SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4013

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 303/2026, 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período 26 e 27 de maio/2026, onde irá participar de uma reunião para troca de experiência na APAE e no centro de reabilitação no Município de Santarém, com objetivo de conhecer modelos e experiência voltadas à futura implantação de uma fábrica de órtese e prótese no Município de Itaituba, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/05/2026
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:2EF91DFE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 304/2026, 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA no período de 26 à 30 de maio de 2026, onde irá participar de reunião com Deputado Estadual Gustavo Sefer, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Itaituba, ainda nessa data participará da programação da Semana de Enfermagem 2026,atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/05/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:71464BE8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 305/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 26 e 27 de maio/2026, exercendo a função de motorista, onde estará a serviço do Poder Legislativo Municipal, trazendo a equipe do Curso Inteligência Artificial na comunicação digital, promovido pela Escola do Legislativo em parceira com o ILB/INTERLEGIS, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6505AB0E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 306/2026, 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JADSON FELIX DA SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 29 à 31 de maio de 2026, onde irá cumprir agendar com o Dep. Federal Lenildo Mendes dos Santos Sertão **(Dep. Delegado Caveira)**, para tratar de assuntos referente a Emendas Parlamentares destinadas ao nosso Município, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/05/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1207D023

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 307/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DERLEI LOPES MILHOMEM,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete, para se deslocar a cidade de Santarém-PA, no período de 30 à 30 de maio/2026, exercendo a função de motorista onde irá conduzir veículo oficial da Câmara Municipal de Itaituba, levando a equipe do Curso Inteligência Artificial na comunicação digital, promovido pela Escola do Legislativo em parceria com o ILB/INTERLEGIS e retornará com o vereador Raimison Antônio de Abreu Santos, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/05/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:724EEAA5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 30/2025-CMM

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/2025-CMM, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E A EMPRESA MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Sr. ILKER MORAES FERREIRA brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº ***.***.***-** e do RG nº *******, tendo em vista o que consta no Processo nº 30/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolve lavrar o presente Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 64/2025-CMM, celebrado com a empresa MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.536.678/0001-26, estabelecida à Avenida 5 de Outubro, QD 40, LT 08, Residencial Bela Vista, CEP 68.352-231, Canaã dos Carajás/PA, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1.Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção de erro material na cláusula 8.1.1 do Contrato n° 64/2025-CMM e o reajuste do valor do saldo do respectivo contrato, o qual versa sobre a contratação de empresa especializada para ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Marabá - Anexo I e Anexo II.
1.1.1.Devido a identificação de erro material de digitação referente ao mês da data-base de reajuste, a cláusula 8.1.1 do Contrato n° 64/2025-CMM, passa a ter a seguinte redação: "8.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês março do ano de 2025".
2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1.O apostilamento para o reajuste de preços está previsto cláusula oitava do contrato Nº 64/70-CMM, bem como no inciso I e caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato". Conforme o artigo supracitado, a apostila também é aplicável para a formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual.
3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE
3.1.Com base nas informações lançadas nos autos do processo, e considerando as disposições contratuais, o valor contratado fica reajustado em 5,84%, referente à aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI) - período de março de 2025 a março de 2026, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
4.CLÁUSULA QUARTA - VALOR
4.1.Para a obra do Anexo 01 o valor do saldo contratual após a ocorrência da anualidade é de R$ 871.595,66 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

4.1.1.Com o reajuste de preços o valor do saldo contratual da obra do Anexo 01 passará a ser R$ 922.496,87 (novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).
4.2.Para a obra do Anexo 02 o valor do saldo contratual após a ocorrência da anualidade é de R$ 1.828.499,12 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos).
4.2.1.Com o reajuste de preços o valor do saldo contratual da obra do Anexo 02 passará a ser R$ 1.935.283,54 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
4.3.O reajuste do valor contratual terá incidência exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
4.4.A Planilha Orçamentária Reajustada, consta nos autos do processo, sendo parte integrante deste termo de apostilamento.
5.CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1.As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento correrão à conta de recursos de doação realizada pela Vale S/A. e recursos próprios da Câmara Municipal de Marabá. Ambos previstos na cláusula décima quarta do contrato Nº 64/2025-CMM.
5.2.A contratação será atendida pela seguinte dotação:
5.2.1.Doação da empresa Vale S.A, conforme DON-011-802 TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.
5.2.2.Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
6.CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
6.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.
7.CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
7.1.Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no PNCP na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, para dessa maneira garantir o princípio da publicidade presente no art. 37 da Constituição Federal, como forma de estabelecer a devida transparência na gestão dos recursos públicos.

Marabá (PA), 27 de maio de 2026

Câmara Municipal de Marabá
ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:9A94A68D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 056/2023-CMP e Pregão Eletrônico Nº 011/2023-CMP.
OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO RECARGAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

FUNDAMENTO: Cláusula 09 do Contrato Administrativo Nº 046/2023-CMP Lei Nº 8.666/93, artigo 57, inciso IV

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF N° 07.679.989/0001-50

VALOR DO ADITIVO: R$ 13.154,07 (treze mil cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 06/06/2026 a 06/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:56A61DAA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 335/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MAIO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Isaías Magalhães de Brito**, matrícula Nº 110628-7, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado José Lúcio Ogawa Rodrigues "Lu Ogawa", na cidade de Belém-Pa. Com saída em **29/05/2026** e retorno em **30/05/2026**.

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7A095F8A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 336/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MAIO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. LÍVIA ALUA HUBNER OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR JURÍDICO CÓDIGO CMP.DAS.ASJ, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS

ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **Sra. Lívia Alua Hubner,** matrícula Nº 110526-4, ocupante do cargo Assessor Jurídico código CMP.DAS.ASJ, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 10/03/2023, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2024/2025, e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 06/07/2026 e o término no dia 04/08/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 05/08/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:ADB9689D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 337/2026-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE MAIO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva**, matrícula Nº 110620-1, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo. Com saída em **28/05/2026** e retorno em **29/05/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D212B8E6

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo N° 020/2026-CMP que versa sobre a Inexigibilidade de licitação N° 009/2026-CMP, **RATIFICO**, a contratação da seguinte empresa FLP CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.682.935/0001-68, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal N° 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, VISANDO O ACOMPANHAMENTO, CONFERÊNCIA, VALIDAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO ESOCIAL, EFD-REINF E DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**.

Paragominas, 27 de maio de 2026

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:BCEDB2F0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÂO Nº 003/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. **Contrato nº. 008/2026 – TEODORO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.683.274/0001-473.** Objeto: contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em favor da Câmara Municipal de PAU D'ARCO - PA. Valor total R$ 120.000,00 (cento e vinte mil, reais)). Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027.

CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:661A8ECC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260182

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **POLIANA DE FREITAS BRAGA** com Mat. 60451, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260182, cujo objeto versa sobre Inscrição de Servidores e Conselheiros do Instituto de Previdência do Município de Breves no curso que abordará os assuntos relacionados às funções de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos para prova de certificação que será realizado na cidade de Belém/PA, no período de 20 e 21 de maio de 2026, firmado com LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35.826.836/0001-24.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de Maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:EED4AE94

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPMC

RESOLUÇÃO N° 014/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o RECADASTRAMENTO dos Aposentados e Pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC, Estado do Pará.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições contidas na Lei Municipal nº 6.540/2023 e ainda,
CONSIDERANDO o Art. 38 e seguintes da Lei Municipal nº 6.540/2023, que dispõe sobre o RECADASTRAMENTO dos segurados Ativos, Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Capanema;

CONSIDERANDO a necessidade periódica de atualização das informações cadastrais dos segurados inativos e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal – IPMC.
R E S O L V E:
Art. 1º - Estabelecer o período de Recadastramento dos segurados **Inativos** e **Pensionistas** vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Capanema, de **01 a 30 de junho de 2026**.
Parágrafo Único – O período estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, caso haja necessidade.
Art. 2º - O Recadastramento será efetuado na sede do Instituto de Previdência, localizado na Travessa Dois de junho, nº 51, Centro, Cidade de Capanema, Estado do Pará (ao lado da MatsuVet Clínica Veterinária), no horário das **08:30h às 12:30h em dias úteis**.
Art. 3º - Os segurados inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Capanema, deverão comparecer no período determinado, com documentação necessária (**original e cópia**) para realização do recadastramento nos termos desta resolução;
I – Registro Geral (RG);
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
III – Certidão de Casamento, Declaração de União Estável ou Averbação de Divórcio;
IV – RG e CPF do cônjuge (se for o caso);
V – Em caso de viuvez apresentar Certidão de Óbito;
VI – Documentação dos Dependentes (RG, CPF, Certidão de Nascimento);
VII – Apresentar documentação da Tutela Judicial;
VIII – Comprovante de residência atualizado.
Art. 4º - Os responsáveis pelos segurados com dificuldades de locomoção, deverão comparecer para agendamento da visita in loco da equipe técnica do Instituo de Previdência (IPMC), trazendo os documentos (original e cópia) do segurado, constantes no Art. 3º desta Resolução.
Parágrafo Único – Os segurados que residem fora do município deverão entrar em contato através do telefone/WhatsApp **(91) 98147-5796** ou pelo E-mail **ipmccapanema@gmail.com** para agendamento do recadastramento, a ser realizado através de vídeo chamada, sendo obrigatório o envio prévio da documentação em PDF e uma foto atual.
Art. 5º - O segurado (**aposentado ou pensionista**) que não comparecer para realizar o recadastramento (prova de vida) no período indicado nesta Resolução, terá seu benefício suspenso até sua regularização, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei Nº 6.540/2023.
Art. 6º - Considerando o recente recadastramento dos servidores públicos ativos promovido pela Prefeitura Municipal de Capanema (2025), este Instituto de Previdência, no âmbito de suas atribuições legais, utilizará as informações pertinentes ao sistema previdenciário. Caso se verifique necessária a complementação, atualização ou regularização de dados, esta Autarquia solicitará à Prefeitura Municipal de Capanema a adoção das medidas administrativas cabíveis para o atendimento da demanda.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, 26 de maio de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:781A1096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 142/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAE ETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAEl'ETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de QUIXADÁ/CE no período: 27/05/2026 - 30/05/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO XVI FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 122 0002 2.037.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B09F13E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0128/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0128/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e FRANCE ANNE DE SOUZA FERREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICA DE SEGURANÇA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DA6B044C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0129/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0129/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MICHEL MACEDO DE VILHENA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BCA153C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0130/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0130/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JOÃO DA SILVA FONSECA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9402F944

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0131/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0131/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e FAGNER SANTOS PEREIRA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B1732EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0132/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0132/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e BELRY ANDERSON VIANA FERREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CED9E0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0133/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0133/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ANTONIA RODRIGUES MAUES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1F954437

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0134/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0134/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e GABRIEL COSTA CARNEIRO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C47A58CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0135/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0135/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e PAULO RENATO SANTOS DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9D8E77F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0136/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0136/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e RAIMUNDO BITENCOURT NEGRÃO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DB8C9F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0137/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0137/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e SEBASTIÃO DOS SANTOS CARDOSO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:84D2053E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0138/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0138/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MARILENA GOMES GONÇALVES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:42D32CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0139/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0139/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C9A8CD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0140/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0140/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MANUEL DO LIVRAMENTO DA SILVA JUNIOR. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B2C72D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0141/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0141/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e PEDRO CORREA DA SILVA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5578F439

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0142/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0142/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ANDRECI PACHECO PEREIRA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de

Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:840831E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0143/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0143/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3047C133

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0145/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0145/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MARCELINO PASSOS DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E017E2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0146/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0146/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e PAULO MATIAS MONTEIRO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BC26116C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0147/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0147/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ROSIAN DA SILVA PEREIRA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:539FC0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1º TERMO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0148/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0148/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MARIO LINO RODRIGUES MUNIZ.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FB42030C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº218/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF-573.134.402-78, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias sendo, 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, conduzindo a paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta de retorno de tratamento oncológico no Hospital Ophir Loyola, nos dias 24 e 25 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 218/2026 - GP PUBLICADA NO DIA 26/05/2026.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:42B503E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº220/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, CPF-009774642-88, ocupante do cargo de Motorista III, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, Conduzindo as representantes da Secretaria Municipal de Educação para uma viagem onde irão participar do Fórum de Educação Infantil do Pará - FEIPA, que acontecerá no período de 31/05/2026 a 04 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:08712887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº221/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUDINEIDE PINHEIRO PINTO, CPF-706444542-53, ocupante do cargo de PROF NIV 1A, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do Fórum de Educação Infantil do Pará - FEIPA, que acontecerá no período de 31/05/2026 a 04 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E8DEE53A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº222/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MIKAELLI FERREIRA ALVES, CPF-023281382-50, ocupante do cargo de PROF NIV 1A, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do Fórum de Educação Infantil do Pará - FEIPA, que acontecerá no período de 31/05/2026 a 04 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:926A4E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº223/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, CPF-895.257.012-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do Fórum de Educação Infantil do Pará - FEIPA, que acontecerá no período de 31/05/2026 a 04 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1FAB650C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº224/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, CPF-569.750.402-06, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, em alta hospitalar do Hospital Abelardo Santos, nos dias 26 e 27 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C639C2F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº225/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DE CACIA MENDES INVERNIZZI**, ocupante do cargo de ***Professor Nível 1G***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 26 de maio de 2026 a 26 de junho de 2026, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AA5F559D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº226/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora JOALDA DE OLIVEIRA TURDO, CPF-665.799.612-87, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma)sem pernoite no valor de R$ 1.000,00(um mil reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do Treinamento do Sistema e-SUS Regulação – Módulo Ambulatorial, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:30A4F472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº227/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora GISELLE DE JESUS SANTOS, CPF-028.758.242-60, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma)sem pernoite no valor de R$ 1.000,00(um mil reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do Treinamento do Sistema e-SUS Regulação – Módulo Ambulatorial, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:48E0088A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº228/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora KAROLINE RODRIGUES DA SILVA, CPF:014.838.092-18, ocupante do cargo de Professora Nível 1A, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Teresina/PI, para participar do Congresso Neurodiverso nos dias 29 e 30 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia

seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:DE6BCBB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº229/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF:181.287.818-47, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo os pacientes usuários do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de exames especializados no HRT/UNACON, no dia 27 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BDD97966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº230/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF: 573.134.402-78 ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo os pacientes usuários do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de exames médicos especializados no HRT/UNACON, no dia 29 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1F8CED34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº231/2026 – GP

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 192/2026 de 14 de maio de 2026, que concedeu a servidora LUCIENE DA PAZ VIEIRA, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE MAIO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:57ACA0E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0218/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DENDLLA JESSICA NOGUEIRA NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando n° 0229/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de n° 0237/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0129/2026 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **DENDLLA JESSICA NOGUEIRA NEVES**, matricula nº 000828, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 19 de maio a 15 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de maio de 2026, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5DC32CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0219/GPMAAN/2026

em 27 de Maio de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO Nº 031.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matricula nº 0041281-3, lotado na função de Técnico Pedagógico, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Processo de Pregão nº 031.2025.110.01, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos infantil /Playground para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, para o fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:458640E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-12

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-12
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇAO E MANUTENÇAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO TRIBUTARIA E FAZENDARIA DESTINADO AO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA-PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 PROJETO 2201.041290102.1.006 OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, NO VALOR DE R$122.980,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: CENTO DE TECNOLOGIA AVANCADA LTDA
CONTRATO Nº: 20260281 **– VALOR:** R$122.980,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2026 À 31/05/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº

14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇAO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTARIA E FAZENDARIA DESTINADO AO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 26 DE MAIO DE 2026.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA,
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇAO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTARIA E FAZENDARIA DESTINADO AO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 27 DE MAIO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F9FAB32E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

Ata de Registro de Preços Nº 014/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a prefeitura municipal de Bannach/PA, e suas Secretarias e departamentos a ela vinculada. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Srº. Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 004/2026-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 008.2026.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR PARCIAL GLOBAL:** R$ 58.356,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 27 de maio de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

ALCANCE VIBE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.819.329/0001-96 - Endereço: Q QS 1 RUA 212 LOTES - CEP: 71950550 - UF: DF - Município: Brasília - Telefone: (62) 99389-9318. Venceu os Seguintes Itens: 0015 – no valor total de R$ 27.832,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais).

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 16.847.666/0001-10 - Endereço: Paschoal Bonavina - CEP: 14804086 - UF: SP - Município: Araraquara - Telefone: (16) 3397-2999. Venceu os Seguintes Itens: 0084 – no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.584.157/0003-92 - Endereço: Rodovia Governador Mário Covas - CEP: 29157100 - UF: ES - Município: Cariacica - Telefone: (11) 2894-1104. Venceu os Seguintes Itens: 0088 – no valor total de R$ 9.388,00 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais).

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.490.183/0001-60 - Endereço: R SETE DE SETEMBRO - CEP: 85506040 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 99117-8223. Venceu os Seguintes Itens: 0062 – no valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

W PERSOA COMERCIO E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.589.114/0001-21 - Endereço: R 52 - CEP: 74810200 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 98283- 2258. Venceu os Seguintes Itens: 0055 - no valor total de R$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:BBAF7A30

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a prefeitura municipal de Bannach/PA, e suas Secretarias e departamentos a ela vinculada.
Processo Administrativo: n.º 008.2026.01
Pregão Eletrônico: nº 004/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 111/2026
Empresa: COMERCIO E HOTEL SOL POENTE LTDA, CNPJ n° 28.084.359/0001-03.
Valor Global: R$ 277.760,19 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e dezenove centavos).
Vigência: 26/05/2026 à 26/05/2027
Data da Assinatura: 26/05/2026

Contrato: nº 112/2026
Empresa: RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 31.868.643/0001-85.
Valor Global: R$ 104.500,20 (cento e quatro mil, quinhentos reais e vinte centavos).
Vigência: 26/05/2026 à 26/05/2027
Data da Assinatura: 26/05/2026

Contrato: nº 113/2026
Empresa: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, CNPJ sob nº 19.488.746.0001-14.
Valor Global: R$ 51.198,00 (cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais).
Vigência: 26/05/2026 à 26/05/2027
Data da Assinatura: 26/05/2026

Contrato: nº 114/2026
Empresa: EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA, CNPJ nº 41.168.853/0001-14.
Valor Global: R$ 255.525,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 26/05/2026 à 26/05/2027
Data da Assinatura: 26/05/2026

Contrato: nº 115/2026
Empresa: JC MARTINS LTDA, CNPJ: 19.438.974/0001-80.
Valor Global: R$ 133.857,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
Vigência: 26/05/2026 à 26/05/2027
Data da Assinatura: 26/05/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B40F06EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2026 – GPM –BA.

DECRETO Nº 058/2026 – GPM –BA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMMAB - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BANNACH-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BANNACH EM
EXERCÍCIO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na lei orgânica municipal, Considerando a implementação da lei n° 111/2004, municipal que institui a Política Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e Resoluções do Conselho Nacional de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a implementação do controle social na defesa do meio ambiente, conforme a paridade de seus pares, respeitado a representação regular de seus respectivos segmento dos membros das entidades governamentais poder público executivo municipal, legislativo municipal e entidades não governamental, que compõem o COMMAB - Conselho Municipal de Meio Ambiente no Município de Bannach, Estado do Pará, para o exercício em período indeterminado, observando-se as prerrogativas regimentais do COMMAB-Bannach-PA.

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados e empossados, para o COMMAB - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, as pessoas abaixo
relacionadas, conforme indicação dos seus respectivos segmentos ao cargo de conselheiro:
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL:
-Titular: ALAN DIONES FERREIRA SILVA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

II Suplente: PATRICIA DE JESUSPAIVA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
III -Titular: HELIO PEREIRA SILVA – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
IV-Suplente: NEIDE VIEIRA DA CUNHA– Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
V -Titular: PEDRO HENRIQUE ALVES PINTO – Secretaria Municipal de Agricultura

VI- Suplente: JACQUELINE ISIDORO DA ROCHA – Secretaria Municipal de Agricultura
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
VII-Titular: LEONILDO DOS REIS FERREIRA – Câmara Municipal

VIII- Suplente: SUELI BARBOSA DE VASCONCELOS -Câmara Municipal

REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL:
IX– Titular : EDSON DE ABREU – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
X -Suplente: ALAIR RIBEIRO CAMARGO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

XI - Titular: ANA PAULA DE JESUS FELIPE – Secretaria de Saúde

XII-Suplente: TRAISLANE PERREIRA DO CARMO - Secretaria de Saúde
XIII - Titular– LUCIENE DA SILVA SANTOS -Entidade Religiosa: Igreja Católica

XIV-Suplente: CLEIDIANE DA SILVA SANTOS -Igreja Católica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Regístre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bannach-Pa, aos 27 de MAIO de 2026.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:BAABA8F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 102, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **MÔNICA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 1141, membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a deslocar-se a Santarém/PA, no dia 28 de maio de 2026, para participar da Oficina regional para fortalecimento da agricultura familiar na alimentação escolar: adequação ao novo percentual de 45% da agricultura familiar o PNAE.
Art. 2º Fica concedida meia diária, no valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:48A4D627

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 103, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **DIEGO DA SILVA SOUZA**, matrícula funcional nº 4150, Técnico Agrícola, a deslocar-se a Santarém/PA, no dia 28 de maio de 2026, para participar da Oficina regional para fortalecimento da agricultura familiar na alimentação escolar: adequação ao novo percentual de 45% da agricultura familiar o PNAE.
Art. 2º Fica concedida meia diária, no valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:619FD97C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 104, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS**, matrícula funcional nº 97, Chefe de Divisão de Alimentação

Escolar, a deslocar-se a Santarém/PA, no dia 28 de maio de 2026, para participar da Oficina regional para fortalecimento da agricultura familiar na alimentação escolar: adequação ao novo percentual de 45% da agricultura familiar o PNAE.
Art. 2º Fica concedida meia diária, no valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:F495F037

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 105, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **DANIELE NASCIMENTO NORONHA**, matrícula funcional nº 118, Nutricionista, a deslocar-se a Santarém/PA, no dia 28 de maio de 2026, para participar da Oficina regional para fortalecimento da agricultura familiar na alimentação escolar: adequação ao novo percentual de 45% da agricultura familiar o PNAE.
Art. 2º Fica concedida meia diária, no valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A250379E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DAS CENTRAIS DE AR UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 27 de maio de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:5C6B407A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-033
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-033: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecimento de Gasolina e Diesel S-10 (aditivada), destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais, máquinas e equipamentos da Prefeitura, suas Secretarias e Fundos Municipais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA.CNPJ: 12.331.053/0001-74, itens 002. Valor: R$ 2.137.582,00. CNPJ: 36.680.402/0002-02, itens 001. Valor: R$ 1.610.234,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-033. Data da assinatura: 07/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-033
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: POSTO PEROLA DO CAETÉ LTDA; CNPJ: 12.331.053/0001-74; Contrato nº 20260596; Valor: R$ 1.496.307,40. Contrato nº 20260597; Valor: R$ 11.060,00. Contrato nº 20260599; Valor: R$ 33.180,00. Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA; Contrato nº 20260600; Valor: R$ 1.489.784,00. Contrato n° 20260601; Valor: 29.200,00. Contrato n° 20260602. Valor: R$ 36.500,00. Contrato n° 20260603. Valor: R$ 54.750,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecimento de Gasolina e Diesel S-10 (aditivada), destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais, máquinas e equipamentos da Prefeitura, suas Secretarias e Fundos Municipais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA.Vigência: 26/05/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 26/05/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D91E4C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-003

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA/PA
Contratados: AP DE OLIVEIRA NETO ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20260574. Valor Global: R$ 1.470.072,08. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026.003. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção, Reforma e Ampliação da EMEIF Profa. Theodomira Raimunda da Silva, na sede do município de Bragança/PA. Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027. Data da Assinatura: 25 de Maio de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção, Reforma e Ampliação da EMEIF Profa. Theodomira Raimunda da Silva, na sede do município de Bragança/PA. Homologado no dia 21/05/2026 para a empresa: AP DE OLIVEIRA NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 55.941.973/0001-17.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:A0BD5BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 012/2026-PMBB - 16ª CAVALGADA CULTURAL DOS AMIGOS DO PITINGA

CONVÊNIO Nº: 012/2026-PMBB. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ONG SOCIAL PASSOS DO FUTURO,** com sede no distrito do Pitinga cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Antônio Leão, s/nº, Vila de Placas Pitinga, CEP nº 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.394.687/0001-71**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do Projeto **"16ª CAVALGADA CULTURAL DOS AMIGOS DO PITINGA"**, no **VALOR** de R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 27/05/2026 a 25/08/2026.

Breu Branco/PA, 27 de maio de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:8E779262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-FMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, Município de Breu Branco/PA.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-FMAS.
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a empresa COMERCIAL SUL DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.899.490/0001-78.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025-FMAS, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate e peixes in natura destinados à distribuição gratuita no município de Breu Branco/PA.
VIGÊNCIA: 02/04/2026 a 02/04/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0311-01/SEMAP.
LICITAÇÃO ORIGINÁRIA: Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-FMAS, Processo Administrativo nº 2025.0311-001/SEMADS.
VALOR TOTAL RESTABELECIDO: R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

Breu Branco/PA, 20 de março de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:707B5925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-FMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, Município de Breu Branco/PA.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-FMS.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e a empresa L & S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.881.137/0001-06.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025-FMS, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos por meio de profissionais Médico Clínico Geral, visando atender às demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco/PA.
VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 08/04/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0325-001/SEMAP.
LICITAÇÃO ORIGINÁRIA: Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-FMS, Processo Administrativo nº 2025.0214-001/SEMUS.
VALOR TOTAL RESTABELECIDO: R$ 3.000.001,44 (três milhões, um real e quarenta e quatro centavos).

Breu Branco/PA, 06 de abril de 2026.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

L & S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 23.881.137/0001-06

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B6E563E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-001/2025-FME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-001/2025-FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, Município de Breu Branco/PA.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002-001/2025-FME.
PARTES: Fundo Municipal de Educação – FME e a empresa NETUNO ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 10.904.754/0001-20.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002-001/2025-FME, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar terrestre para alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nas zonas rural e urbana do município de Breu Branco/PA, durante o ano letivo.
VIGÊNCIA: 20/03/2026 a 20/03/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0213-02/SEMAP.
LICITAÇÃO ORIGINÁRIA: Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2025-FME, Processo Administrativo nº 2025.0204-001/SEMED.

VALOR TOTAL RESTABELECIDO: R$ 7.791.880,32 (sete milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Breu Branco/PA, 03 de março de 2026.

ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

NETUNO ALVES DE SOUZA
CNPJ nº 10.904.754/0001-20

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:971D031F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-001/2025-PMBB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-001/2025-PMBB
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA, Estado do Pará.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003-001/2025-PMBB.
PARTES: Município de Breu Branco – Prefeitura e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.197.126/0001-72.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003-001/2025-PMBB, cujo objeto consiste no registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para autos (GASOLINA COMUM), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA.
VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 23/01/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0113-01/SEMAP.
LICITAÇÃO ORIGINÁRIA: Processo Administrativo nº 2024.1216-001/SEMAP, Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB.
Breu Branco/PA, 21 de janeiro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA
CNPJ nº 09.197.126/0001-72

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FD1F272D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2025-PMBB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2025-PMBB
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA, Estado do Pará.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003-002/2025-PMBB.
PARTES: Município de Breu Branco – Prefeitura e a empresa POSTO YOU VIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.606.112/0001-44.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003-002/2025-PMBB, cujo objeto consiste no registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA.
VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 23/01/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0113-02/SEMAP.
LICITAÇÃO ORIGINÁRIA: Processo Administrativo nº 2024.1216-001/SEMAP, Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB.
Breu Branco/PA, 21 de janeiro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

POSTO YOU VIP LTDA
CNPJ nº 10.606.112/0001-44

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A8EAEAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-PMBB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-PMBB
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA, Estado do Pará.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 004/2025-PMBB.
PARTES: Município de Breu Branco – Prefeitura e a empresa L R C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.889.585/0001-43.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2025-PMBB, cujo objeto consiste no registro de preços visando à contratação de empresa para execução dos serviços de construção de pontes de concreto na zona rural do Município de Breu Branco/PA.
VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 30/01/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0108-01/SEMAP.
LICITAÇÃO ORIGINÁRIA: Concorrência Eletrônica SRP nº CCE-020/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1218-001/SEMAP.
VALOR TOTAL RESTABELECIDO: R$ 4.947.000,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais).
Breu Branco/PA, 14 de janeiro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

L R C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 46.889.585/0001-43

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:68996877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-PMBB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-PMBB

MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA, Estado do Pará.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 005/2025-PMBB.
PARTES: Município de Breu Branco – Prefeitura e a empresa COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.787.941/0001-78.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025-PMBB, cujo objeto consiste no registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento eventual e futuro de passagens terrestres para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA.
VIGÊNCIA: 24/02/2026 a 24/02/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0209-01/SEMAP.
LICITAÇÃO ORIGINÁRIA: Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1128-001/SEMAP.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 1.180.250,00 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 20,50% (vinte inteiros e cinquenta centésimos por cento).
Breu Branco/PA, 20 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
CNPJ nº 04.787.941/0001-78

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D4245725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025-PMBB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025-PMBB
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA, Estado do Pará.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 007/2025-PMBB.
PARTES: Município de Breu Branco – Prefeitura e a empresa VIPS LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.862.757/0001-97.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2025-PMBB, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, bem como máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco/PA.
VIGÊNCIA: 07/04/2026 a 07/04/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0324-01/SEMAP.
LICITAÇÃO ORIGINÁRIA: Pregão Eletrônico SRP nº PE-PCL-002/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0220-001/SEMAP.
VALOR TOTAL RESTABELECIDO: R$ 5.379.820,08 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos).

Breu Branco/PA, 06 de abril de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

VIPS LOCACOES LTDA
CNPJ nº 17.862.757/0001-97

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FA5C7C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-PMBB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-PMBB
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA, Estado do Pará.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2025-PMBB.
PARTES: Município de Breu Branco – Prefeitura e a empresa EMPORIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.524.947/0001-93.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025-PMBB, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção e conservação de vias urbanas do Município de Breu Branco/PA, compreendendo areia grossa, seixo, pedrisco, areia fina, piçarra e cimento.
VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 23/04/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0409-02/SEMAP.
LICITAÇÃO ORIGINÁRIA: Pregão Eletrônico SRP nº PE-PCL-004/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0317-001/SEMAP.
VALOR TOTAL RESTABELECIDO: R$ 3.705.643,04 (três milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Breu Branco/PA, 17 de abril de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

EMPORIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 55.524.947/0001-93

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CB4CC4D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, com fundamentação legal no Art. 84, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA,** nos autos do Processo Administrativo

nº 1405001/2026, com a contratação da empresa: **LOO SERVICES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.696.807/0001-25**, conforme valor global de **R$ 473.043,36 (quatrocentos e setenta e tres mil quarenta e tres reais e trinta e seis centavos).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:ABAD0451

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
C R E D E N C I A M E N T O N° 001/2026 – FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DIVERSAS DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES REGULADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA CONFORME PORTARIA Nº 1.924 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
Destinatários: Empresas ou entidades especializadas em confecção de próteses dentárias diversas.
Prazo de Credenciamento: partir das **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **28 de maio de 2026**.
Forma de Credenciamento: Presencial.
Local de Atendimento: Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº534 – Centro – CEP: 68.617-000 – Cachoeira do Piriá – PA.
Retirada do Edital: Encontra-se a disposição dos interessados, no endereço supracitado, diariamente, em dias úteis, das 08:00h ÀS 14:00 h.
Informações Adicionais: O Edital estará disponível no prédio da Prefeitura Municipal conforme o endereço acima citado e nos sites: www.cachoeiradopiria.pa.gov.br , https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes .

Cachoeira do Piriá, 27 de maio de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:6770F97D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2705001/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 Contratado**: LOO SERVICES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.696.807/0001-25**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 83.478,24 (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:1F3194A8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2705002/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28**. Contratado LOO SERVICES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.696.807/0001-25. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 166.956,48 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:8C7A18B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2705003/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97**. Contratado: **LOO SERVICES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.696.807/0001-25**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 139.130,40 (cento e trinta e nove mil, cento e trinta reais e quarenta centavos).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:3FCDC120

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2705004/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF Nº 13.271.657/0001-35**. Contratado: **LOO SERVICES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.696.807/0001-25**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 69.565,20 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:935ADC23

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2705005/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 31.697.553/0001-79.** Contratado: **LOO SERVICES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.696.807/0001-25**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 13.913,04 (treze mil novecentos e treze reais e quatro centavos).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:43B46D7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/06/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2026/FMDRS-CPL. Modalidade: CONCORRÊNCIA 011/2026 - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção do Complexo Agropecuário, localizado em Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-Se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:00F6D0C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12/06/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 057/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 033/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e acessórios destinados às atividades operacionais, assistenciais, laboratoriais e de manejo animal do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Canaã dos Carajás–PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C363A8DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS SM ARCANJO

CONTRATO Nº: 20260381. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 078/2026/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): S.M ARCANJO INCORPORADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua M3, Lote 51, Quadra 09, Bairro Flor de Lis I, no município de Canaã dos Carajás – PA, destinado à instalação e funcionamento de galpão para almoxarifado do setor de patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R$ 210.000,00. VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 22/05/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5C512815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida São João, Quadra 009, Lote 008, Loteamento Flor de Lis, no Município de Canaã dos Carajás/PA, destinado ao funcionamento das atividades escolares dos estudantes da rede pública estadual de ensino médio. FAVORECIDO: MD DE SOUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. VALOR: R$ 197.468,88. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:ECD93E51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC CONSORCIO SAUDE

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238522, proveniente do Processo Licitatório 261/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSÓRCIO SAÚDE CARAJÁS, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, localizado Porção de área de 76.439,92 m², LOTE 01 e 02, Quadra 48, localizada no perímetro urbano de Canaã dos Carajás e registrada no Cartório de Registo de Imóveis de Canaã dos Carajás sob a matricula de nº 2787, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã Grandes investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 16.320.883,63. Conforme art. 65, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D5FE6E53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMMA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVII Nº 4012 do dia 27/05/2026, Pagina 47 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260329. ORIGEM: PREGÃO Nº 046-2026/FMMA, **ONDE SE LÊ**: VIGÊNCIA: 11/05/2026 a 11/05/2026. **LEIA-SE**: VIGÊNCIA: 11/05/2026 a 11/05/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2708D57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

Ata da Quarta Reunião Ordinária no formato on-line do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS. No dia três Março de Dois Mil e Vinte e Seis, às quinze horas e trinta minutos deu início a quarta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de

Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Décima Segunda Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 (sendo a décima primeira parcela referente a fase II do Programa, conforme presente no Plano de Trabalho) entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Análise do Aditivo de Prazo do Programa Canaã Bacia Leiteira; Discussão sobre a possibilidade de abertura de novo Chamamento Público para o Programa Canaã Bacia Leiteira; Análise e Votação de Processos de Empréstimos junto ao Fundo Municipal. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB, a Senhora Leuzilda Rodrigues Sá, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI; a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum exigido pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Prestação de Contas da Décima Segunda Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016. Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Rafael Campelo Silva, Zootecnista contratado pela Agência Canaã, para realizar o trabalho de fiscalização da equipe técnica, apoio aos técnicos da equipe, auxílio na inclusão de dados no sistema, emissão de report de informações de acompanhamento e supervisão de equipe. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS e pela Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, o qual foi disponibilizado para o Conselho Gestor juntamente com o Relatório de Cumprimento do Objeto emitido pela Agência Canaã. O Senhor Rafael iniciou a apresentação demonstrando ao Conselho Gestor evidências das atividades desenvolvidas pela equipe técnica no último mês. Demonstrou os serviços de urgência e emergência realizados pelo médico veterinário, sendo que foram realizados três atendimentos de urgência e emergência e dez atendimentos regulares que são feitos a cada três meses, sendo que às atividades foram conduzidas sob monitoramento clínico sistemático e vigilância epidemiológica contínua dos rebanhos assistidos e às intervenções focaram no controle de enfermidades de impacto produtivo e reprodutivo, bem como a mitigação de riscos sanitários que poderiam comprometer a biossegurança das propriedades. Demonstrou também os atendimentos realizados pelo Engenheiro Agrônomo e pela Zootecnista, sendo atendidas às trinta propriedades ativas no projeto, conforme relatórios de Visita Técnica presentes na prestação de contas encaminhada ao Conselho Gestor, sendo desenvolvidas atividades voltadas à manutenção e otimização da produção leiteira, com ênfase no ajuste do manejo nutricional do rebanho e no monitoramento de pragas sazonais, assegurando a estabilidade da produção de leite, sendo que o objetivo central das intervenções foi corrigir entraves operacionais e implementar tecnologias de manejo integrado que garantam a viabilidade econômica das propriedades. O Senhor Rafael também informou ao Conselho Gestor que o projeto permanece com trinta produtores ativos. Foi solicitado pelo Conselho Gestor que na próxima prestação de contas fosse demonstrado pela Agência Canaã gráficos referentes aos resultados do projeto diferenciando os resultados alcançados do rebanho pré existente nas propriedades rurais e os resultados das matrizes leiteiras que já foram adquiridas após o início do projeto. Finalizada a apresentação a equipe técnica do projeto se retirou da reunião e o Conselho Gestor passou a votação da décima segunda prestação de contas do Programa Canaã Bacia Leiteira, no valor de R$139.239,82 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o Conselheiro Titular representante da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã. Passou-se a votação dos demais Conselheiros, onde a prestação de contas foi aprovada por unanimidade, sendo declarada aprovada pela Presidente do Conselho Gestor. Passou-se ao Segundo item da Pauta, sendo este Análise do Aditivo de Prazo do Programa Canaã Bacia Leiteira, onde foi informado ao Conselho Gestor que devido ao atraso no início da execução do Programa, devido às dificuldade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável em finalizar a seleção dos produtores rurais que teriam interesse em participar do Programa e também devido ao fato do atraso na seleção dos produtores ter levado o início do Programa a coincidir com o período das vedações eleitorais no ano de 2024, seria realizado um apostilamento de prazo de doze meses, uma vez que o atraso no início da execução não se deu por culpa da Associação. Sendo dada anuência do Conselho Gestor com relação a situação do apostilamento, o processo seguirá para o Jurídico para que seja finalizado e prorrogado o prazo de execução. Passou-se ao terceiro item da Pauta, sendo este Discussão sobre a possibilidade de abertura de novo Chamamento Público para o Programa Canaã Bacia Leiteira, onde a Senhora Laura explicou ao Conselho Gestor que após análises com a equipe técnica e também com às experiências que foram adquiridas durante esse primeiro ano de execução do Programa seria mais viável abertura de um novo Processo de Chamamento Público para atender os produtores rurais que estão interessados em iniciar a participação no Programa ao invés de abrir um novo Edital de Seleção de Estabelecimentos Rurais para integrar esse Programa que já está em andamento, uma vez que o referido Programa já está com um ano de execução e seria muito difícil manter esse interstício de tempo entre às seleções de produtores, podendo gerar prejuízos para o Programa e também para os produtores. Dessa forma o entendimento do Conselho Gestor foi unânime com relação a abertura de um novo Chamamento Público e a Senhora Laura ficou responsável em enviar a minuta do edital de Chamamento Público para que o Conselho pudesse analisar e fazer às considerações necessárias e posteriormente votar, para que fosse aberto o novo processo. O quarto item da Pauta, análise e votação de processos de empréstimos não foi possível de ser analisado na reunião devido ao horário, ficando para ser analisado e votado na próxima reunião. Finalizada a reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Canaã dos Carajás, 03 de Março de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7C75956E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

EDITAL DE SELEÇÃO 003/2026

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se faz realizar **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, de acordo com as disposições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente EDITAL tem como objetivo a inscrição e posterior seleção de produtores rurais para o programa municipal **MAIS ÁGUA – PARA QUEM PRODUZ** que visa a perfuração de poços tubulares

profundos para atender as demandas das atividades rurais do município.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
2.1 Produtores pessoas físicas
2.1.1 Poderão participar deste edital os produtores rurais, que tenham suas propriedades dentro dos limites de Canaã dos Carajás e comprovem que trabalham com atividades agropecuárias ou rurais.
2.2 Cooperativas e associações
2.2.1. Poderão participar cooperativas e associações que tenham suas propriedades dentro dos limites de Canaã dos Carajás e comprovem que tenham vínculo com atividades agropecuárias ou rurais.

3. DAS VAGAS
3.1. **Produtores pessoas físicas**
Serão destinadas 190 vagas.
3.2. Cooperativas e associações
Serão destinadas 10 vagas.

4. DA INSCRIÇÃO
4.1. A inscrição é isenta de taxas.
4.2. Será admitida a inscrição na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, que se localiza na Rua do Campo, esquina com a rua da Cooperativa;
4.2.1. Não será aceita solicitação de inscrição fora do período preestabelecido;
4.2.2. Será gerado o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO no ato de finalização dela, podendo o produtor, a qualquer tempo, solicitá-la junto à Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU;
4.5. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste chamamento, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
4.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do produtor, dispondo a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
4.7. Cópias simples dos documentos necessários para realização da inscrição **produtores pessoas físicas s**ão:
4.7.1. Documentos pessoais para pessoa física:
- RG;
- CPF;
- Contato pessoal (e-mail, número telefônico etc.).
4.7.2. Documentos que comprove a posse da propriedade (ao menos um dos documentos abaixo):
- Registro Cartorário;
- Escritura de Compra e Venda;
- Contrato de Compra e Venda (registrado em cartório);
- **Termo Possessório;**
- **Comprovante de Endereço da Propriedade no nome do produtor (conta de água, luz, telefone ou declaração devidamente reconhecida);**
4.8. Cópias simples dos documentos necessários para realização da inscrição **Cooperativas e associações s**ão:
4.8.1. Documentos de identificação da associação ou cooperativa:
- CNPJ;
- Ata de Assembleia Geral da Constituição;
- Contato pessoal (e-mail, número telefônico etc.).

§ 1º O documento de comprovação da posse/propriedade precisa estar em nome do solicitante.

5. DA SELEÇÃO DOS PRODUTORES
5.1. Levar-se-á em consideração, para a seleção, os dados informados pelos produtores no ato da inscrição e a visita técnica na propriedade, feita posterior à inscrição.
5.2. A Seleção dos Produtores obedecerá aos seguintes critérios:
5.2.1. Pontuação de documentação para produtores pessoas físicas:
I – Peso 20 (vinte) caso possuir CAF – Cadastro da Agricultura Familiar;
II – Peso 20 (vinte) caso seja residente no local (verificado em visita técnica);
III – Peso 05 (cinco) caso possuir CAR – Cadastro Ambiental Rural;
IV – Peso 05 (cinco) caso seja cooperado ou associado de entidades rurais;
V – Peso 05 (cinco) caso mulher seja produtora rural (documentações como CAR e CAF);
VI – Peso 05 (cinco) caso o produtor tenha sido beneficiário pelo PROCAMPO e esteja com a atividade ativa (verificado em visita técnica);
5.2.2. Pontuação de documentação para Cooperativas e associações:
I – Peso 20 (vinte) caso possuir CAF – Cadastro da Agricultura Familiar;
II – Peso 20 (vinte) caso desenvolvem atividades coletivas que contribuem para o aumento da produção, comercialização e apoio técnico aos produtores rurais (verificado em visita técnica);
III – Peso 05 (cinco) caso possuir CAR – Cadastro Ambiental Rural;
IV – Peso 05 (cinco) caso entidade se dirigida por mulher;

5.2.2. Pontuação de Viabilidade técnica a ser constatada na visita pela equipe técnica:
I – Pontuação de 0 a 10 para a viabilidade técnica de produção;
II – Pontuação de 0 a 10 para o desempenho produtivo do(a) inscrito(a);
III – Pontuação de 0 a 10 para viabilidade técnica da área.
5.2.3. Em caráter desclassificatório, o interessado precisa cumprir os seguintes requisitos para concorrer à vaga.
· Comprovação de produção rural – seja na área agrícola ou animal, precisa comprovar através de: relatórios de produção, registros fotográficos da produção e/ou da parte de comercialização do produto, notas fiscais de comercialização dos produtos e/ou outros documentos que comprovem a produção (confirmado em visita técnica).
· Localização do poço seguindo as normas da ABNT (confirmado em visita técnica);
§ 1º - Todos os documentos apresentados deverão ter cópias para deixar nos registros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural (em caso de desclassificação o inscrito tem até 30 dias para retirada das cópias simples dos seus documentos).
§ 2º - Fica estipulado como critério de desempate:
a) Produtor em pessoa física: Em caso de empate fica classificado o candidato(a) mais idoso(a), e caso o empate persista fica classificado o candidato (a) com maior pontuação no subitem I do item 5.2.2.
b) Cooperativas e associações: Em caso de empate fica classificado a entidade mais tempo de fundação, e caso o empate persista fica classificado o candidato (a) com maior pontuação no subitem I do item 5.2.2.

5.3. Não poderão ser beneficiários do projeto quem não dispor os requisitos de viabilidade técnica para a execução do projeto.

5.3.1. A viabilidade Técnica será constatada pelos responsáveis técnicos através da análise dos dados entregue pelos interessados e pela visita técnica.

5.4. Os nomes dos produtores selecionados serão divulgados no diário oficial dos municípios, na sede e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.

5.5. Será obrigatório apresentar no momento da inscrição registros fotográficos e coordenadas da área onde o poço será perfurado.

6. DA COMPOSIÇÃO GERAL DO PROJETO
6.1. O presente edital visa atender produtores rurais com a perfuração de poços tubulares profundos destinados ao abastecimento de água para atividades rurais.

6.2. A perfuração será executada conforme disponibilidade orçamentária, logística e viabilidade técnica avaliada pela equipe responsável.
6.3. A profundidade, diâmetro e demais características técnicas do poço serão definidas conforme análise hidrogeológica e viabilidade técnica da área.

7. DAS RESPONSABILIDADES
7.1. Responsabilidades da SEMPRU:
· perfuração do poço tubular;
· teste de vazão;
· equipe técnica para regularização hídrica, autorização para perfuração, outorga ou dispensa de outorga;
· ART do responsável técnico;
· Assistência com equipe multidisciplinar para seguir os protocolos nos órgãos competentes;
§ 1º – A perfuração do poço tubular profundo está condicionada à viabilidade hidrogeológica da área, não sendo possível garantir previamente vazão mínima, qualidade da água ou produtividade específica, uma vez que os resultados dependem das condições geológicas e hidrogeológicas encontradas durante a execução e teste de bombeamento do poço.
§ 2º – Caso o poço perfurado não apresente vazão de água, será realizada apenas uma nova tentativa de perfuração na propriedade, sendo necessária a emissão de nova Autorização de Perfuração de Poço junto à SEMAS/PA para execução do novo ponto, onde a taxa será de responsabilidade do produtor.
7.2. Responsabilidades do produtor:
· Limpeza do local de perfuração com dimensões de 12 x 12 metros;
· Material para o revestimento do poço (revestimento em PVC geomecânico STD 150 mm);
· Tampa para poço "artesiano" (compatível com poço de 6" (polegadas));
· Instalação elétrica (220 V);
· Bomba submersa;
· Hidrômetro (o sistema deverá ser compatível com a vazão e pressão operacional do poço);
· Proteção de concreto do poço (estrutura de proteção, em concreto armado, com cobertura mínima de 1,5 × 1,5 m, espessura mínima de 10 cm)
· Cerca de proteção do poço (a área de entorno do poço deve ser protegida com base em alvenaria e/ou concreto, tela, cerca);
· Instalação de todos os equipamentos para funcionamento do poço (itens obrigatórios e não obrigatórios);
· Análise d'água: físico-química e microbiológica, pH e temperatura;
· As tarifas para perfuração e o uso da água subterrânea ficarão condicionados à regularização hídrica junto ao órgão gestor competente, incluindo, conforme o caso, Autorização para Perfuração de Poço Tubular e, após a perfuração e os testes técnicos, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Declaração de Dispensa de Outorga.
7.3. A Administração poderá realizar vistoria in loco para verificação da execução do projeto.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO
8.1. O produtor rural, devidamente inscrito e selecionado, deverá aceitar os termos legais constantes no TERMO DE COMPROMISSO, assinando-o caso queira receber os benefícios propostos.
8.2. Em caso de recusa à assinatura do Termo de Compromisso o produtor será automaticamente eliminado do processo de seleção.
8.3. O produtor poderá apresentar justificativa para corroborar seu posicionamento pela não assinatura do Termo de Compromisso, podendo esta ser aceita ou não mediante análise.

9. DA LISTA DE ESPERA
9.1. Será criada uma lista de espera, de acordo com a pontuação em ordem decrescente, de produtores que não foram selecionados, que será equivalente a até 10% do total de vagas.
9.2. Em caso de desistência ou eliminação de produtor selecionado, será concedida a vaga ao produtor, em lista de espera, com maior pontuação.

10. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO
10.1. As inscrições irão do dia **28 de maio ao dia 10 de junho de 2026 (dias úteis)**;
10.2 A divulgação do resultado da seleção previsto para o dia **25 de junho de 2026;**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
11.1. A Equipe técnica poderá entrar em contato com os produtores rurais cadastrados para a verificação das informações prestadas e projeto apresentado.
11.2. A Prefeitura se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular o presente CHAMAMENTO, sem que isso represente motivo para que as interessadas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.
11.3. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou informações deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.
11.4. O presente edital não gera direito subjetivo para os interessados, não importando, necessariamente, na seleção de produtores.
11.5. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do produtor rural que o tiver apresentado.

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL Nº 003/2026
Pelo presente instrumento, o(a) Sr.(a)_____
_____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na zona rural do município de Canaã dos Carajás – PA, participante selecionado(a) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a perfuração de poços tubulares profundos, para utilização exclusiva no projeto apresentado e aprovado pelo beneficiário.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO
O beneficiário compromete-se a:
I – Utilizar o poço exclusivamente para a finalidade descrita no projeto aprovado;
II – O produtor será responsável pelo pagamento das taxas eventualmente exigidas para os atos de regularização hídrica junto ao órgão competente, bem como pela apresentação dos documentos necessários, quando solicitado.
III – Disponibilizar, para execução da perfuração do poço tubular, área devidamente limpa e desobstruída com dimensões mínimas de 12 m x 12 m, ponto de energia elétrica 220 V em condições adequadas de funcionamento e os materiais de revestimento necessários para construção do poço;
IV – Realizar obras obrigatórias no poço (tampa do poço, bomba submersa, hidrômetro, proteção de concreto do poço, cerca de proteção do poço) no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a perfuração do poço;
VI – Permitir a realização de vistoria técnica antes, durante ou após a execução do projeto;
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
O descumprimento das obrigações implicará:
I – Exclusão de futuros programas da SEMPRU;
II – Obrigação de devolução do material ou ressarcimento ao erário;
III – Aplicação de demais sanções administrativas cabíveis.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O(a) beneficiário declara estar ciente de todas as regras do edital e concorda integralmente com seus termos.
O(a) beneficiário declara estar ciente e de acordo que sua imagem, voz, nome e demais dados informados no âmbito deste programa poderão ser utilizados pela Prefeitura Municipal, de forma gratuita e sem ônus, para fins institucionais, informativos, educativos e de divulgação das ações, projetos e programas públicos, em materiais impressos, digitais, audiovisuais, redes sociais, sítios eletrônicos

oficiais e demais meios de comunicação institucional, resguardados os direitos à honra, à intimidade e à privacidade, nos termos da legislação vigente.

Canaã dos Carajás – PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Beneficiário

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:356EC0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA Nº 009-2026-SEMHAB
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuições nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 691/2015 e pelos Decretos Municipais nºs 1.466/2024 e 1.506/2025,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **GENÉSIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº xxx.367.181-xx, ocorrido em **24 de novembro de 2025, às 17h55**, conforme Certidão de Óbito juntada ao Processo Administrativo interno desta secretaria, que registra que o *de cujus* não deixou filhos;
CONSIDERANDO que o beneficiário era titular da unidade habitacional na **Rua São José, Quadra 16, Lote 32, Bairro Parque dos Carajás**, formalizada pelo **Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 2025/421**, no âmbito do Programa Moradia Digna;
CONSIDERANDO que o Relatório de Averiguação Inicial (14/01/2026) e o Relatório Social atestam, convergentemente, que o Sr. Genésio possuía composição familiar **unipessoal** e que **não há cônjuge, companheiro(a) ou descendentes previamente cadastrados junto à SEMHAB**, como exigido pelo art. 18, §1º, do Decreto nº 1.466/2024 c/c Decreto nº 1.506/2025;
CONSIDERANDO que o Sr. **Wanderley Faustino da Silva**, CPF nº xxx.627.111-xx, formulou pedido de transferência do benefício, o qual foi objeto de Avaliação Social conduzida pela Assistente Social **Sandra Maria Ribeiro Furtado** (CRESS nº 11.515/PA), com **parecer desfavorável**, pelos seguintes fundamentos: (a) o requerente não estava previamente cadastrado como integrante do núcleo familiar do beneficiário na SEMHAB; (b) o beneficiário nunca declarou o requerente como membro de sua família no cadastro habitacional; e (c) a renda conjunta, ultrapassa o limite máximo de 3 (três) salários mínimos estabelecido pelo art. 12, I, do Decreto nº 1.466/2024;
CONSIDERANDO que o requerente admitiu, em Comunicado de 09/03/2026, a **ocupação irregular do imóvel**, sem autorização do Município, em violação expressa às Cláusulas Quarta e Quinta do **TCDRU nº 2025/421**;
CONSIDERANDO que o art. 18, §1º, do Decreto nº 1.466/2024, na redação do Decreto nº 1.506/2025, determina a **imediata devolução do imóvel ao Município** quando inexistentes cônjuge ou descendentes previamente cadastrados, sem margem de discricionariedade administrativa;
CONSIDERANDO os princípios da função social da propriedade pública (art. 182, CF/88), da eficiência administrativa (art. 37, caput, CF/88) e do art. 2º, XII, da Lei Federal nº 9.784/1999,
RESOLVE:
Art. 1º Fica **INDEFERIDO** o pedido de transferência do benefício habitacional formulado pelo Sr. **Wanderley Faustino da Silva**, CPF nº xxx.627.111-xx, referente ao imóvel objeto do Processo Administrativo interno desta SEMHAB, por ausência dos requisitos legais exigidos pelo art. 18, §1º, do Decreto nº 1.466/2024, na redação do Decreto nº 1.506/2025, e pelo art. 12, I, do mesmo Decreto.
Parágrafo único. O indeferimento fundamenta-se, cumulativamente, na ausência de cadastro prévio do requerente como integrante do núcleo familiar ou dependente do beneficiário; na renda familiar superior ao limite máximo do programa; e na ocupação irregular do imóvel por terceiro não autorizado.
Art. 2º Fica **RESCINDIDO** o **Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 2025/421**, firmado em favor do beneficiário(a) Sr. **GENÉSIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº xxx.367.181-xx, referente à unidade habitacional situada na Rua São José, Quadra 16, Lote 32, Bairro Parque dos Carajás, Canaã dos Carajás — PA, com fundamento no óbito do titular, na ausência de sucessores aptos e na ocupação irregular do imóvel por terceiro.
Art. 3º O imóvel descrito no art. 2º fica **REVERTIDO ao patrimônio do Município de Canaã dos Carajás**, nos termos do **art. 18, §1º, do Decreto nº 1.466/2024 (red. Decreto nº 1.506/2025) e da Cláusula Quinta do TCDRU nº 2025/421**, devendo ser reincorporado ao estoque habitacional gerido pela SEMHAB para redistribuição a novo beneficiário.
Art. 4º Fica o Sr. **Wanderley Faustino da Silva** e aos interessados no processo notificados, por meio desta Portaria, a desocuparem voluntariamente o imóvel no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste ato, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Quinta do TCDRU nº 2025/421, sob pena de remoção compulsória e adoção de medidas judiciais de reintegração de posse.
Art. 5º A SEMHAB adotará as providências administrativas, registrais e judiciais necessárias à efetivação da reversão patrimonial, podendo comunicar o fato ao Cartório de Registro de Imóveis competente e ao setor de patrimônio municipal.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito do beneficiário — **24 de novembro de 2025** —, por se tratar de ato declaratório de situação jurídica preexistente.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
Canaã dos Carajás — PA, 26 de maio de 2026.

ÂNGELA MARIA SILVA ARAGÃO
Secretária Municipal de Habitação

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B8527AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Prezada Sra. **Flavia Rodrigues de Matos**, inscrita no CPF sob o nº **003.216.512-94**, matrícula funcional: **0101202**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Venho por meio do presente, notificar Vossa Senhoria a comparecer no prazo de 10 (dez) dias na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, e procurar a Comissão Nomeada através da portaria nº 049/2026 para apresentar sua defesa escrita, conforme termo de acusação recebido por Vossa Senhoria. Abaixo o nome dos Membros da Comissão:

Débora Alves Barbosa
Presidente
Matricula: 0100480

Mirella Bastos Sampaio Rodrigues
Membro
Matricula: 0101234

Jose Evandro Alves Luciano
Membro
Matricula: 0101746

Canaã dos Carajás – PA, 11 de maio de 2026.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:92AA9204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 744/2026 - GP

Portaria n.º 744/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **WANESSA DOS REIS BARBOSA**, CPF n°. XXX.205.897-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5C5FD08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 745/2026 - GP

Portaria n.º 745/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIS JUVENAL DE SOUSA LIMA**, CPF n°. XXX.497.942-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0A647585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACUSAÇÃO

TERMO DE ACUSAÇÃO

Nome: FLAVIA RODRIGUES DE MATOS
Cargo: AG. DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL/GRUPO OCUPACIONAL AGENTE DE SERVIÇO PUBLICO MÉDIO
Matrícula funcional: 0101202

A Secretaria Municipal de Educação, em ofício de n° 1686/2025 – RH/SEMED, datado de 10 de dezembro de 2025, informa a Secretaria Municipal de Administração que a servidora acima citada estava de licença sem vencimento que finalizou dia 29 de novembro de 2025 e até a data presente a servidora não compareceu ao setor de recursos humanos desta secretaria para retirar o encaminhamento que a direcionaria ao seu local de trabalho. Por assim ser, a Secretaria Municipal de Educação solicitou que seja tomada as devidas providências.

Ato contínuo, a Secretaria Municipal de Administração instaurou Processo Administrativo Disciplinar Especial em face da servidora Sra. **Flavia Rodrigues de Matos**, **matrícula funcional: 0101202**, com fulcro no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012 (abandono de cargo público), constituindo, dessa forma, Comissão composta por servidores públicos instituída pela Portaria Municipal **n.º 049/2026 G.S**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 27 de abril de 2026.
Promova-se a citação pessoal do servidor nos termos do art. 284 da Lei Municipal n.° 282/2012 para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.
Caso não seja encontrado o servidor, promova-se a citação por edital nos termos do art. 284, § 2° e 3° da Lei Municipal n. º 282/2012.

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026.

DÉBORA ALVES BARBOSA
Presidente
Matricula: 0100480

MIRELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES
Membro
Matricula: 0101234

JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO
Membro
Matricula: 0101746

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E6B1B111

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026

Edital de Convocação nº 034/2026-SEMED/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

Considerando a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

Considerando que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento

temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;
E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR, em 13ª chamada, os candidatos integrantes do cadastro de reserva, inclusive aqueles enquadrados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD, e excedentes constantes da relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, e sexta-feira no horario de 08h00 às 14h00, impreterivelmente até o dia 29 de maio de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

Art. 3º A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

Art. 4º A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

CONVOCADOS

01 – PROFESSOR DE ARTES – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000587	RAEMISON MARQUES CARDOSO	Ampla Concorrência	16/04/1995	24º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**

06– PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001571	WILLIAN SILVA ASSUNÇÃO	Ampla Concorrência	20/12/1988	5º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000738	ARIELLY DE NAZARÉ ROCHA MAIA	Ampla Concorrência	23/11/1995	6º	**CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DD0D3BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 035/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 22ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, e sexta-feira no horário de 08h00 às 14h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 29 de maio de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.
A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.
A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.
Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás

(www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS					
003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASCIMENTO**	**RESULTADO**	**CLASSIFICAÇÃO**	
523	LUCIMEIRE DE SOUZA BEZERRA	15/03/1986	EXCEDENTE	411º	Ampla Concorrência
725	MARIA LUCIANA COSTA RODRIGUES	15/11/1974	EXCEDENTE	412º	Ampla Concorrência
1601	NAHEYSS TAMIRES DE SOUZA BARATA	16/12/1991	EXCEDENTE	413º	Ampla Concorrência
104	VANGELA QUEIROZ MELO	22/07/1980	EXCEDENTE	414º	Ampla Concorrência
5304	TRAICIANY SILVA ALMENARA	29/05/1989	EXCEDENTE	415º	Ampla Concorrência
3224	NATHANNA FERREIRA XAVIER	06/01/1990	EXCEDENTE	416º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9D6C4A11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:00h do dia 15 de junho de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva para atender à secretaria municipal de educação. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:9774675C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.206-001 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 7.2026-001 SEMIDU**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE VIABILIDADE DE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO TEMPORÁRIA PARA FESTIVAL DE VERÃO NA PRAIA DAS GAIVOTAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.
Envio das propostas: das 08h40 do dia **28/05/2026** até às 08h40 do dia **02/06/2026**, exclusivamente pelo portal: www.portaldecompraspublicas.com.br
Abertura das propostas: dia **02/06/2026**, às **08h45** (horário de Brasília)
Encerramento da fase de lances: dia **02/06/2026**, às **14h45** (horário de Brasília)
O Aviso de Dispensa estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.
Conceição do Araguaia – PA, 27 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5904A66D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Saúde e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Concorrência Eletrônica n° 001/2026 FMS,** cujo objetivo é o **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de adequação física, estrutural e de acessibilidade do posto de saúde da Vila São Jacinto no município de Conceição do Araguaia – PA.**, adjudica, homologa a Empresa: **F. Minhoz da Costa Eireli – CNPJ:**

04.423.423/0001-82, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:570FB65F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Educação e Cultura e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Concorrência Eletrônica n° 001/2026 FME,** cujo objetivo é o **registro de preços para prestação de serviços de construção e manutenção de edificações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do município de Conceição do Araguaia-PA**, adjudica, homologa a Empresa: **Miranda e Farias Construções Ltda – CNPJ: 13.272.645/0001-25**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

FHABIO ADOLFO NUNES
Sec. Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8A71A88D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 SMSP
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Segurança Pública e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Concorrência Eletrônica n° 001/2026 SMSP,** cujo objetivo é o **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de câmeras de segurança com fornecimento de equipamentos e serviços de manutenção preventiva e corretiva com mão de obra qualificada para centro de monitoramento, prédios públicos, entradas e saídas da cidade em atendimento às Secretarias de Segurança Pública, Saúde e Educação do município de Conceição do Araguaia, estado do Pará**, adjudica, homologa a Empresa: **Martins Vigilância e Serviços Ltda – CNPJ: 30.272.570.0001-00**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

FHABIO ADOLFO NUNES
Sec. Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:DFB3BAA1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 071/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

PROCESSO Nº 3504/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa FORVIBES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.667/0001-68, visando à realização de show artístico do cantor ZÉ FELIPE, para apresentação no dia 11 de julho de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4824D838

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO – CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (QUIOSQUES E BOXES)

PORTARIA N° 020/2026-SEGEPLAN
Em 27 de maio de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do município de Conceição do Araguaia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
4248/2026	**CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NA AVENIDA BRASILIA (ORLA DA CAPELINHA) E BOXES NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Jose Mauricio Do Couto Pinto		1229325	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Eldo Pereira Da Silva	0005424	Cheila Da Silva Bezerra Pinheiro	1229349

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelo fiscal do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Conceição do Araguaia- PA, aos dias 27 de Maio de 2026

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Regina Barbosa de Jesus
Código Identificador:8B79B221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 219 DE 25 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 219 DE 25 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 174 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 12.608/2012 e as diretrizes doSelo UNICEF Edição 2025-2028,

DECRETA

Art. 1°. Fica instituído oPrograma Municipal de Defesa Civil nas Escolas, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Curionópolis/PA.

Art. 2°. São objetivos do programa:

I – Promover a cultura de prevenção de riscos, desastres e resiliência climática no ambiente escolar;
II – Capacitar alunos, professores e demais servidores para identificar vulnerabilidades e agir em situações de emergência;
III – fomentar a integração de conteúdos relacionados à autoproteção, proteção comunitária e educação ambiental no processo pedagógico.

Art. 3°. O programa será coordenado de forma intersetorial pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, podendo contar com a colaboração de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 4°. As ações do programa incluirão, entre outras:

I – realização de palestras, oficinas e atividades educativas voltadas à prevenção de desastres;
II – promoção de simulados periódicos de evacuação e situações de emergência nas unidades escolares;
III – treinamento da comunidade escolar em noções básicas de primeiros socorros;
IV – apoio à elaboração e implementação de planos de emergência e evacuação nas escolas;

V – desenvolvimento de materiais educativos e campanhas de conscientização;
VI – articulação com órgãos de segurança pública, Corpo de Bombeiros e demais instituições competentes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 25 de maio de 2026.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:31AB480F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1.304, DE 25 DE MAIO DE 2026.

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.304, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS, DE 22 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Curionópolis aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 22 de junho de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, de 22 de junho de 2015.

Art. 2° Durante o período de prorrogação de que trata esta Lei, permanecerão em vigor as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação atualmente vigente, sem prejuízo das adequações necessárias decorrentes da legislação educacional superveniente.

Art. 3° O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, adotará as providências necessárias à elaboração, monitoramento, avaliação e atualização do novo Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE 2026-2036, assegurada a ampla participação da sociedade civil, profissionais da educação e demais segmentos envolvidos.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 25 de maio de 2026.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:0EB283C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1.305, DE 25 DE MAIO DE 2026.

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.305, DE 25 DE MAIO DE 2026.

FIXA DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURIONÓPOLIS/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Lei fixa diretrizes para a implantação e funcionamento da Educação Integral em Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Curionópolis/PA, observadas:
I – a Constituição da República Federativa do Brasil;
II – a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
III – a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
IV – a Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);
V – a Lei Municipal nº 375/2015 – Plano Municipal de Educação (PME);
VI – a Lei Federal nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;
VII – as diretrizes curriculares nacionais aplicáveis à Educação Básica;
VIII – a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Art. 2º Esta Lei estabelece normas complementares e operacionais para a implementação e execução da Educação em Tempo Integral nas instituições de ensino do Município de Curionópolis/PA.
Parágrafo único. A Educação em Tempo Integral tem por finalidade assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica mediante a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, visando ao fortalecimento da relação escola-comunidade, à redução da evasão e do abandono escolar, à melhoria dos resultados educacionais e ao desenvolvimento de

aprendizagens significativas, pautando-se pelos princípios da equidade, inclusão, sustentabilidade e contemporaneidade.
Art. 3º Compete ao Município de Curionópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garantir a melhoria da qualidade do ensino e as condições técnicas e financeiras necessárias ao desenvolvimento dos diversos saberes e habilidades dos estudantes, bem como à ampliação da oferta da jornada em tempo integral, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação de Curionópolis/PA.
Art. 4º Considera-se período integral a jornada escolar organizada em, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, perfazendo carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas.
Art. 5º A proposta educacional integral em escola em tempo integral promoverá espaços e oportunidades educativas, bem como o compartilhamento de ações entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e demais atores sociais, sob a coordenação da unidade escolar e de seus professores, visando à melhoria da

qualidade da aprendizagem, da convivência social e à garantia do direito constitucional de acesso ao conhecimento e permanência escolar, especialmente entre populações socialmente vulneráveis e em situação de risco social.

§ 1º O currículo da escola em tempo integral, concebido como projeto educativo integrado, implicará a ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de atividades como acompanhamento pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e artes, esporte e lazer, tecnologias da comunicação e informação, promoção dos direitos humanos, preservação do meio ambiente e promoção da saúde, articuladas aos componentes curriculares e às áreas do conhecimento.

§ 2º As atividades poderão ser desenvolvidas no espaço escolar ou fora dele, mediante utilização de equipamentos sociais e culturais existentes no território da unidade escolar e estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, observando-se o respectivo Projeto Político-Pedagógico.

§ 3º A escola, a comunidade e a cidade contribuirão conjuntamente para a construção de redes de aprendizagem.

§ 4º A Rede Municipal de Ensino assegurará infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas na escola em tempo integral.

§ 5º O quadro de profissionais destinado ao atendimento das atividades da educação integral deverá ser composto por profissionais habilitados e com perfil adequado às atividades desenvolvidas, observados os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação, passível de avaliação em cada escola.

Art. 6º A gestão e a avaliação sistemática das instituições de ensino em tempo integral são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, observadas as diretrizes desta Lei e as normas editadas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Educação de Curionópolis definir e implementar procedimentos de acompanhamento, avaliação e controle das instituições de Educação em Tempo Integral, promovendo cooperação técnica voltada ao aprimoramento da qualidade do processo educacional.

CAPÍTULO II
DA CONCEPÇÃO E FINALIDADE

Art. 8º A Educação Integral não constitui modalidade educacional, mas concepção de educação voltada ao desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões — intelectual, física, emocional, social e cultural — constituindo-se como projeto coletivo compartilhado entre estudantes, famílias, educadores, gestores e comunidade.

Art. 9º A Educação Integral em Escola em Tempo Integral constitui proposta de construção intencional de processos educativos voltados à promoção de aprendizagens compatíveis com as necessidades e possibilidades dos estudantes, considerando os desafios da sociedade contemporânea, as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas e as múltiplas formas de existência.

Art. 10. A Educação Integral deve constituir-se como projeto coletivo voltado ao desenvolvimento pleno dos estudantes, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, assegurando a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

Art. 11. A finalidade da Educação Integral em Escola em Tempo Integral consiste na promoção de uma educação em perspectiva plural, singular e integral dos estudantes, reconhecendo-os como sujeitos de aprendizagem e assegurando processos educativos voltados ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento de suas potencialidades, singularidades e diversidades.

Art. 12. A Educação Integral constitui processo gradativo de ampliação da jornada escolar, alinhado às condições estruturais das unidades escolares e à transição do ensino parcial para o tempo integral.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 13. São objetivos da Política de Ampliação da Jornada Escolar:

I. Melhorar a qualidade do ensino;

II. Contribuir para o avanço da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência do aluno na escola mediante a oferta de Educação Básica em Tempo Integral;

III. Agregar a Base Nacional Comum Curricular em um Currículo Diversificado, assegurando a intersecção dos diferentes saberes, ampliando as oportunidades de desenvolvimento integral;

IV. Oferecer aos estudantes da Rede, no turno oposto às aulas regulares, atividades relevantes, que colaborem na construção humana por meio do conhecimento.

V. Contribuir para a redução da evasão, do abandono escolar, da reprovação e distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas que favoreçam o conhecimento e o aproveitamento escolar do aluno nas atividades em Tempo Integral, na perspectiva da Educação Integral

VI. Reduzir a exposição dos estudantes aos riscos de vulnerabilidade social a partir da ampliação do tempo de permanência dos mesmos sob a responsabilidade da escola;

VII. Convergir políticas educacionais e programas de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, direitos humanos, educação ambiental, visando a integração entre família, escola e comunidade para que o projeto político pedagógico de educação integral seja desenvolvido de forma plena;

VIII. Buscar desenvolver habilidades e competências emocionais, sociais, artísticas, físicas e éticas, ultrapassando as metas relativas, as competências cognitivas.

IX. Desenvolver trabalhos, contemplando a interdisciplinaridade, bem como discutir e construir na escola espaços de participação, favorecendo a aprendizagem na perspectiva da cidadania, de respeito à diversidade contemplando a Educação para as Relações Étnicos Raciais e do respeito aos direitos humanos.

X. Desenvolver ações socioeducativas que efetivem a meta 06 constantes no Plano Nacional de Educação (PNE), na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e, por conseguinte, na meta 06 do Plano Municipal de Educação do município de Curionópolis, compreendida como uma política de educação em prol do desenvolvimento pleno dos estudantes.

XI - Viabilizar o planejamento docente oportunizando a troca de experiências e reflexão num movimento dialético;

Art. 14. São princípios basilares da Educação Integral em Escolas em Tempo Integral:

I - A articulação dos Componentes Curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais, tais como a cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, dentre outros;

II - A constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;

III - A integração entre as políticas educacionais e sociais, observado a vivência nas comunidades escolares,

IV - A valorização das experiências históricas das escolas em tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;

V- O incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

VI - A afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

VII - A articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica, a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Art. 15 - Constituem diretrizes da Educação Integral em Escola em Tempo Integral:

I- a expansão das matrículas gradativas e Escolas em Tempo Integral orientada pela concepção da Educação Integral,
II - o currículo da educação em Tempo Integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;
III - a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;
IV - o atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial;
V -o estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilíngue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas;
VI - a oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades de Educação Especial, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares e outras normativas;
VII -a valorização e inclusão das diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos, para a educação ambiental, para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, para o atendimento de educação escolar de

crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, sempre preconizando a gestão democrática, a participação social e a adoção de ações intersetoriais que atendam às necessidades das realidades diversas das escolas e sistemas de ensino;
VIII - participação social dos sujeitos envolvidos de modo a que suas necessidades, percepções, conhecimentos, histórias, culturas e línguas sejam considerados na concepção, na implementação e na avaliação;
IX - a priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros;
X- a construção coletiva de referencial para a Educação em Tempo Integral que considere a ampliação, o aprofundamento e O acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa cientifica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;
XI - a melhoria da estrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;
XII - a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;
XIII - o fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;
XIV - a participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental em uma perspectiva de progressiva autonomia;
XV - o fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola, os grêmios escolares, associações e assembleias estudantis, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental;
XVI - a construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno;
XVII - a articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos;
XVIII - a melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à Educação em Tempo Integral.
§ 1º. Em conformidade com as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, a Política Nacional de Educação Integral deverá assegurar a promoção e o fomento à implementação da educação para as relações étnico-raciais, de forma transversal e interdisciplinar.
§ 2º. A ampliação da jornada escolar não poderá ocorrer em detrimento do atendimento aos estudantes matriculados em turno parcial.
§ 3º. Para fins de recenseamento, identificação e alocação equitativa da matrícula em tempo integral, a Secretaria Municipal de Educação poderá utilizar ferramentas já existentes como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, Indicador de Nível Socioeconômico das escolas de Educação Básica - Inse/lnep, o Cadastro Único, os beneficiários do Programa Bolsa Família e, ainda, outros programas de transferência de renda locais aos grupos sociais em situação de vulnerabilidade social.

CAPÍTULO V
DO PÚBLICO-ALVO
Art. 16. Constituem público-alvo da Educação Integral em Escola em Tempo Integral os estudantes matriculados em tempo integral e os estudantes matriculados em tempo parcial nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Básica.
Art. 17. A oferta da Educação Integral em Escola em Tempo Integral deverá observar propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e às diretrizes previstas nesta Lei.
Art. 18. Os estudantes pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como oriundos de comunidades indígenas e quilombolas, terão atendimento prioritário, nos termos da Lei Federal nº 14.640/2023.

CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO
Art. 19. A Escola em Tempo Integral funcionará nos turnos matutino e vespertino., de forma integral.
Parágrafo Único. O horário de início e término das aulas será definido conforme a carga horária ofertada pela unidade escolar.
Art. 20. A permanência dos estudantes será de, no mínimo, 35 horas semanais, podendo ser assim distribuído o tempo de desenvolvimento das atividades:
§1° No Ensino Fundamental, 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária será destinada às atividades curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da parte diversificada.
§2° Na Educação Infantil, 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária será destinada às atividades curriculares previstas na Base Nacional Comum Curricular;
§3° O percentual restante, qual seja, 15% (quinze por cento) poderá ser destinado às atividades de alimentação, higiene, descanso e demais atividades complementares.
§4° - O intervalo para almoço deverá ter duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, em horário previamente definido, conforme organização da unidade escolar.
CAPÍTULO VII
DA ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
Art. 21. A Matriz Curricular da Educação Integral em Escola em Tempo Integral deverá contemplar carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas destinadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada, bem como, no mínimo, 600 (seiscentas) horas destinadas às atividades formativas, em se tratando da oferta do Ensino Fundamental.

§ 1º. Na Educação Infantil, a organização curricular deverá contemplar os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem definidos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
§ 2°. As demais atividades que integrarão a formação integral do estudante, para o atingimento de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) horas semanais, deverão estar articuladas à Base Nacional Comum Curricular.
§ 3°. Todas as atividades pedagógicas devem convergirem para formação integral do estudante.
§ 4º. Farão parte do currículo da Educação Integral todos os componentes curriculares definidos pela Rede Municipal de Ensino na matriz curricular, bem como outras atividades complementares.
Art. 22. A Matriz curricular do Ensino Fundamental e os campos de experiências da Educação Infantil deverão compor o currículo, conforme a Etapa de Ensino a ser trabalhada.

I - No caso do Ensino Fundamental:
a) Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada, a saber:
- Língua Portuguesa;
- Arte;
- Educação Física;
- Matemática;
- Ciências;
- História e Geografia;
- Ensino Religioso e
- Estudos Amazônicos.

b) Outras atividades complementares deverão constar na parte diversificada do currículo, a serem desenvolvidas de forma transversal ou complementar:
II - No caso da oferta da Educação Integral na Educação Infantil:
a) Na Educação Infantil, a BNCC elenca os seguintes objetivos de aprendizagem:
- Conviver;
- Brincar;
- Participar;
- Explorar;
- Expressar-se;
- Conhecer-se.

b) Desenvolvimento integral da criança por meio dos campos de experiências:
- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

CAPÍTULO VIII
DA METODOLOGIA
Art. 23. A metodologia da Educação Integral em Escolas em Tempo Integral deverá propiciar a construção de conhecimentos e saberes por meio de metodologias ativas voltadas ao protagonismo estudantil:
§ 1º. No desenvolvimento pleno dos estudantes, incorporar no processo de ensino- aprendizagem desafios da sociedade contemporânea, não se limitando a promover apenas o acúmulo de informações, mas propiciando aos estudantes as habilidades de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver de forma responsável e autônoma.
§ 2º. Na integração curricular, estabelecer relações entre os aprendizados, realçando a importância da educação para o desenvolvimento dos projetos de vida dos estudantes.
§ 3º. Na visão de estudante, compreender a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, valorando suas experiências de vida, em um projeto educacional voltado para o acolhimento e reconhecimento da singularidade do estudante.

CAPÍTULO IX
DA AVALIAÇÃO
Art. 24. À avaliação no Projeto Político-Pedagógico da Educação Integral em Escola em Tempo Integral constituirá importante ferramenta pedagógica para o cotidiano escolar.
Art. 25. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando subsidiar a tomada de decisões voltadas à melhoria do desempenho dos estudantes e ao aprimoramento das práticas pedagógicas.
Art. 26. A avaliação das atividades diversificadas e formativas poderá ocorrer por meio de parecer descritivo sucinto ou outro instrumento definido pela Rede Municipal de Ensino, e deverá considerar:
I - Assiduidade;
II -Apropriação do conhecimento.
Art. 27. A avaliação é de responsabilidade do professor regente e dos profissionais responsáveis pelas atividades diversificadas e formativas, com acompanhamento da equipe pedagógica da unidade escolar.

CAPÍTULO X
DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS
Art. 28. Caberá à Secretaria Municipal de Educação ofertar formação continuada aos professores e demais profissionais envolvidos na Educação Integral em Escola em Tempo Integral.

Parágrafo Único. A formação continuada deverá contemplar orientações sobre os registros pedagógicos e acompanhamento das aprendizagens dos estudantes, na forma contemplado no PPP e Regimento da Escola.
Art. 29. A formação continuada deverá contemplar situações específicas relacionadas à Educação Integral em Escola em Tempo Integral.
Art. 30 - Deverá ser observado a formação inicial dos professores, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Base da Educação — LDB, para atuar nas Etapas de Ensino com oferta de Educação Integral em Escolas em Tempo Integral, em especial, com os Componentes Curriculares e Campos de Experiências da Base Nacional Comum Curricular.
Parágrafo Único - Para atuação nas atividades formativas, deverá ser profissional com habilitação e/ou habilidade específica.

CAPÍTULO XI
DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Art. 31. Os espaços físicos devem ser adequados e organizados de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, a fim de possibilitar a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.
Art. 32. Os prédios escolares deverão adequar-se ao fim que se destina e atenderem às normas e especificações técnicas da legislação pertinente em termos de acessibilidade, segurança e saneamento e de atendimento aos alunos de matrícula em Educação Integral.
Art. 33. Caberá ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promover a adequação dos espaços físicos destinados ao atendimento dos estudantes matriculados na Educação Integral em Escola em Tempo Integral.
Parágrafo Único. Poderão ser utilizados espaços públicos ou comunitários adequados ao desenvolvimento das atividades complementares.
Art. 34. As escolas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, deverão empreender esforços para progressivamente contar com as seguintes instalações e seus respectivos equipamentos:
Biblioteca;
Laboratório de informática;
Espaços para desenvolvimento de alfabetização;
Quadra de esporte coberta;
Salas de recursos multifuncionais,
Refeitórios;
Vestiários e sanitários;
Locais para banhos e higienização.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 35. Para a implantação da Política de Educação Integral em Escola em Tempo Integral na rede pública municipal, as unidades escolares deverão elaborar programa específico contendo o detalhamento das ações pedagógicas e atividades a serem desenvolvidas com os estudantes de matrícula em tempo integral.
Art. 36. As unidades escolares interessadas na implantação da Educação Integral em Escola em Tempo Integral deverão apresentar à Secretaria Municipal de Educação Programa Específico contendo o detalhamento das ações pedagógicas, organização curricular, estrutura

de funcionamento e demais informações necessárias à execução da proposta.
Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Educação analisar o Programa Específico apresentado pela unidade escolar e autorizar a implantação da Educação Integral em Escola em Tempo Integral, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Lei e a viabilidade pedagógica, estrutural e administrativa da unidade de ensino.
Art. 37. As unidades escolares que ofertarem matrícula em Educação Integral em Escola em Tempo Integral deverão adequar seu Projeto Político-Pedagógico, matriz curricular e regimento escolar.
Art. 38. Por se tratar necessariamente de uma Política Intersetorial, a Secretaria de Educação poderá articular ações de parcerias com as diversas Secretarias Municipais e Órgãos afins, para a efetivação da Educação Integral em Escolas em Tempo Integral no Município de Curionópolis - Pará.
Art. 39. Orientações e normativas complementares poderão ser editadas em razão de deliberações nacionais, estaduais ou municipais relacionadas à temática desta Lei.
Art. 40. Os casos omissos serão regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 25 de maio de 2026.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:96BF2F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1.306, DE 26 DE MAIO DE 2026.

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.306, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURIONÓPOLIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis;

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE de Curionópolis, inscrita no CNPJ 65.103.212/0001-40, com sede na Avenida Maranhão, nº 89, Bairro da Paz, Município de Curionópolis, Estado do Pará**.**

Art. 2° A entidade mencionada no artigo anterior é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde e inclusão social, destinada à promoção e defesa dos direitos das 0pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
Art. 3° A declaração de utilidade pública prevista nesta Lei assegura à entidade o reconhecimento institucional no âmbito do Município, possibilitando a celebração de parcerias, convênios e demais instrumentos legais junto ao Poder Público.
Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 25 de maio de 2026.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:9F4D77F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1.307, DE 26 DE MAIO DE 2026.

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.307, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO BENDITO EM CURIONÓPOLIS, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SEBASTIANA PEREIRA GOMES, SITUADA, NA RUA IPÊ, SERGIPE, S/N, BAIRRO DA CENTRO, CURIONÓPOLIS, PARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis;
Art. 1º – Fica alterada o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Benedito, localizada na rua Ipê s/n, bairro centro, Cidade de Curionópolis, Estado do Pará onde passa a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SEBASTIANA PEREIRA GOMES**.

Art. 2° – As despesas decorrentes da execução desta Lei e da Manutenção da referida unidade de ensino correrão por conta de dotação do Orçamento Municipal.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 25 de maio de 2026.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:C11C8C96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190301/26-CEC/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2026-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 15/06/2026 – 10:00h (horário de Brasília).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS, REAGENTES E SERINGAS EQUIVALENTES ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DOM ELISEU – PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA.
Pregoeiro CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:DC0DFEEF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026-PMDE
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-270301
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702001/26/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PARA PRODUÇÃO VEGETAL E PAISAGISMO, COM O ESCOPO DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 04/05/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame a(s) empresa(s): DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CNPJ Nº 37.723.133/0001-04, com valor total de R$ 2.431.560,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D764D3BC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026-PMDE
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-270301
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702001/26/

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 10/04/2026 com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PARA PRODUÇÃO VEGETAL E PAISAGISMO, COM O ESCOPO DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, tendo como vencedor(as) do certame a(s) empresa(s): DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CNPJ Nº 37.723.133/0001-04, com valor total de R$ 2.431.560,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D547A0A5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02502001/26/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026 - 290401.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 18/05/2026. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, com o Vencedor: PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI, CNPJ Nº 08.951.637/0001-75 com o valor global de R$ 1.374.550,00 (um milhão e trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:761A0BBC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025-PMDE (2) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-281101 (2)- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01510001/25/ (2)
Objeto: REPUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS NOVAS, 0 (ZERO) KM, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO ATUAL, COM CILINDRADA REAL MÍNIMA DE 291 CC, TIPO TRAIL OU BIG TRAIL, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE USO OPERACIONAL, FISCALIZAÇÃO, PATRULHAMENTO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA NO ÂMBITO DO FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 27/05/2026 a 27/05/2027.

Autoridade:
GERSILON SILVA DA GAMA –
Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços nº 033/2025-PMDE (2), publicada dia 27/05/2026 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 84.189.950/0001-04, com valor total de R$ R$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).

27/05/2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:23E8393C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 27 DE MAIO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 27 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais vigentes e observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores públicos municipais, em observância ao princípio da revisão geral anual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2015, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, observados os índices oficiais de recomposição inflacionária e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 26 e 27 da Lei Municipal nº 238/2004, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado de 2025, apurado pelo IBGE, no percentual de 4,26%;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado de 2025, apurado pelo IBGE, no percentual de 4,11%;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam reajustados em **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)** os valores correspondentes ao salário base e vencimento padrão dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas vinculados à **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 238/2004, a título de revisão geral anual, com efeitos retroativos a **1º de maio de 2026**.

Art. 2º – Ficam reajustados em **4,11% (quatro vírgula onze por cento)** os valores correspondentes ao salário base e vencimento padrão dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas das demais áreas da **Administração Pública Municipal**, com efeitos retroativos a **1º de maio de 2026**, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2015.

Parágrafo único. O reajuste previsto no caput deste artigo aplica-se igualmente aos servidores ocupantes do cargo de Servente com jornada de 12h, observadas as disposições legais e financeiras pertinentes.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde adotarão, no âmbito de suas competências, as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2026.

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 27 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7555ECDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 27 DE MAIO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste anual dos vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Dom Eliseu/PA, com base na Lei Complementar nº 033/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 033/2024, especialmente o disposto no artigo 22,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2026, os vencimentos-base dos cargos de provimento efetivo, comissionado e funções gratificadas do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Dom Eliseu/PA, no percentual de **4,26%**, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no exercício de 2025.
Art. 2º O reajuste aplica-se a todos os cargos constantes nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 033/2024, respeitando as disposições legais quanto aos limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 3º Os novos valores dos vencimentos-base reajustados serão publicados por meio de Portaria da Presidência do SAAE, conforme previsto no §2º do Art. 22 da Lei Complementar nº 033/2024.
Art. 4º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá por conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE previstas para o exercício financeiro de 2026.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 27 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E2F0F622

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - COPAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – FAZENDA MARIANA I

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025001109 – LAU
INTERESSADO: COPAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
EMPREENDIMENTO: COPAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – FAZENDA MARIANA I

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Unificada (LAU), compreendendo as fases de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente à atividade de extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado, a ser desenvolvida pela empresa COPAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – FAZENDA MARIANA I, no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi devidamente instruído, contendo a documentação exigida, estudos ambientais pertinentes, relatório prévio, relatório fotográfico, bem como as licenças e registros necessários junto aos órgãos competentes, tendo sido elaborado o Parecer Técnico nº 071/2026, o qual analisou a atividade à luz da legislação ambiental vigente.
A análise técnica concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, considerando que os impactos decorrentes da atividade são localizados, conhecidos e tecnicamente controláveis, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Ambiental Unificada, desde que observadas as condicionantes e medidas ambientais estabelecidas.
Este é o relatório.
Decido.

DEFIRO o pedido de Licença Ambiental Unificada (LAU), compreendendo as fases de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), em favor do empreendimento COPAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – FAZENDA MARIANA I, considerando seu enquadramento nas normas ambientais aplicáveis.
Ressalta-se que o interessado permanece responsável pelo cumprimento integral das condicionantes ambientais estabelecidas, da legislação vigente, bem como pelas informações apresentadas no processo, permanecendo sujeito à fiscalização ambiental e às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de descumprimento das obrigações impostas.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 27 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:60E45C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAVA ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026000043 – LAU
INTERESSADO: JULIO RICHARD FURTADO SERRA
EMPREENDIMENTO: FAVA ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Unificada (LAU), compreendendo as fases de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente à atividade de extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado, a ser desenvolvida pela empresa **FAVA ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi devidamente instruído, tendo sido elaborado o Parecer Técnico nº 066/2026, o qual analisou a atividade à luz da legislação ambiental vigente.
A análise técnica concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, considerando que os impactos decorrentes da atividade são localizados, conhecidos e tecnicamente controláveis, concluindo favoravelmente pela emissão da Licença Ambiental Unificada, desde que observadas as condicionantes e medidas ambientais estabelecidas.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de Licença Ambiental Unificada (LAU), compreendendo as fases de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), em favor do empreendimento FAVA ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, considerando seu enquadramento nas normas ambientais aplicáveis.
Ressalta-se que o interessado permanece responsável pelo cumprimento integral das condicionantes ambientais estabelecidas, da legislação vigente, bem como pelas informações apresentadas no processo, permanecendo sujeito à fiscalização ambiental e às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de descumprimento das obrigações impostas.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 27 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9550AE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAVA ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – FAZENDA PAU BRASIL

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026000044 – LAU
INTERESSADO: JULIO RICHARD FURTADO SERRA
EMPREENDIMENTO: FAVA ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – FAZENDA PAU BRASIL

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Unificada (LAU), compreendendo as fases de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente à atividade de extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado, a ser desenvolvida pela empresa FAVA ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – FAZENDA PAU BRASIL, no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi devidamente instruído, contendo a documentação exigida, estudos ambientais pertinentes, relatório prévio, relatório fotográfico, bem como as licenças e registros necessários junto aos órgãos competentes, tendo sido elaborado o Parecer Técnico nº 068/2026, o qual analisou a atividade à luz da legislação ambiental vigente.
A análise técnica concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, considerando que os impactos decorrentes da atividade são localizados, conhecidos e tecnicamente controláveis, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Ambiental Unificada, desde que observadas as condicionantes e medidas ambientais estabelecidas.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de Licença Ambiental Unificada (LAU), compreendendo as fases de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), em favor do empreendimento FAVA ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – FAZENDA PAU BRASIL, considerando seu enquadramento nas normas ambientais aplicáveis.
Ressalta-se que o interessado permanece responsável pelo cumprimento integral das condicionantes ambientais estabelecidas, da legislação vigente, bem como pelas informações apresentadas no processo, permanecendo sujeito à fiscalização ambiental e às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de descumprimento das obrigações impostas.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 27 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:6E5C7FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - MATAMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026000203 – LAU
INTERESSADO: JULIO RICHARD FURTADO SERRA
EMPREENDIMENTO: MATAMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Unificada (LAU), compreendendo as fases de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente à atividade de extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado, a ser desenvolvida pela empresa MATAMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi devidamente instruído, tendo sido elaborado o Parecer Técnico nº 067/2026, o qual analisou a atividade à luz da legislação ambiental vigente.
A análise técnica concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, considerando que os impactos decorrentes da atividade são localizados, conhecidos e tecnicamente controláveis, concluindo favoravelmente pela emissão da Licença Ambiental Unificada, desde que observadas as condicionantes e medidas ambientais estabelecidas.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de Licença Ambiental Unificada (LAU), compreendendo as fases de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), em favor do empreendimento **MATAMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, considerando seu enquadramento nas normas ambientais aplicáveis.
Ressalta-se que o interessado permanece responsável pelo cumprimento integral das condicionantes ambientais estabelecidas, da legislação vigente, bem como pelas informações apresentadas no processo, permanecendo sujeito à fiscalização ambiental e às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de descumprimento das obrigações impostas.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 27 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1A85E53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA – FUNERÁRIA SAAF

Dom Eliseu - PA, 27 de maio de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, que o empreendimento **NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA – FUNERÁRIA SAAF**, inscrito no CNPJ nº 21.858.937/0001-72, requereu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, sob o protocolo nº 2026000384, para atividade de *FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS*, situado na Rua Porto Alegre, nº 53, Bairro Planalto, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E6E24125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Construção de Escola em Tempo Integral, na Comunidade Salento, Distrito Caji, Município de Igarapé-Miri-FNDE-ESCOLA 13 Salas-Convênio 962592/2024/FNDE/CAIXA. CONTRATO Nº 009.1/2025/2026-PMI-C. Vigência: 27/05/2026 até 26/07/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 17.345.335/0001-44. Valor Global: R$ 10.583.221,80. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:5E685B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **Jaiane Vitória Corrêa Moraes**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 10 de abril a 06 de outubro de 2026, conforme processo nº 610/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **10/04/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3F1403BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **Millena Silva Carvalho**, ocupante do cargo de Orientador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 20 de abril a 16 de outubro de 2026, conforme processo nº 627/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **20/04/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:483B0E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 154, IV, alínea A, da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), ao servidor **RODRIGO ALCÂNTARA LUCAS**, ocupante do cargo de **COORDENADOR EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Casamento** de 07 (sete) dias consecutivos, a contar de 08 à 14 de maio de 2026, conforme o Processo nº 640/2026.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art.3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5E644091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 154, IV, alínea A, da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), a servidora **ANNA LAURA DOS SANTOS WERNECK**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Casamento** de 07 (sete) dias consecutivos, a contar de 08 à 14 de maio de 2026, conforme o Processo nº 641/2026.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art.3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BB647D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 20 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do 11º FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO, nos dias 24, 25, 26 e 27 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Janilson Oliveira Fonseca	Secretario Municipal de Educação	Trav. Teodorico Martins de Lima nº 17 – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 1.200,00
04	Juliane Correa Quaresma	Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Educação	Avenida Carambolas nº 225 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 1.200,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DCF33B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito os atos da Portaria nº 178/2026 de 6 de abril de 2026, que nomeou a senhora **ÁDRIA FLAVINE MEDEIROS COSTA,** para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em razão de não ter se apresentado para o exercício da função, nos termos do oficio Nº094/2026/SEMED.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CC3372C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2026/GAB/PMI IGARAPÉ-MIRI, 22 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do Encerramento do 1º Quadrimestre do Exercicio de 2026,

nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Eliete do Socorro Lobo dos Santos	Chefe de Setor	Tv. Coronel Garcia, nº982 – Igarapé-Miri	R$: 183,60	R$: 918,00

Art.2°– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CD75F35E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2024, REFERENTE A "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023". O Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024-CONC por mais 06 (seis) meses, a partir de 14 de março 2026, podendo ser prorrogado até conclusão do objeto contratual, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021. Contratado: G FORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 07.873.283/0001-25. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi (Secretaria de Educação), CNPJ: 05.171.921/0001-30. Vigência do Termo: 14/03/2026 até 14/09/2026. Data da assinatura: 13/03/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:A6FA3FD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0013-PE-PMIP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público a todos os interessados o processo licitatório que tem como objeto**: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0009-PE-PMIP**. A abertura será no dia **11/06/2026** às **08:00** horas em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0014-PE-PMIP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público a todos os interessados o processo licitatório que tem como objeto**: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) VIATURAS 0KM, TIPO AUTOMÓVEIS CARACTERIZADOS, DESTINADOS AO PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS SENASP Nº 006/2022; E EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202643450001 E Nº 202636920007**. A abertura será no dia **11/06/2026** às 14**:00** horas em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0015-PE
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a todos os interessados o processo licitatório que tem como objeto**: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO 0KM, AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 41820006**. A abertura será no dia **12/06/2026** às 14**:00** horas em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:0A4687A0

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Ipixuna do Pará/PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade **Dispensa Eletrônica - 7.2026-0007,** que tem como Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS (SMARTPHONES), NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CREAS E DO CRAS, VISANDO COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, REGISTROS TÉCNICOS E APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aberto no dia 25 de maio de 2026 às 14h, foi declarado deserto por ausência de participantes/interessados.

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:90A98342

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de junho de 2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto aquisição do medicamento NINTEDANIBE (para tratamento de doença pulmonar intersticial – CID J84.1), em atendimento à determinação judicial de urgência expressa à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA. Conforme art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F1C6B880

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de junho de 2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços destinados à instalação de micro sistemas de geração de energia solar, com fornecimento de material e mão de obra, no Centro de Referência em Saúde situado na Comunidade Marupá – Zona Rural do Município de Itaituba-PA. Conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:7C32639A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em diversas especialidades, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 15/06/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2B2FA7CA

GABINETE DO PREFEITO
N O T I F I C A Ç Ã O - POSSE NO CARGO: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS – REGIÃO GARIMPEIRA – SEMED DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024.

N O T I F I C A Ç Ã O

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada no Centro Administrativo, nº 1525, Rodovia Transamazônica, Floresta, ***NOTIFICA*** Vossa Senhoria, a comparecer no Centro Administrativo – Diretoria de Recursos Humanos – D.R.H, no dia 08 de junho de 2026, as 10:00 horas com a finalidade de tomar ***POSSE*** no **cargo: Professor de Series Iniciais – Região Garimpeira – SEMED** do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 27 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: JORDANA DE SOUSA SIQUEIRA
CLASSIFICAÇÃO: 23º CARGO: Professor de Series Iniciais.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5E58013B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0146/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém – PÁ, no período de **26/05/2026 à 29/05/2026**, da Servidora **ENNA ROSA SIMOA,** Matrícula nº 128013-9, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do IV Fórum Perinatal, com o tema: "Qualificação da Atenção Materna e Neonatal na Região Amazônica" no município de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:61C8EAE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0147/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém – PÁ, no período de **15/06/2026 à 18/06/2026**, do Servidor **REINALDO JUNIOR DA SILVA QUEIROZ,** Matrícula nº 128054-6, Técnico em Segurança no Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Formação Profissional sobre o tema: "Trabalho Escravo, Trafico de Pessoas e Exploração Sexual" no município de Santarém.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4C53EB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0148/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém - PÁ, no período de **26 a 29 de maio**, da Servidora **DEBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO,** Matrícula nº 170687-0, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Oficina de Capacitação sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, no município de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1A3F614C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0149/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém - PÁ, no período de **26 a 29 de maio**, da Servidora **CATIANE DA SILVA FLORÊNCIO,** Matrícula nº 170686-1, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no município de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:FD180B8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0150/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém - PÁ, no período de **26 a 29 de maio**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ,** Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no município de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F38ADB0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0151/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém - PÁ, no período de **26 a 29 de maio**, da Servidora **GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES,** Matrícula nº 166465-4, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no município de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3B94E307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0152/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira interior do Município de Itaituba - Acima de 200km, no período de **01 a 04 de junho de 2026**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 163941-2, Motorista de Veículos Pesados Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para "Realizar entrega de Livros Didatico na Escola Ieda Maria Gomes Barbalho, Localizada no Crepurizão - PA".

II – ATRIBUIR o referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:90C3BAC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0153/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira interior do Município de Itaituba - Acima de 200km, no período de **01 a 04 de junho de 2026**, do Servidor **DIEGO ALVES DE LIMA,** Matrícula nº 170242-4, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para "Realizar entrega de Livros Didatico na Escola Ieda Maria Gomes Barbalho, Localizada no Crepurizão - PA".

II – ATRIBUIR o referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:69A9175D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0154/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira interior do Município de Itaituba - Acima de 200km, no período de **01 a 04 de junho de 2026**, do Servidor **JOAO MOURA ALVES,** Matrícula nº 125714-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para "Realizar entrega de Livros Didatico na Escola Ieda Maria Gomes Barbalho, Localizada no Crepurizão - PA".

II – ATRIBUIR o referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:83129025

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260035
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAGEX TECH CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.885/0001-14, estabelecida na Tv.15 de Agosto, nº 416, Altos A, Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68180-610, Itaituba – PA., neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 013/2025 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por 90 dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que que se encerra dia 10 de maio de 2026, fica prorrogado por três meses, finalizando-se dia **09 de agosto de 2026**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026 Projeto 1213.264.820.725.1.034 Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal De Itaituba
Contratante
MAGEX TECH CONSTRUCOES LTDA
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3D0C2C07

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação da aquisição de equipamentos, materiais de informática, ferramentas, acessórios, uniformes e outros itens de apoio operacional, destinados a atender as necessidades das equipes de brigadistas vinculadas ao Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (POPCIF) simplificado e emergencial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM do município de Itaituba/PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2026-PE,no que tange o Lote II no valor total de R$ 81.898,00 para o licitante GEOVANE P DA SILVA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.Itaituba-PÀ, 27 de maio de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2B9844F0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação da Aquisição de câmara fria geminada, com montagem e instalação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2026-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 117.104,00 para o licitante ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 27 de maio de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5E1714AB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 006/2026-DE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU adjudicação da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de execução de ensaios de laboratório, destinados às atividades de avaliação e controle tecnológico de materiais empregados nas intervenções e manutenções do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA, referente a Dispensa de Eletrônica nº 006/2026-DE, no que tange o Lote I no valor total de R$ 34.234,33 para o licitante LOPESI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.Itaituba-PA, 27 de maio de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CC8A5E94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0527000001/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga/PA, CNPJ nº 06.088.674/0001-76. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.282/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE/2026.002-FME/SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado à merenda escolar, para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2026, no Município de Jacareacanga/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. FORNECEDORES REGISTRADOS: MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, CNPJ nº 17.568.776/0001-05, valor registrado de R$ 645.042,00. R. LAVOR LIMA LTDA, CNPJ nº 17.383.130/0001-53, valor registrado de R$ 1.018.039,42. E. S. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.646.159/0001-01, valor registrado de R$ 467.340,38. PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 34.835.918/0001-72, valor registrado de R$ 1.440.326,00. R C M COELHO LTDA, CNPJ nº 36.186.548/0001-15, valor registrado de R$ 646.730,00. VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 4.217.477,80. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação.
27/05/2026

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:167A2E38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0934/2026

PORTARIA Nº 0934/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CAMILA MOURA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.335.052-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 28 de Maio de 2026 à 31 de Maio de 2026, objetivando participar da Capacitação em Manejo Clínico de Usuários Ostomizados, para fortalecer a Assistência Prestada aos Usuários do Programa Melhor em Casa, que acontecerá em Belém/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R$ 221,32 (duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$ 774,62 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F1F7CA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0935/2026

PORTARIA Nº 0935/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:16F4B55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0936/2026

PORTARIA Nº 0936/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EFFEFDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0937/2026

PORTARIA Nº 0937/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CC15F373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0939/2026

PORTARIA Nº 0939/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 24 de Maio de 2026 à 25 de Maio de 2026, objetivando acompanhar transferência de paciente para Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FEE00699

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0940/2026

PORTARIA Nº 0940/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 24 de Maio de 2026 à 25 de Maio de 2026, objetivando acompanhar transferência de paciente para Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BB0B367B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0942/2026

PORTARIA Nº 0942/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Maio de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8A3600A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0943/2026

PORTARIA Nº 0943/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 26519975.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D7998344

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0938/2026

PORTARIA Nº 0938/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Maio de 2026, objetivando levar usuárias da Secretaria da Mulher até o terminal Rodoviário de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C7CF5CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0941/2026

PORTARIA Nº 0941/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 25561327.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EBBDBD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0944/2026

PORTARIA Nº 0944/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 25561327.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4BBA5E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0945/2026

PORTARIA Nº 0945/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pela central de Regulação nº 26519975.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4711C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0946/2026

PORTARIA Nº 0946/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26617995.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0DFCA912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0947/2026

PORTARIA Nº 0947/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Maio de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9D822F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0948/2026

PORTARIA Nº 0948/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pela central de Regulação Municipal de Jacundá/PA, nº 668001935.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:061A3232

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026

Contratante: fundo municipal de saúde de Juruti/Pa, inscrito no cnpj nº 11.624.213/0001-00. **Contratada:** prosalis clínica e diagnóstico ltda, inscrita no cnpj nº 55.537.220/0001-40, com sede na avenida marechal rondon, nº 1240, bairro bom pastor, Juruti/Pa. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das demandas do hospital municipal de juruti/pa, durante o período de reforma do laboratório municipal, visando garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico e evitar a interrupção dos atendimentos laboratoriais essenciais à assistência dos pacientes da rede pública de saúde. **Fundamentação legal:** lei federal nº 14.133/2021 e chamada pública/credenciamento nº 002/2026-semsa. **Valor global:** R$ 841.621,32 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 06/05/2026 a 06/05/2027. **Data da assinatura:** 06 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:037289F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026

Contratante: fundo municipal de saúde de juruti/pa, inscrito no cnpj nº 11.624.213/0001-00. **Contratada:** prosalis clínica e diagnóstico ltda, inscrita no cnpj nº 55.537.220/0001-40, com sede na avenida marechal rondon, nº 1240, bairro bom pastor, juruti/pa. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de biópsias, incluindo análise histopatológica e emissão de laudos técnicos, destinados a atender às demandas da secretaria municipal de saúde do município de juruti/pa, visando garantir o diagnóstico preciso, oportuno e seguro de patologias, especialmente aquelas relacionadas a processos inflamatórios, infecciosos e neoplásicos, contribuindo para o adequado acompanhamento clínico dos pacientes atendidos na rede pública municipal de saúde. **Fundamentação legal:** lei federal nº 14.133/2021 e credenciamento nº 003/2026-semsa. **Valor global:** r$ 691.096,50 (seiscentos e noventa e um mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 14/05/2026 a 14/05/2027. **Data da assinatura:** 14 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:BCF46053

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Infraestrutura, abaixo assinado, DECLARA que em 07/05/2026 10:22:43 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS BOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JURUTI/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: D G P SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.438.468/0001-38, com o valor de R$ 748.914,50 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Juruti/PA, 27 de maio de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:031BB93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 / 2026. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI – PA. **CONTRATADA(O)**: D G P SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS BOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JURUTI/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 748.914,50 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA**: 14 de Maio de 2026 a 14 de Maio de 2027. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de Maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E7CCCBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026 - SEMINF

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº **6/2026 – 050501. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À ELABORAÇÃO DE PEÇAS, ESTRUTURAÇÃO DE DEMANDAS E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. **FAVORECIDO:** MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CNPJ:** 33.583.450/0001-03. **VALOR:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGENCIA: 14/05/2026 A 31/12/2026. DATA: 14/05/2026.**

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:977F1CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 - 050501/SEMINF

O Agente de Contratação de Licitação de Juruti/PA, através da(o) Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **6/2026 - 050501**/SEMINF a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À ELABORAÇÃO DE PEÇAS, ESTRUTURAÇÃO DE DEMANDAS E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. **FAVORECIDO:** MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CNPJ:** 33.583.450/0001-03. **VALOR:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21.
Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **ALEX SOARES GUEDES,** na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:75A20F0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo (SEI) Nº 50909597.000014/2026-25,
Modalidade: DISPENSA Nº 03/2026-CEL//FCCM Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO
DO EVENTO MARAVERÃO 2026 QUE SERÁ
REALIZADO NA
CIDADE DE MARABÁ/PA. EMPRESA: N C SILVA
COM. E GENERO ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ Nº
25.400.633/0001-18), valor da contratação: R$
63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no art.
75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal
nº 383/2023.

Marabá - PA, 27 de maio de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF3DBD39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 48/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000120/2026-59-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR REY VAQUEIRO PARA COMPOR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERNAEIO 2026 DA CIDADE DE MARABÁ.
UASG: 931166. Contratada: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,
CNPJ nº 21.488.092/0001-70. Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta
mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II,
da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá
27/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5B41727

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 05060654.000019/2026-18-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS OPENAI DE
SOFTWARE CHAT-GPT, VERSÃO BUSINESS, por meio da Empresa: GAH LICITA
LTDA - CNPJ nº 61.127.612/0001-34. Valor da contratação: R$ 63.600,00
(Sessenta e três mil e seiscentos reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá 27/05/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO -
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU - Portaria 4135/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EA2C263

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505172.000018/2026-65-PMM Objeto:
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 22/2026/CPL - PREGÃO
(SRP) 90090/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
050505227.000250/2025-30 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS
PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC).
UASG: 927877 - Empresa: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO
LTDA, CNPJ nº 12.283.935/0001-01, com o valor total de R$ R$ 531.278,00
(Quinhentos e trinta e um mil e duzentos setenta e oito reais), pelo que
HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao
Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 26 de maio de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEBEA28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 131/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 07, 13, 15, 17, 19, 22, 38 e 45 no valor Total de R$ 2.804.835,53 (Dois milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 132/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : HERENIO DOS SANTOS - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens: 06, 14 e 16 no valor Total de R$ 223.253,56 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 133/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos itens: 02, 04, 08, 18, 23, 39 e 42 no valor Total de R$ 758.374,15 (Setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 134/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.933.411/001-17, vencedora dos itens: 20, 24, 25, 30, 31, 32 e 33 no valor Total de R$ 627.719,60 (Seiscentos e vinte e mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 135/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : PRATA ALIMENTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 35.312.473/0001-09, vencedora dos itens: 09, 10, 11, 12, 36 e 37 no valor Total de R$ 2.703.148,00 (Dois milhões, setecentos e três mil e cento e quarenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 136/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : REDENCAO, NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 59.262.879/0001-92, vencedora dos itens: 40, 41, 43, 44 e 47 no valor Total de R$ 235.182,75 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000905/2025-03/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Marabá 28/05/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
– Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:971FA85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 138/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : LAC'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 46.634.293/0001-60, no valor Global de R$ 310.930,00 (Trezentos e dez mil, novecentos e trinta reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90026/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505164.000146/2025-27/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Marabá 28/05/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CE8005F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90029/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505976.000008/2026-74/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA PORTE I, LOCALIZADA NA VILA SORORÓ, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 927495.
Onde sagrou vencedora a empresa: OURO NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 29.621.201/0001-98, no valor Global de R$ 1.988.475,16 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 26/05/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86A0D345

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2026-SMS/PMM

Extrato do Contrato Nº 158/2026-SMS/PMM. Processo Administrativo Nº 050505976.000008/2026-74/PMM. Decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA PORTE I, LOCALIZADA NA VILA SORORÓ, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA, firmado com a empresa: OURO NORTE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 29.621.201/0001-98, Valor Global:
R$ 1.988.475,16 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 16 (Dezesseis) meses,
contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 – Secretaria Municipal de
Saúde - SMS; 061201.10 301 0010 1.127 - Infraestrutura da Atenção Primária em Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.92 - Benfeitorias e Instalações. Marabá PA, 27 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde - SMS
Portaria Nº 5686/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1779A57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 52/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000127/2026-71-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LÉO SANTANA PARA COMPOR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL VERANEIO DA CIDADE DE MARABÁ, SUA
APRESENTAÇÃO SERÁ DIA 11 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE MARABÁ -
PA. UASG: 931166. Contratada: SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E
ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.157.376/0001-56. Valor: R$ 650.000,00
(Seiscentos e cinquenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá 27/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
– Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 -GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F94E8665

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000117/2026-35-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE SHOW ARTÍSTICO DA APARELHAGEM LENDÁRIO RUBI PARA COMPOR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL NO VERANEIO 2026 DA CIDADE DE MARABÁ SUA
APRESENTAÇÃO SERÁ DIA 04 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE MARABÁ –
PA. UASG: 931166. Contratada: ECA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº
03.618.910/0001-20. Valor: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei
Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 27/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59B457DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ORDEM DE SERVIÇO S/Nº

ORDEM DE SERVIÇO S/Nº/FMS/PMM. Processo Administrativo Nº
050505976.000007/2026-20/PMM. Contrato Nº 153/2026-FMS/PMM -
Decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90015/2026/CPL/DGLC/PMM.
Que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA PORTE III, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM
BELA VISTA, ZONA URBANA, NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA, firmado com a
empresa: F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.438.420/0001-70, Valor
Global: R$ 2.678.337,89 (Dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e
trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). O prazo de vigência é de 16 (Dezesseis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço. Marabá PA, 27
de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde - SMS
Portaria Nº 5686/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:545C39CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ORDEM DE SERVIÇO S/Nº

ORDEM DE SERVIÇO S/Nº/FMS/PMM. Processo Administrativo Nº
050505976.000008/2026-74/PMM. Contrato Nº 158/2026-FMS/PMM -
Decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM.
Que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA PORTE I, LOCALIZADA NA VILA SORORÓ,
ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA, firmado com a empresa: OURO
NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 29.621.201/0001-98, Valor Global:
R$ 1.988.475,16 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e
setenta e cinco reais e dezesseis centavos). O prazo de vigência é de 16
(Dezesseis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço. Marabá PA, 27
de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde - SMS
Portaria Nº 5686/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F47485A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 050505211.000746/2025-82

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento
convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o
Sr. DERONILDO DA ROCHA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº. 896.661.602-00, residente
neste município de Marabá, que o imóvel sob sua posse localizado na Rua Bahia, Quadra 188,
Lote 31B, Bairro São Miguel da Conquista, será objeto de indenização das benfeitorias pelo
Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista a realização de
obras pelo município, pautadas na necessidade das manutenções periódicas e acesso a rede
de drenagem pluvial sob o mesmo, sendo este alvo de demolição integral.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas no valor de R$ R$ 33.187,43 (trinta e três mil, cento
e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no
valor de mercado.
As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de 125,00 m² (cento e vinte e
cinco metros quadrados) e perímetro de 60,00 m (sessenta metros), com as seguintes
coordenadas:
"O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro,
e tem início no marco denominado P-01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U
T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 709.737,97 m e Norte (Y). 9.406.163,98 m referentes ao
meridiano central 51°00'; daí, confrontando com Lote 31A, com azimute de 136°28'29" e distância
de 25,00 m, segue até o marco P-02 de coordenada Norte (Y) 9.406.145,85 m, Este (X) 709.755,19
m ; daí, confrontando com Lote 30, com azimute de 226°27'38" e distância de 5,00 m, segue até o
marco P-03 de coordenada Norte (Y) 9.406.142,41 m, Este (X) 709.751,57 m ; daí, confrontando
com Lote 29, com azimute de 316°27'32" e distância de 25,00 m, segue até o marco P-04 de
coordenada Norte (Y) 9.406.160,53 m, Este (X) 709.734,35 m ; Finalmente do marco P-04 segue
até o marco P-01, (início da descrição), confrontando com Rua Bahia, com azimute de 46°22'39",
e distância de 5,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito."

Assim, dá-se ciência para que a(o) interessada(o) acima qualificada(o) e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 050505211.000746/2025-82 em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares
públicos de costume.

Marabá/PA, 25 de maio de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B0A7DA6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 226/2026-PMM

PORTARIA Nº 226/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) EDIVALDO SANTOS, matrícula 63.382, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisou se deslocar até a cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no
período de 06 de maio de 2026, com o objetivo de acompanhar a entrega do
adolescente E. DE S. S. P., 17 anos de idade, após o mesmo ser detido pela Polícia
Civil e liberado para aplicação de medidas de proteção.

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu
providências imediatas para assegurar o bem-esta do adolescente. O deslocamento imediato
foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com documentação comprobatória,
garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000122/2026-17,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Edivaldo

Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE

MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D582AD8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 227/2026-PMM

PORTARIA Nº 227/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
NETO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisou se deslocar até a cidade
de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 06 de maio de 2026, com o objetivo
de conduzir os servidores a entrega do adolescente E. DE S. S. P., 17 anos de idade,
após o mesmo ser detido pela Polícia Civil e liberado para aplicação de medidas de
proteção.

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu
providências imediatas para assegurar o bem-estar do adolescente. O deslocamento
imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede de proteção.
Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com documentação
comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000122/2026-17,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JOÃO RODRIGUES

DOS SANTOS NETO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C1992CB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova
Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira,
casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 SSP/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750,
Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Thyelle da Silva
Bezerra, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7096391 PC/PA e do CPF 036.668.102-84, residente e domiciliado na R. Goiânia, 1447
Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Assistente Administrativo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 19/05/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular
confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.
Marabá (PA), 19 de maio de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F29034B5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura
Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova
Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira,
casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 SSP/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750,
Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Fernanda Silva
Sampaio, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5720856 PC/PA e do CPF 969.652.072-72, residente e domiciliado na R. B2 01 Qd 96,
Bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Assistente Administrativo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 20/05/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular
confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.
Marabá (PA), 20 de maio de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E1F165E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 002/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 002/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira,
casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 SSP/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750,
Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Jayara Aygon
Lopes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8260486 PC/PA e do CPF 043.590.652-64, residente e domiciliado na TV Dorgival Pinheiro,
258 Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Psicólogo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 20/05/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular
confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 20 de maio de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CC29B4B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 002/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 002/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura
Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova
Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira,
casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 SSP/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750,
Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Juillany Souza da
Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6349534 PC/PA e do CPF 979.888.472-87, residente e domiciliado na R. São Luís, 127 B,
Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Psicólogo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 20/05/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular
confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.
Marabá (PA), 20 de maio de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18165E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

ERRATA da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição:3989 no dia 23/04/2026:
Processo nº 05050527.000324/2025-21
Onde lê-se:
EXTRATO
Termo de Fomento nº 26/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000092/2025-19 – OBJETO:
"MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL" que tem por finalidade ampliar e
manter os equipamentos de fisioterapia, adquirir bens e materiais para os atendimentos, incluir suporte psicológico, pedagógico e físico no atendimento, realizar acompanhamento social para encaminhamentos e suporte às famílias, promover a prática de atividades físicas para reabilitação e desenvolver materiais visuais para divulgação das ações e impacto do projeto. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ E O INSTITUTO VIDA BELA.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R$ 150.007,26 (cento e cinquenta mil sete reais e vinte e seis centavos)
10 244 0022 2.320 Apoio ao Instituto Vila Bela - Em Imp Ver. Fernando Henrique - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R$ 150.007,26.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026
Ler-se-á: e
Termo de Fomento nº 26/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000092/2025-19 – OBJETO:
"MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL" que tem por finalidade ampliar e
manter os equipamentos de fisioterapia, adquirir bens e materiais para os atendimentos, incluir suporte psicológico, pedagógico e físico no atendimento, realizar acompanhamento social para encaminhamentos e suporte às famílias, promover a prática de atividades físicas para reabilitação e desenvolver materiais visuais para divulgação das ações e impacto do projeto. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ E O INSTITUTO VIDA BELA.

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R$ 150.007,26 (cento e cinquenta mil sete reais e vinte e seis centavos)
10 244 0022 2.320 Apoio ao Instituto Vila Bela - Em Imp Ver. Fernando Henrique - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R$ 150.007,26.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026
Onde lê-se:
NORBERTO CARDOSO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Ler-se-á:
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Marabá-PA, 27 de Abril de 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27AAAE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público o extrato dos Termos de Rescisão dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:
Contrato nº 045/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: Aldenora Pereira Igreja
Função: Assistente Administrativa (Rotinas Administrativas)
Unidade Gestora: SEMAD
Motivo: Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 23.04/2026.
Contrato nº 056/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: Joelson Sousa Dos Santos
Função: Pedreiro
Unidade Gestora: SEVOP
Motivo: Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 23/04/2026.
Contrato nº 103/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: JUVENAL GALDINO VITOR
Função: Carpinteiro
Unidade Gestora: SEVOP
Motivo: Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 29/04/2026.
Contrato nº 104/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: RAYAN DA SILVA SANTIS
Função: Mecânico (Máquinas Pesadas)
Unidade Gestora: SSAM
Motivo: Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 06/05/2026.
Contrato nº 084/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: JORGENILTON DA SILVA DIAS
Função: Eletricista de Automóveis.
Unidade Gestora: SSAM
Motivo: Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 23/04/2026.
Contrato nº 105/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: RUBEN CARDOSO GOMES
Função: Mecânico (Máquinas Pesadas)
Unidade Gestora: SSAM
Motivo: Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 29/04/2026.
Contrato nº 115/2026 – PSS/SEMAD
Contratado: LUCIANA DE SOUSA E SOUSA
Função: Assistente Administrativo (Rotinas Administrativas)
Unidade Gestora: SSAM
Motivo: Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais.
Data da Rescisão: 29/04/2026.
Marabá-PA, 27 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BF8451C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 032/2026-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 032/2026-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº030/2026-GS/SEMED, de
Cedência para a Secretaria Municipal de Cultura de Marabá – SECULT,
concedida em 19.05.2026, em nome do servidor FELIX URANO GAMA DE
SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº125.***.***-15, matrícula nº2790,
concursado no cargo de Professor C.E., considerando o requerimento apresentado pelo servidor de desistência de remoção.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 11.05.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE
MAIO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E42C6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2049/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância,
instituída por meio da Portaria nº 1.588/2026-GP, publicada em 28/04/2026;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 168, § 4º da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, referente ao Procedimento Administrativo de
Sindicância nº 05050568.000080/2026-81, instaurado pela Portaria nº 1.588/2026-
GP, em desfavor do Servidor Público Municipal Sr. M. V. L. N., comissionado no cargo
de Diretor, matrícula nº 64.852.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em _____ de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31FC6BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3098/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3098/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º
05050556.000039/2026-43, firmado pelo servidor RICARDO DA SILVA CARVALHO, Mat. nº66247, CPF: 038.***.***-06 comissionado
no cargo de Técnico em Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao RICARDO DA SILVA CARVALHO, 08 (oito)
dias de Licença Paternidade, no período de 21/05 a 28.05.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Guilherme Lacerda Carvalho, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27
DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3E64C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3099/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3099/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505634.000896/2026-04 /SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora HELEN BRITO COSTA, concursado no cargo de Cuidadora, matricula nº 68430, CPF nº 031.***.***-60, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação- SEMED., 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 26.04.2026 a 03.05.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Hélio Santos Costa, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 27 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15F168B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3176/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor OSIVALDO ALVES DOS SANTOS, que ocupa a função de Auditor Fiscal, Matricula 3849 e CPF n.º
700.714.622-87, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária -
SEGFAZ, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Recife, Estado
do Pernambuco, no período de 15 a 17 de Junho de 2026, com o objetivo
de participação no XIX ENAT- ENCONTRO DO ADMINISTRADORES
TRIBUTÁRIOS.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505129.000192/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 5 (cinco) diárias ao servidor OSIVALDO

ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7F61156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3276/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3276/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de
suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-
GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal
nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000941/2026-12, firmado pelo servidor WILLIAM ALMEIDA
VIEIRA, portadora do CPF nº 521.***.***-00, matricula nº 67544, concursado no
cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. WILLIAM ALMEIDA VIEIRA, do
cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbano, a partir de 01 de
junho de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 27 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F71BCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3277/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3277/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de
suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-
GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal
nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo nº
05050592.001459/2026-19/SEI, firmado pela servidora VITORIA SARA BRAGA
SOUSA, portadora do CPF nº 040.***.***-13, matricula nº 59245, concursada no
cargo de AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA, lotada junto a Secretaria
Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 2583/2026 -
SEMAD, que exonera a Sra. VITORIA SARA BRAGA SOUSA, da função
de AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA.
Onde se lê
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. VITORIA SARA BRAGA SOUSA, do
cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA, a partir de 01
de junho de 2026.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. VITORIA SARA BRAGA SOUSA, do
cargo de AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA, a partir de 01 de junho
de 2026.
Artigo 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 2583/2026-
SEMAD.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 27 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8224FEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3278/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3278/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º
050505634.000897/2026-41, firmado pela servidora, MARIA BETÂNIA RODRIGUES PEREIRA, Matrícula nº 61961, CPF: 028.***.***-59, concursada no cargo de Prof. C.I., lotada na Secretaria
Municipal de Educação- SEMED.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
Artigo 1º - Conceder à servidora MARIA BETÂNIA RODRIGUES PEREIRA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 01.05.2026 a 27.10.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Laura Rodrigues Barbosa, conforme o Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27
DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EF0123E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3279/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3279/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 0505051016.000008/2026-59, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, ERNILDO RIBEIRO, concursado no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 26.585, CPF nº 381.***.***-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 07/05/2026 a 13/05/2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Luciana das Virgens Ribeiro, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0B40DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3281/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3281/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
COM FUNDAMENTO: No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº
6.999/1982, em face das alterações na Resolução TRE-PA nº 5.132/2012, introduzidas pela Resolução TRE-PA nº 5.863/2025.
CONSIDERANDO: O Ofício ZE nº98/2025 – TRE/JUIZE/100ªZE, Ofício ZE
nº116/2025 – TRE/JUIZE/100ª ZE, Processo nº0009747-51.2025.6.14.8100 – Decisão nº3026807/2026 – TRE/PRE/ASPRE e Despacho nº3029773/2026 – TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 2.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora ARIANE DE SOUSA RODRIGUES SILVA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº
55901, portadora do CPF nº 870.***.***-87, para o CARTÓRIO DA 100ª
ZONA ELEITORAL, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28.05.2026 a 26.05.2027.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27
DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6650125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3282/2026-GP

PORTARIA Nº 3282/2026-GP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 03;
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505294.000010/2026-12/SEI, FRANCISCA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 13.370, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora FRANCISCA ALVES NOGUEIRA, portadora do CPF nº 836.***.***-20, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 20 de maio de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CEA897E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE FOMENTO Nº105/2025

OBJETO: Termo de Fomento nº105/2025 – EDITAL, Processo Administrativo SEI nº 050505179.000131/2025-08, que tem por finalidade Promover
o campeonato de futebol amador Marabaense, nas três principais divisões, 1ª, 2ª e 3ª respectivamente e competição da Seleção de Marabá, e pagamento
de profissionais na área esportiva, bem como na área administrativa, além disso os repasse de verbas para os clubes e premiações e aquisições de
materiais e bens, dessa forma fomentamos o futebol e incentivando a prática de esportes, distanciando-os das drogas e do mundo do crime, ao público
em geral e amante do esporte podendo apreciar bons jogos de futebol, levando lazer e entretenimento à sociedade local e intermunicipal, no período de
04 (quatro) meses a contar da data de liberação do recurso. Referente "CAMPEONATO MARABAENSE 2025". QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, E A LIGA
ESPORTIVA DE MARABA- LEMAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de
R$ 200.000,00 (duzentos mil)
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro 2025

SR. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:047B776A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 249/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 249/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000001/2025-21, autuado na
modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90009/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto Contratação de
empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de vestiário no campo de
futebol Del Cobra, localizado na Velha Marabá, no Município de Marabá/PA. Empresa:
CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.837.419/0001-66. Valor: R$
264.806,38 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e seis e trinta e oito). Assinatura:
26/05/2026, Vigência: 26/05/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9ACB54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 293/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 293/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000637/2025-65, autuado na
modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 90012/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto Contratação de
empresa de empresa de engenharia para a construção das paradas de ônibus de container,
lote 01 (modulo 01): km 06, Cidade Jardim e São Félix, Zona Urbana no Município de
Marabá/PA. Empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
47.837.419/0001-66. Valor: R$ 591.090,99 (quinhentos e noventa e um mil, noventa reais e
noventa e nove centavos). Assinatura: 18/05/2026, Vigência: 18/09/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F006C7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 294/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 294/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000637/2025-65, autuado na
modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 90012/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto Contratação de
empresa de empresa de engenharia para a construção das paradas de ônibus de container,
lote 02 (modulo 02): Núcleo Cidade Nova, Zona Urbana no Município de Marabá/PA. Empresa:
CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.837.419/0001-66. Valor:
R$366.795,63 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e
três centavos). Assinatura: 18/05/2026, Vigência: 18/09/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:567292DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 310/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 310/2026/SMSI, Processo SEI N° 05050598.000056/2025-11, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90034/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento urbano, com
serviços de realocação de pontos de monitoramento acompanhado do devido estudo técnico, sob demanda.
Empresa: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
04.129.689/0001-00. Valor: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Assinatura 21/05/2026, Vigência:
21/05/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C429693

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 333/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 333/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000003/2025-11, autuado na
modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90007/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto Contratação de
empresa de engenharia para execução do reforço da ponte sobre o rio Itacaiúnas, localizada
entre a vila são Raimundo e PA Conquista, Zona Rural, no Município de Marabá/PA. Empresa:
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA inscrita sob o CNPJ 02.162.807/0001-56. Valor: R$
2.230.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta mil reais). Assinatura: 26/05/2026, Vigência:
26/01/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC6E0BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 334/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 334/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000694/2025-44, autuado na
modalidade: Concorrência nº 90004/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto Contratação de empresa
para execução dos serviços de engenharia para iluminação do campo de Futebol Magalhães
barata, localizado marabá pioneira, Município de Marabá-PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA
E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-
51. Valor: R$ 2.230.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta mil reais). Assinatura: 26/05/2026,
Vigência: 26/12/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:756F02F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 258/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050909597.000042/2025-61, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90010/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 28/2025 – CEL/FCCM, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas. Empresa: XINGU
SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.259.429/0001-01. Valor: R$
25.150,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais). Assinatura: 26/05/2026, Vigência: 26/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DB467F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 338/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000031/2025-33, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis. Empresa: A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
44.168.160/0001-10. Valor: R$ 17.866,40 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos),
Assinatura: 21/05/2026, Vigência: 21/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BB2EEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 339/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000031/2025-33, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis. Empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 40.223.106/0001-79. Valor: R$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte seis reais), Assinatura: 21/05/2026, Vigência:
21/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5832AC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 340/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000031/2025-33, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67. Valor: R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), Assinatura: 21/05/2026, Vigência: 21/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C3A7088

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 341/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000031/2025-33, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis. Empresa HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. Valor: R$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta), Assinatura:
22/05/2026, Vigência: 22/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:567BE584

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 342/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000031/2025-33, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 31.552.803.0001-82. Valor: R$ 30.295,00 (trinta mil duzentos e noventa e cinco reais), Assinatura:
21/05/2026, Vigência: 21/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:141CC738

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 343/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000031/2025-33, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis. Empresa: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 41.933.411/0001-17. Valor: R$ 35.739,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais),
Assinatura: 21/05/2026, Vigência: 21/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE354EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 344/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000031/2025-33, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis. Empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01. Valor: R$ 125.316,30 (cento
e vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos), Assinatura: 21/05/2026, Vigência: 21/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F79B09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 345/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000031/2025-33, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis. Empresa REDENCAO, NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
59.262.879/0001-92. Valor: R$ 37.092,00 (trinta e sete mil, noventa e dois reais), Assinatura: 21/05/2026, Vigência:
21/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE8F9BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 346/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000031/2025-33, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026/CPL/DGLC/PMM,

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis. Empresa TERRA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
57.805.759/0001-69. Valor: R$ 502,00 (quinhentos e dois reais), Assinatura: 21/05/2026, Vigência: 21/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAD0C088

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 347/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000031/2025-33, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis. Empresa V. A. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 37.967.870/0001-44. Valor: R$ 6.235,00(seis mil duzentos e trinta e cinco reais), Assinatura:
22/05/2026, Vigência: 22/05/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:322196C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2026-SMS/PMM

Extrato do Contrato Nº 153/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo Nº
050505976.000007/2026-20/PMM. Decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
nº 90015/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA PORTE III,
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, ZONA URBANA, NO MUNICIPIO DE
MARABÁ-PA, firmado com a empresa: F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ
11.438.420/0001-70, Valor Global: R$ 2.678.337,89 (Dois milhões, seiscentos e
setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 16 (Dezesseis)
meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n°
14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 1201 – Secretaria Municipal de Saúde -
SMS; 061201.10 301 0010 1.127 - Infraestrutura da Atenção Primária em Saúde;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento:
4.4.90.51.92 - Benfeitorias e Instalações. Marabá PA, 26 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde - SMS
Portaria Nº 5686/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83905926

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº1980396/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Planejamento e Licitação

Portaria nº1980396/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 27 de maio de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -SECULT	
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 35.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto JUNINA AGUIA DE FOGO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Eu, **Sara Fernanda Silva do Nascimento**, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
Assistente administrativo
Matrícula nº 57933

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAFA98B4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

06ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 06 PUBLICADO NO DIA 15/10/2025 EDIÇÃO 3859 DO PROCESSO SELETIVO 02/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO O PREENCHIMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO DE PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DO FLUXO CONTÍNUO E DIÁRIO DAS DEMANDAS EDUCACIONAIS, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO, E VISANDO AO MELHOR APROVEITAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA, PROCEDEU-SE À CONTRATAÇÃO DE QUANTITATIVO SUPERIOR AO INICIALMENTE PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA.

RESSALTA-SE QUE OS DEMAIS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE E, EVENTUALMENTE, NÃO FORAM CONTRATADOS PERMANECERAM NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, RETORNANDO À SUA POSIÇÃO DE ORIGEM, PARA FINS DE EVENTUAL CONVOCAÇÃO FUTURA, OBSERVADA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESULTADO

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
SAMARA CRISTINA COSTA CAVALHEIRO	07	CONTRATADA	20/10/2025
LINDALVA PEREIRA SOARES	73	CONTRATADA	22/10/2025
DHIANIFER FEITOSA DE ARAUJO	79	CONTRATADA	24/10/2025

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA: NÚCLEO SÃO FÉLIX

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	17	CONTRATADO	20/10/2025

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA: NÚCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA	04	CONTRATADA	20/10/2025

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
MARCOS VINICIUS DE SOUZA CORTEZ	85	CONTRATADO	20/10/2025
ROBERTO WENDES SILVA	15	CONTRATADO	22/10/2025

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA: NÚCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
JAIRO E SILVA COSTA	12	CONTRATADO	21/10/2025

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA: NÚCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA	08	CONTRATADA	20/10/2025

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA: NÚCLEO SÃO FÉLIX

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
PRISCILA MORAIS MESCOUTO	07	CONTRATADA	20/10/2025

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ALINE DE ARAUJO VERISSIMO GOMES	9	CONTRATADA	20/10/2025

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA: NÚCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
LUCIMARIA DE SOUSA ASSIS	21	CONTRATADA	22/10/2025

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
NÚCLEO	**QTD**
CIDADE NOVA	1
NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	1

PROFESSOR LICENCIADO EM ED. FÍSICA	
NÚCLEO	**QTD**
NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	1

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	
NÚCLEO	**QTD**
CIDADE NOVA	1

Marabá (PA), 26 de maio de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5FE59EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

15ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 15 PUBLICADO NO DIA 04/02/2026 EDIÇÃO 3936 DO PROCESSO SELETIVO 02/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO O PREENCHIMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO DE PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DO FLUXO CONTÍNUO E DIÁRIO DAS DEMANDAS EDUCACIONAIS, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO, E VISANDO AO MELHOR APROVEITAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA, PROCEDEU-SE À CONTRATAÇÃO DE QUANTITATIVO SUPERIOR AO INICIALMENTE PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA.

RESSALTA-SE QUE OS DEMAIS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE E, EVENTUALMENTE, NÃO FORAM CONTRATADOS PERMANECERAM NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, RETORNANDO À SUA POSIÇÃO DE ORIGEM, PARA FINS DE EVENTUAL CONVOCAÇÃO FUTURA, OBSERVADA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESULTADO

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
CREUZA VARAO E SILVA	84	CONTRATADO	12/02/2026
CHRYSTHANDÇÁ MOREIRA DE MEDEIROS	76	CONTRATADO	13/02/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA: CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
JOSE CARVALHO DA SILVA FILHO	54	CONTRATADO	03/02/2026
NAYARA PEREIRA CARDOSO	14	CONTRATADO	10/02/2026

ARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANA: NÚCLEO SÃO FÉLIX

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
RICELI DA NATIVIADE SILVA	05	CONTRATADO	13/02/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
		SEM CANDIDATOS INTERESSADOS	

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
		SEM CANDIDATOS INTERESSADOS	

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
KAREN SUELEN DAMASCENO REIS	21	CONTRATADO	10/02/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA: NÚCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
		SEM CANDIDATOS INTERESSADOS	

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA: NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
HELISSON DE JESUS COSTA	07	CONTRATADO	20/02/2026
		SEM CANDIDATOS INTERESSADOS	

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ANDERSON DA SILVA CARVALHO	31	CONTRATADO	12/02/2026
		SEM CANDIDATOS INTERESSADOS	
		SEM CANDIDATOS INTERESSADOS	

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA: NÚCLEO MORADA NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ALESSANDRA TEIXEIRA GOMES	15	CONTRATADO	12/02/2026
		SEM CANDIDATOS INTERESSADOS	

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES - ZONA URBANA: MORADA NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
		SEM CANDIDATOS INTERESSADOS	

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
MAURICELIO RODRIGUES BANDEIRA	17	CONTRATADO	12/02/2026
RUBERNEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	21	CONTRATADO	20/02/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
JOSYANNE MARGARETE VIEIRA BARRETO	24	CONTRATADO	09/02/2026
MAIANE DE CASTRO BONA	23	CONTRATADO	09/02/2026
PATRICIA DE SOUSA PINHEIRO	111	CONTRATADO	09/02/2026
GEANE MARCELE GOMES DA SILVA	136	CONTRATADO	10/02/2026
IVANIR PATRIARCA DE SOUZA	218	CONTRATADO	20/02/2026
MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	220	CONTRATADO	20/02/2026
SUELE SILVA DOS SANTOS BANDEIRA	231	CONTRATADO	20/02/2026
KATIANE OLINDA DOS SANTOS	139	CONTRATADO	20/02/2026
GUILHERME ALEXANDRE DOS REIS PONTES	137	CONTRATADO	20/02/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: SÃO FÉLIX

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	07	CONTRATADO	09/02/2026
ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	13	CONTRATADO	20/02/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
MARIA LAIDE VIEIRA DA SILVA	29	CONTRATADO	09/02/2026
EDNETE SANTOS DA SILVA	50	CONTRATADO	09/02/2026
MARIA ALDEIDES ROCHA DA SILVA	44	CONTRATADO	09/02/2026
MILENA DE FARIAS MOIA	56	CONTRATADO	09/02/2026
BELINHA DAMASCENA DE LAIA CARVALHO	30	CONTRATADO	09/02/2026
GILCILENE DO SOCORRO RIBEIRO DA ROCHA	84	CONTRATADO	10/02/2026
IRACELIA ALVES DOS SANTOS	99	CONTRATADO	10/02/2026
CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	120	CONTRATADO	12/02/2026
FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	352	CONTRATADO	20/02/2026
MILENA CARVALHO LIMA	155	CONTRATADO	20/02/2026
ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO	361	CONTRATADO	20/02/2026
TATILENE CHAVES CAVALCANTE	110	CONTRATADO	20/02/2026
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	296	CONTRATADO	20/02/2026
MARIA ELIENI BRITO RODRIGUES	106	CONTRATADO	11/02/2026

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:

PROFESOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	
NÚCLEO	**QTD**
NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	1

PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	
NÚCLEO	**QTD**
NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	1

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	
NÚCLEO	**QTD**
CIDADE NOVA	1

PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES	
NÚCLEO	**QTD**
MORADA NOVA	1

Marabá (PA), 27 de maio de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86FF2EB5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2023-SEMED/PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 138/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 7.140/2023-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência n° 004/2023 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA, VISANDO O MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 138/2023-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 27/05/2026 até 26/05/2027. Contratada: L.A.R. MELO LTDA, CNPJ n° 18.621.879/0001-54. Assinatura: 25/05/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B55280BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1000/2026-GS

Portaria nº 1000/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ERIKA SILVA SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.671.492-xx, ocupante do cargo de professora de Ed. física, Lotada na EMEF Josineide da Silva Tavares/SEDE/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 29 à 31 de maio de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS e Jogos da Juventude de Badminton, como técnica da equipe masculina de BADMINON sub 14;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000056/2026-62,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 03 (três) diárias, a servidora ERIKA SILVA SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFEB9BE6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1001/2026-GS

Portaria nº 1001/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora GARDÊNIA DE ALENCAR CAMORIM, Portadora do CPF nº xxx.256.002-xx, ocupante do cargo de professora de Ed. física, Lotada na EMEF Josineide da Silva Tavares/SEDE/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 29 à 31 de maio de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva

JEBS e Jogos da Juventude de Badminton, como técnica da equipe masculina de
BADMINON sub 14;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000056/2026-62,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, a servidora

GARDÊNIA DE ALENCAR CAMORIM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59475D76

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1002/2026-GS

Portaria nº 1002/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA, Portador do CPF nº xxx.006.102-xx, ocupante do
cargo de Professor de Ed. Física, lotado no Departamento de Ed. Física/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no
período de 22 à 25 de maio de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva
JEBS de Xadrez, como chefe de delegação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000055/2026-18,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor

NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0624A764

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1003/2026-GS

Portaria nº 1003/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora SANDRA SOBREIRA NATAL CARNEIRO, Portadora do CPF nº xxx.123.052-xx,
ocupante do cargo de professora de Ed. física, Lotada na Secretaria Municipal de
Educação - SEDE/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no
período de 22 à 25 de maio de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS
de Xadrez, como equipe técnica da Coordenadoria de Educação Física;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000055/2026-18,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora
SANDRA SOBREIRA NATAL CARNEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2ECCF70

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1004/2026-GS

Portaria nº 1004/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO CAMPOS CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.894.912-xx, ocupante do
cargo de Professor, Lotado na EMEF Cristo Rei/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 22 à 25 de maio de 2025, com
o objetivo de participar da Seletiva JEBS de XADREZ, com a função de técnico
da equipe de Xadrez sub-14 de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000055/2026-18,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor

EDUARDO CAMPOS CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4284DC19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1005/2026-GS

Portaria nº 1005/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.818.662-xx, ocupante do cargo de agente
de serviços gerais, Lotada na EMEF Martinho Motta/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 22 à 25 de maio de 2026, com
o objetivo de dar suporte na preparação da alimentação dos atletas marabaenses
(alunos), que irão participar da Seletiva JEBS de XADREZ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000055/2026-18,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora TÂNIA

OLIVEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5B3EC85

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1006/2026-GS

Portaria nº 1006/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de
motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 20 à 22 de Maio de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias
técnicas/Inspeções nas EMEF's: Boa Esperança do Burgo, Nagib Mutran, Sidney
Graciano, Maravilha Boa Vista e Maria Montessori;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000335/2026-41,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EBDEDC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1007/2026-GS

Portaria nº 1007/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante
do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 20 à 22 de Maio de 2026, com o objetivo de
realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's: Boa Esperança do Burgo,
Nagib Mutran, Sidney Graciano, Maravilha Boa Vista e Maria Montessori;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000335/2026-41,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62484BA2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1008/2026-GS

Portaria nº 1008/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo
de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 22
de maio de 2026, com o objetivo de conduzir servidores da Coordenadoria de
Alimentação Escolar para entrega de gêneros alimentícios na Escola Carlos
Marighella;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000273/2026-28,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D89F13DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1009/2026-GS

Portaria nº 1009/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.459.922-xx, ocupante do cargo
de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 18 de maio de 2026, com o objetivo
de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED para executar serviços de refrigeração na EMEF
OLAVO BILAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000136/2026-88,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87FCF8A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1010/2026-GS

Portaria nº 1010/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria
Municipal De Educação/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no
dia 18 de maio de 2026, com o objetivo de executar serviços de refrigeração na
EMEF OLAVO BILAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000136/2026-88,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D15CC79D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1011/2026-GS

Portaria nº 1011/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KLEYPP
DOURADO DE SÁ, Portador do CPF nº xxx.667.892-xx, ocupante do cargo de
Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, se
deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 18 de maio de 2026, com o objetivo
de executar serviços de refrigeração na EMEF OLAVO BILAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000136/2026-88,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

KLEYPP DOURADO DE SÁ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8AC5D15

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1012/2026-GS

Portaria nº 1012/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA
DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 18 de maio
de 2026, com o objetivo de executar serviços de refrigeração na EMEF OLAVO
BILAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000136/2026-88,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3428F634

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 995/2026-GS

Portaria nº 995/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET
CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de
Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se
deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto III - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 01 à 03 de Junho de 2026, com o objetivo de entregar
gênero alimentício nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000267/2026-71,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 25 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7131D63C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 996/2026-GS

Portaria nº 996/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto III - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 01 à 03 de Junho de 2026, com o objetivo de entregar gênero alimentício nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000267/2026-71,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 25 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4B0AAE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 996/2026-GS

Portaria nº 999/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.818.662-16, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, Lotada na EMEF Martinho Motta/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 29 à 31 de maio de 2026, com o objetivo de dar suporte na preparação da alimentação dos atletas marabaenses (alunos), que irão participar da Seletiva JEBS e Jogos da Juventude de Badminton;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

50505704.000056/2026-62,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, a servidora TÂNIA

OLIVEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B51E235

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 997/2026-GS

Portaria nº 997/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA, Portador do CPF nº xxx.006.102-xx, ocupante do cargo de Professor de Ed. Física, lotado no Departamento de Ed. Física/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 29 à 31 de maio de 2026, com o objetivo de participar da Seletiva JEBS e Jogos da Juventude de Badminton, exercendo a função como chefe de delegação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000056/2026-62,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor

NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25617B72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 998/2026-GS

Portaria nº 998/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANANIAS VIANA LIMA, Portador do CPF nº xxx.878.663-xx, ocupante do cargo de Professor,
lotado no Departamento de Ed. Física/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer
na cidade de Belém/PA, no período de 29 à 31 de maio de 2026, com o objetivo
de participar da Seletiva JEBS e Jogos da Juventude de Badminton, como equipe
técnica da Coordenadoria de Educação Física;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000056/2026-62,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor ANANIAS

VIANA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82B28E2D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 709/2026-GS,
referente à concessão de diárias, que haviam sido
autorizadas ao(a) servidor Sr(a). ARIANE
MILHOMEM LEITE, publicadas no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na
Edição nº 3998, na página 93, do dia 07 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D8F4AE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
32ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
32ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS 28 A 29 DE MAIO DE 2026, OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE TODOS OS POLOS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO A COMPARECEREM NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H E 14H ÀS 16H, NO PÁTIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA AV. SORORÓ, N.O 77-A, BAIRRO JARDIM VITÓRIA, MARABÁ-PA, PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA, CONFORME ITEM 4.1, DO EDITAL.
O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA **CONVOCAÇÃO ESPECIAL**. OS CANDIDATOS QUE MANIFESTAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
ANEXO I
FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO	
QTD.	
200	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

Marabá PA, 27 de maiol de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EFB4DAB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Presidência

33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS 28 A 29 DE MAIO DE 2026, OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE TODOS OS POLOS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO A COMPARECEREM NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H E 14H ÀS 16H, NO PÁTIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA AV. SORORÓ, N.O 77-A, BAIRRO JARDIM VITÓRIA, MARABÁ-PA, PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA, CONFORME ITEM 4.1, DO EDITAL.
O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O

INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL. OS CANDIDATOS QUE MANIFESTAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
ANEXO I
FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO

QTD.	
200	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

Marabá, 27 de maio de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria nº 331/2026-GP

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04A4027A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 003/2026 – GAB/SMSI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regime Jurídico
Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá em seu Art. 178, II, da Lei no
17.331/2008 (RJU Marabá).

CONSIDERANDO as informações carreadas no Processo Administrativo
nº 050505106.000044/2026-87, que noticia a possível prática reiterada de repouso/dormida
por agentes de trânsito durante o plantão operacional noturno (escala 12x48);

CONSIDERANDO que a referida notícia demanda apuração formal porque os
agentes de trânsito exercem atividade operacional e de fiscalização contínua, vinculada ao
poder de polícia administrativa de trânsito, incompatível, em tese, com repouso ordinário
durante a jornada operacional;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU) estabelece como
deveres do servidor: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; cumprir as
ordens superiores; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; e ser
assíduo e pontual ao serviço;

CONSIDERANDO que, além disso, o art. 140 do RJU prevê como proibição:
ausentar-se do serviço durante o expediente sem autorização da chefia imediata e
proceder com desídia;

CONSIDERANDO que a notícia apresentada pode, em tese, guardar relação
com desídia funcional, inexecução parcial do serviço, ausência de prontidão operacional ou
descumprimento dos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que a apuração preliminar se reveste de caráter
inquisitório, prescindindo da observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa
nesta etapa, conforme jurisprudência pacificada no âmbito do STF e STJ;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da instauração de procedimento
preliminar quando não houver indícios suficientes quanto à materialidade e à autoria dos
fatos a serem apurados, ou como fase preliminar de Processo Administrativo Disciplinar,
em estrita obediência ao Art. 177, incisos I e II, da Lei nº 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º – INSTAURAR Sindicância de caráter estritamente Investigativo,
visando à apuração da materialidade, das circunstâncias e da respectiva autoria em
relação aos fatos noticiados nos autos do Processo SEI nº 050505106.000044/2026-87,

cujo Despacho Inicial relata que "notícia veiculada em conversa de aplicativo de
mensagens indica, em tese, a existência de prática reiterada de repouso/dormida durante
plantão operacional noturno por agentes de trânsito submetidos à escala de 12x48,
inclusive com referência expressa à continuidade da conduta", materializada no anexo dos
autos através de mensagem direcionada ao Secretário com o seguinte teor exato:
"Seretario enquanto nao tem alojamento para as mulheres vamos continuar dormindo lá
assim todos juntos , poderia despensa as mulheres enquanto resolver isso", bem como o
esclarecimento da materialidade dos fatos; individualização de condutas; verificação da
dinâmica operacional da escala noturna; identificação de eventual autorização tácita;
análise da existência de patrulhamento mínimo; identificação dos locais utilizados; e
apuração do período em que a prática eventualmente ocorreu.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes da
Comissão Processante da SMSI, para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa
incumbida dos trabalhos apuratórios:

I - Marcos José Andrade da Silva, Matrícula nº 64782, na função de

Presidente;

II - Benildo Alves Rosário, Matrícula nº 534, na função de Secretário.
III - Sandra Maria Costa de Souza, Inspetora da GM, Matrícula nº 1107, na

função de Membro;

Art. 3º – Estabelecer o prazo legal de 30 (trinta) dias para a conclusão dos
trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual
período, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o regime disciplinar
vigente.

Art. 4º – Determinar que todos os atos praticados pela Comissão Sindicante

mantenham o caráter de sigilo necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem
dos envolvidos, até a sua efetiva conclusão.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-

se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marabá/PA, 20 de maio de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBCBADBB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 276/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA - CPF: 140.552.522-34, Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITALMUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.108-29 (Quatro Mil Cento e reais e Vinte e Nove Centavo), mais 100% (Cem por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavo).
Data de assinatura: 07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73319516

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 267/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ALINE PREIRA CARDOSO - CPF: 046.961.023-94. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MINICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.108,29, (Quatro Mil Cento e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº17.420 de
14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavo). Data de assinatura:
07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C27E2819

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 273/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LAILA DE CASTRO ARAUJO - CPF: 649.976.773-53. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO
BATISTA BEZERRA, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/05/2025 a 08/05/2026.
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil e Oito
Reais e Vinte e Novo Centos), mais 100% (cem por Cento) de Gratificação Hospitalar (Lei
nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de
assinatura: 09/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D40170D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 269/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EDUARDO RODRIGUEZ CRUZATA - CPF: 066.006.181-32. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE TESTAGEM E
ACONSELHAMENTO DE ATENDIMENTE ESPECIALIZADO DE MARABÁ (CTA/SAE), neste
Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a 07/05/2026. Recurso Programa Atenção
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove

Centavos) mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº17.420 de
14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 9.449,07 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove e Sete Centavos). Data de assinatura:
07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:964D790F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 278/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e WHITNEY FARIAS SOARES - CPF: 771.100.053-72. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove
Centavos), mais 100% (cem por centro) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de
14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura:
08/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DEBAE28

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 268/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e BETILONI DE SOUZA BRITO - CPF: 002.143.052-79 Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove
Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº 17.420 de
14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura:
07/05/2025.
Werbert Ribeiro Carvalho- Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C46D7A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 271/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e HOMAM HOLANDA MOREIRA- CPF: 963.987.602-04. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove
Centavos), mais 100% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de
14/06/2010), mais 20% (cem por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) Data de assinatura: 07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBF82FAE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 277/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e VICTOR DE CASTRO ARAÚJO- CPF: 651.323.783-15. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE
HIROSHI MATSUDA, neste Município de Marabá. Da vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026.
Recurso Programa de Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e
Oito Reais e Vinte e Nove Centavos) mais 100% (cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei
nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor

total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de
assinatura: 07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B31B138

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 272/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JURANDIR CARVALHO DE LACERDA NETO- CPF:033.719.923-06. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO
GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE DE BÁSICA
DE SAÚDE PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE - ZONA RURAL POLO II, neste
Município de Marabá. Da vigência: 09/05/2025 a 08/05/2026. Recurso Programa Atenção
Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração:
Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 20%
(Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil
Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 08 /05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91C90829

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 345/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GILBERTO SANTOS AZEVEDO- CPF: 079.556.683-24. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIME
PINTO, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/05/2025 a 27/05/2026. Recurso
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00.
Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos, mais 100%
(cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito
Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 26/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F595D296

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 280/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e EVARDO BARROS DE DEUS NUNES JUNIOR - CPF:026.407.313-43 Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO DERMATOLOGISTA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS- CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos mais 100% (cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de).
Data de assinatura: 09/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80F5004C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 275/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e PEDRO GABRIEL YEIS PETRI- CPF: 026.721.402-27. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE
GETULIO DE SOUZA – ZONA RURAL POLO IV, neste Município de Marabá. Da vigência:
08/05/2025 a 07/05/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: 4.108,29 (Quatro Mil Centro e
Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei
nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de
assinatura: 07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE017551

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato 282/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARCELO DELFINO PEDROSA- CPF:553.874.386-15. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CIRURGIÃO
VASCULAR, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a
07/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e
Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Atenção
Básica (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de R$ 13.557,36 (Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Centavos). Data
de assinatura: 07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E523F0F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 320/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GUSTAVO BARBOSA FERNANDES DE SOUZA- CPF: 510.228.342-15 . Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO
CIRURGIÃO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/05/2025 a
08/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e alta complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e
Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei
nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$ 13.557,36 (Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Centavos). Data de
assinatura: 08/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D80C9BC7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 279/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CAROLINE GARCIA COELHO- CPF: 018.916.111. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM
PEDIATRICA, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE
TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CTA/SAE,
neste Município de Marabá. Da vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026. Recurso: Programa de
Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte
e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420/2010)
mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 13.557,36
(Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Centavos). Data de assinatura: 08/05/2025.

WERBERT RIBEIRO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C827F353

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 281/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e FERNANDA LIMA PORTO- CPF: 972.909.712-72. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E
OBSTÉTRICA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE
REFERENCIA INTEGRADO A SAÚDE DA MULHER - CRISMU, neste Município de Marabá. Da
vigência: 12/05/2025 a 12/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade
– Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$
4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento)
de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº17.420 de 12/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 13.146,53 Treze Mil Cento Quarenta e Seis
Reais e Cinquenta e Três centavos). Data de assinatura: 13/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54E46017

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 276/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA - CPF: 140.552.522-34,
Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO
CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na
HOSPITALMUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência:
08/05/2025 a 08/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.108-29 (Quatro
Mil Cento e reais e Vinte e Nove Centavo), mais 100% (Cem por cento) de Gratificação de Atenção
Básica (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavo). Data
de assinatura: 07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:054D69B3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 267/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ALINE PREIRA CARDOSO - CPF: 046.961.023-94. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MINICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.108,29, (Quatro Mil Cento e Oito Reais e Vinte e Nove
Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº17.420 de
14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavo). Data de assinatura:
07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CE6F918

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 273/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LAILA DE CASTRO ARAUJO - CPF: 649.976.773-53. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO
BATISTA BEZERRA, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/05/2025 a 08/05/2026.
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil e Oito
Reais e Vinte e Novo Centos), mais 100% (cem por Cento) de Gratificação Hospitalar (Lei
nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de
assinatura: 09/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:394F24BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 269/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EDUARDO RODRIGUEZ CRUZATA - CPF: 066.006.181-32. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE TESTAGEM E
ACONSELHAMENTO DE ATENDIMENTE ESPECIALIZADO DE MARABÁ (CTA/SAE), neste
Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a 07/05/2026. Recurso Programa Atenção
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove
Centavos) mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº17.420 de
14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 9.449,07 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove e Sete Centavos). Data de assinatura:
07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC328DB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 278/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e WHITNEY FARIAS SOARES - CPF: 771.100.053-72. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove
Centavos), mais 100% (cem por centro) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de
14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura:
08/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36B86389

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 268/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e BETILONI DE SOUZA BRITO - CPF: 002.143.052-79 Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove
Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº 17.420 de
14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura:
07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BE56669

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 271/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e HOMAM HOLANDA MOREIRA- CPF: 963.987.602-04. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove
Centavos), mais 100% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de
14/06/2010), mais 20% (cem por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) Data de assinatura:
07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39E74DDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 277/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e VICTOR DE CASTRO ARAÚJO- CPF: 651.323.783-15. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE
HIROSHI MATSUDA, neste Município de Marabá. Da vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026.
Recurso Programa de Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e
Oito Reais e Vinte e Nove Centavos) mais 100% (cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei
nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de
assinatura: 07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02D2962E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 272/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JURANDIR CARVALHO DE LACERDA NETO- CPF:033.719.923-06. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO
GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE DE BÁSICA
DE SAÚDE PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE - ZONA RURAL POLO II, neste
Município de Marabá. Da vigência: 09/05/2025 a 08/05/2026. Recurso Programa Atenção
Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração:
Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 20%
(Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil
Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 08 /05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0366C17

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 345/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GILBERTO SANTOS AZEVEDO- CPF: 079.556.683-24. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIME
PINTO, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/05/2025 a 27/05/2026. Recurso
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00.
Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos, mais 100%
(cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito
Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 26/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B62CF463

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 280/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EVARDO BARROS DE DEUS NUNES JUNIOR - CPF:026.407.313-43 Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO
DERMATOLOGISTA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE
ESPECIALIDADES INTEGRADAS- CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/05/2025 a
09/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte
e Nove Centavos mais 100% (cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de
14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de).
Data de assinatura: 09/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83609F44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 275/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e PEDRO GABRIEL YEIS PETRI- CPF: 026.721.402-27. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE
GETULIO DE SOUZA – ZONA RURAL POLO IV, neste Município de Marabá. Da vigência:
08/05/2025 a 07/05/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: 4.108,29 (Quatro Mil Centro e
Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei
nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$ 9.038,24 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de
assinatura: 07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC166C2E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato 282/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e MARCELO DELFINO PEDROSA- CPF:553.874.386-15. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CIRURGIÃO
VASCULAR, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 08/05/2025 a
07/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e
Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Atenção
Básica (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de R$ 13.557,36 (Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Centavos). Data
de assinatura: 07/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF96FFBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 320/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GUSTAVO BARBOSA FERNANDES DE SOUZA- CPF: 510.228.342-15 . Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO
CIRURGIÃO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/05/2025 a
08/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e alta complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e
Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei
nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$ 13.557,36 (Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Centavos). Data de
assinatura: 08/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E90F491F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 279/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CAROLINE GARCIA COELHO- CPF: 018.916.111. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM
PEDIATRICA, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE
TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CTA/SAE,
neste Município de Marabá. Da vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026. Recurso: Programa de
Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Salário base R$ 4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte
e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420/2010)
mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 13.557,36
(Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Centavos). Data de assinatura: 08/05/2025.

WERBERT RIBEIRO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C4CD5B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 281/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e FERNANDA LIMA PORTO- CPF: 972.909.712-72. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E
OBSTÉTRICA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 001/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE
REFERENCIA INTEGRADO A SAÚDE DA MULHER - CRISMU, neste Município de Marabá. Da
vigência: 12/05/2025 a 12/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade
– Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$
4.108,29 (Quatro Mil Centro e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 100% (cem por cento)
de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº17.420 de 12/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 13.146,53 Treze Mil Cento Quarenta e Seis
Reais e Cinquenta e Três centavos). Data de assinatura: 13/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AE12476

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 451/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 451/2026 – Diretoria Administrativa/SMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 148/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90020/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do
presente instrumento é a contratação de empresa para

o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95. VALOR R$ 69.329,50 (sessenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secrétaia Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmaceutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtono do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 148/2026-FMS/PMM (1968524) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E09CB686

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 453/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 453/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 149/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 83.929.976/0001-70. VALOR R$ 13.281,00 (treze mil duzentos e oitenta e um reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secrétaia Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmaceutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtono do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 149/2026-FMS/PMM (1976510) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:882E8937

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1190/2026

PORTARIA Nº 1190/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 17 a 18/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Joao da
Conceição Souza, Proc. 162/2024, para o Hospital Galilue.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCD5576F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1191/2026

PORTARIA Nº 1191/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVAN COSTA, CPF nº 328. ***.
***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53791
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 17 a 18/05/2026, com
o objetivo de transportar o (a) paciente Joao Batista Ferreira da Costa Proc. Nº 502/2026,
para o Clinica Cynthia Charone.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3896DE9C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1195/2026

PORTARIA Nº 1195/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58581 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 14 a
15/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Adenil Alcantara de Lima Proc.
Nº 384/2026, para o Centro de Integrado- CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:135212B3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1196/2026

PORTARIA Nº 1196/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período
15/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Cicera Angela Cardoso Ramiro,
Proc. Nº 122/2026, que estava de alta do Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57DBBA20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1197/2026

PORTARIA Nº 1197/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 14 a 16/05/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Laura
Emanuelly Milagre Santos Proc. Nº 493/2026, para o Centro Integrado- CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de maio, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4553B33

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1201/2026

PORTARIA Nº 1201/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANUBIO RODRIGUES
SIQUEIRA, CPF nº 803. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 18 a 19/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Ricardo da Silva
Mesquita, Proc. Nº 529/2026, para o Hospital Jean Bittar.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de maio, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7274B83E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1202/2026

PORTARIA Nº 1202/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRE JOSE DE LIMA, CPF nº
925. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 29804 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 15 a 16/05/2026,
com o objetivo de transporta o (a) paciente Marilene Cirio da Silva, Proc. 302/2026, para
o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04FE9251

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO,
CPF nº 813. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADOR,
matricula nº 40359 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no
período 20/05/2026, com o objetivo de participar da Convocação da 5º Reunião Ordinária
da CIR Região Carajás.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C50BFE99

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1204/2026

PORTARIA Nº 1204/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
TUCURUÍ/PA, no período 19/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Carlos
Roberto Bertoni Sanches. Proc. Nº 534/2025, para a UNACON.
Art. 1º Ficam concedidas 01 (um) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de abril, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4552057A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

PORTARIA Nº 15/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AFONSO LIGÓRIO AZEVEDO
CUNHA, CPF nº 425. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, matricula nº 1130/39737 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade ARAGUAÍNA/TO, no período de 28 a 29/05/2026, com o objetivo de promover
a troca de experiências e conhecimentos acerca das práticas desenvolvidas na Atenção
Primária daquele município.
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17D9F445

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2026

PORTARIA Nº 152/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila União, no período 05/05/2026, com o objetivo de transportar servidores da
secretaria municipal de saúde para vila união.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE9A218B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2026

PORTARIA Nº 159/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila União, Capistrano de Abreu, Três Poderes, no período de
06/05/2026, com o objetivo de conduzir o Sr° Marcio Responsável por realizar consultoria
para o município e estava realizando visitas nas unidades básicas de saúde para secretaria
de saúde nas vilas Capistrano de Abreu e três poderes e vila união.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5CB358F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2026

PORTARIA Nº 163/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 06 a 07/05/2026, com o objetivo de buscar medicamentos e
outros insumos em Belém - Pá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52518C94

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2026

PORTARIA Nº 165/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 659. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Pa Voltinha e Santa Fè, no período de 18/05/2026, com o objetivo de levar equipe para ação de saúde do extra muro na pá voltinha e vila santa fé zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27AF23D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2026

PORTARIA Nº 166/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 659. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio e Santa Fè, no período de 20/05/2026, com o objetivo de levar Simone do DAB para acompanhar médicos do programa mais médicos para UBS do brejo do meio e santa fé na zona rural. Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5CC7851

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2026

PORTARIA Nº 167/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Pa Voltinha, no período de 04/05/2026, com o objetivo de conduzir equipe do extra muro para prestar serviços de vacinação e consultas medicas na zona rural. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D51174A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2026

PORTARIA Nº 168/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Pa Escada
Alta, no período de 05/05/2026, com o objetivo de conduzir equipe do extra muro para
prestar serviços de vacinação e consultas medicas na zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AC06679

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2026

PORTARIA Nº 170/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio,
no período de 08/05/2026, com o objetivo de conduzir equipe do lacem para coleta de
matérias para exames na zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31214AC0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1710570/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1710570/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 64795, COORDENADORA, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Associação Comunitaria de Integração a Familia – ACIAFA CNPJ: 15.447.944/0001-89 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, fica designado como suplente o servidor MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 24 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	Associação Comunitaria de Integração a Familia – ACIAFA		
CNPJ:	15.447.944/0001-89	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 190.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO SOCIAL FLORESCER		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 64795, COORDENADORA , nomeado pela Portaria n° 1710570/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILAR ADMINISTRATIVO, nomeado pelo Portaria n° 1710570/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JARECIANA FERREIRA DA FONSECA
Coordenação Programas e Convênios
Portaria no 612/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente
MATHEUS SOUZA QUEIROZ
Auxiliar Administrativo
Matrícula Nº 57119

Documento assinado eletronicamente por **Jareciana Ferreira da Fonseca**, **Coordenação Programas e Convênios**, em 31/03/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Souza Queiroz**, **Assistente Administrativo**, em 31/03/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo de Brito**, **Diretor Financeiro**, em 08/04/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 10/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1710570** e o código CRC **1D77A697**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000132/2026-37 SEI nº 1710570

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10064EC7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1711306/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1711306/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I,, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC RAMPA – Associação Rede de Apoio a Mães e Pais Atípicos, CNPJ: 58.484.377/0001-43 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, fica designado como suplente a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 64795, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 24 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	RAMPA – Associação Rede de Apoio a Mães e Pais Atípicos		
CNPJ:	58.484.377/0001-43	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 100.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	"ESPAÇO ARTENAUTAS: AUTISMO COM DIVERSÃO" UM PROJETO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER PARA PESSOAS ATÍPICAS		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 1711306/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 1711306/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento assinado eletronicamente
Adrielle Rodrigues da Cruz
Secretária Executiva Matrícula nº 65472

Documento Assinado Eletronicamente **Caroline Teixeira Andrade**
Coordenadora I
Matrícula nº 67820

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 06/04/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Teixeira Andrade**, **Coordenadora I**, em 07/04/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adrielle Rodrigues da Cruz**, **Secretária Executiva**, em 07/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711306** e o código CRC **B419737B**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000135/2026-71 SEI nº 1711306

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C35A5DFC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2026

PORTARIA Nº 171/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no
período de 08/05/2026, com o objetivo de conduzir equipe de manutenção para reparos na
unidade básica de saúde Carimã.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:707B130A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1714118/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1714118/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC RAMPA – Associação Rede de Apoio a Mães e Pais Atípicos, CNPJ: 58.484.377/0001-43 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, fica designado como suplente a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 64795, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 25 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ENTIDADE CONVENIADA	RAMPA – Associação Rede de Apoio a Mães e Pais Atípicos		
CNPJ:	58.484.377/0001-43	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 20.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 1714118/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 1714118/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ
Secretária Executiva Matrícula nº 65472

Documento Assinado Eletronicamente
CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE
Coordenadora I
Matrícula nº 67820

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 06/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Teixeira Andrade**, **Coordenadora I**, em 07/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adrielle Rodrigues da Cruz**, **Secretária Executiva**, em 07/04/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1714118** e o código CRC **0889DE98**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000136/2026-15 SEI nº 1714118

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17188459

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1722787/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1722787/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidor ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Instituto Sorriso Legal CNPJ: 10.822.442/0001-77 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, fica designado como suplente a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 64795, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 150.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO SORRISO RURAL		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA nomeada pela Portaria nº 1722787/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, nomeada pela Portaria nº 1722787/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ
Secretária Executiva Matrícula nº 65472

Documento Assinado Eletronicamente **Caroline Teixeira Andrade**
Coordenadora I
Matrícula nº 67820

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 06/04/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Teixeira Andrade**, **Coordenadora I**, em 07/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adrielle Rodrigues da Cruz**, **Secretária Executiva**, em 07/04/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722787** e o código CRC **A2A0F7FF**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000149/2026-94 SEI nº 1722787

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82E46922

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1723314/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1723314/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PAULA DHESSICA DE JESUS RABELO OLYMPIO, matrícula nº 67821, Coordenadora, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora IVONE PORTILHO DE SOUZA , matrícula nº 1097, Coordenadora, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria Lícia Conceição Souza perante a OSC Instituto Sorriso Legal CNPJ: 10.822.442/0001-77 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora PAULA DHESSICA DE JESUS RABELO OLYMPIO, fica designado como suplente a servidora IVONE PORTILHO DE SOUZA , matrícula nº 1097 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 26 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 324.808,24
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO EQUIPE QUE ACOLHE		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, PAULA DHESSICA DE JESUS RABELO OLYMPIO, matrícula nº 67821, Coordenadora, nomeada pela Portaria nº 1723314/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, IVONE PORTILHO DE SOUZA , matrícula nº 1097, Coordenadora, nomeada pela Portaria nº 1723314/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
PAULA DHESSICA DE JESUS RABELO OLYMPIO
Coordenadora
Matrícula nº 67821

Documento Assinado Eletronicamente
IVONE PORTILHO DE SOUZA
Coordenadora
Matrícula nº 1097

Documento assinado eletronicamente por **Paula Dhessica de Jesus Rabêlo Olympio**, **Coordenadora de Saúde Mental**, em 06/04/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 10/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ivone Portilho de Souza**, **Coordenadora Programas Especiais**, em 15/04/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1723314** e o código CRC **855B8B56**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000148/2026-40 SEI nº 1723314

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59EBB48B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1724477/2026/SMS-CONV/SMS

Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1724477/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Instituto Sorriso Legal CNPJ: 10.822.442/0001-77 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I.O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
II.Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III.Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
IV.Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
VI.Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
VII.Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, fica designado como suplente a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 64795, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 26 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 45.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO ODONTOLOGIA ESSENCIAL		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, nomeado pela Portaria nº 1724477/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu,CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, nomeado pela Portaria nº 1724477/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ
Secretária Executiva
Matrícula nº 65472

Documento Assinado Eletronicamente
CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE
Coordenadora I
Matrícula nº 67820

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 06/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Teixeira Andrade**, **Coordenadora I**, em 07/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adrielle Rodrigues da Cruz**, **Secretária Executiva**, em 07/04/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724477** e o código CRC **4B483F2A**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000146/2026-51SEI nº 1724477

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFD0BA60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1725310/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1725310/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Gisele Ferreira de Freitas, matricula nº 65621, cargo enfermeira, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Instituto Sorriso Legal CNPJ: 10.822.442/0001-77 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Gisele Ferreira de Freitas, fica designado como suplente o servidor MATHEUS SOUZA QUEIROZ, matrícula Nº 57119, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 26 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10.822.442/0001-77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 20.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO ODONTOLOGIA SOCIAL		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Gisele Ferreira de Freitas, Assessoria Especial, nomeado pela Portaria nº 1725310/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, Matheus Souza Queiroz, Assessoria Especial, nomeado pela Portaria nº 1725310/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
GISELE FERREIRA DE FREITAS
Enfermeira
Matrícula nº 65621

Documento Assinado Eletronicamente
MATHEUS SOUZA QUEIROZ
Auxiliar Administrativo
Matrícula Nº 57119

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ferreira De Freitas**, **Enfermeira**, em 30/03/2026, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Souza Queiroz**, **Assistente Administrativo**, em 31/03/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo de Brito**, **Diretor Financeiro**, em 08/04/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 10/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725310** e o código CRC **6B69FAFC**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000151/2026-63 SEI nº 1725310

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB24BCD5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1725367/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1725367/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Instituto Sorriso Legal CNPJ: 10.822.442/0001-77 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência da servidora ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, fica designado como suplente a servidora CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 64795, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 26 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SORRISO LEGAL		
CNPJ:	10822442 /0001 -77	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 20.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO ESTRUTURA QUE APOIA		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 65472, SECRETÁRIA EXECUTIVA, nomeada pela Portaria nº 1725367/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu, CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE, Matrícula nº 67820, COORDENADORA I, nomeada pela Portaria nº 1725367/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ
Secretária Executiva Matrícula nº 65472

Documento Assinado Eletronicamente
CAROLINE TEIXEIRA ANDRADE
Coordenadora I
Matrícula nº 67820

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 06/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Teixeira Andrade**, **Coordenadora I**, em 07/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adrielle Rodrigues da Cruz**, **Secretária Executiva**, em 07/04/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725367** e o código CRC **F0C0C980**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000152/2026-16 SEI nº 1725367

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0B14E6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1743177/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1743177/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, matrícula nº 45244, Coordenadora, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora GISELE FERREIRA DE FREITAS, matricula nº 65621, Enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA , exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria Lícia Conceição Souza perante a INSTITUTO SERVI SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS CNPJ: 30.664.448/0001-70 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, fica designado como suplente a servidora GISELE FERREIRA DE FREITAS, Matrícula nº 65621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 01 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	Instituto Sonho e Esperança de Restituir Vidas - SERVI		
CNPJ:	30.664.448/0001-70	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 45.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO VISÃO ESPERANÇA		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, matrícula nº 45244, Coordenadora, nomeado pela Portaria nº 1743177/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima
mencionada.
Eu,GISELE FERREIRA DE FREITAS, matricula nº 65621, Enfermeira, nomeado pela Portaria nº 1743177/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA
Coordenadora
Matrícula nº 45244

Documento Assinado Eletronicamente
GISELE FERREIRA DE FREITAS
Enfermeira
Matrícula nº 65621

Documento assinado eletronicamente por **Elitis Suzana da Silva Costa**, **Coordenadora Ações Extramuro**, em 08/04/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 10/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ferreira De Freitas**, **Enfermeira**, em 19/05/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743177** e o código CRC **73AB82CB**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000160/2026-54 SEI nº 1743177

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1FA3473

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1743215/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1743215/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, matrícula: 45244, Coordenadora, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora GISELE FERREIRA DE FREITAS, matricula nº 65621, Enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria Lícia Conceição Souza perante a INSTITUTO SERVI SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS CNPJ: 30.664.448/0001-70 e zelará
pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, fica designado como suplente a servidora GISELE FERREIRA DE FREITAS, matricula nº 65621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 01 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS - SERVI

CNPJ:	30.664.448/0001-70	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 40.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	Projeto Visão Saudável		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, Coordenadora, nomeado pela Portaria nº 1743215/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu,GISELE FERREIRA DE FREITAS, Enfermeira, nomeado pela Portaria nº 1743215/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA
Coordenadora
Matrícula nº 45244

Documento Assinado Eletronicamente
GISELE FERREIRA DE FREITAS
Enfermeira
Matrícula nº 65621

Documento assinado eletronicamente por **Elitis Suzana da Silva Costa**, **Coordenadora Ações Extramuro**, em 08/04/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 10/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ferreira De Freitas**, **Enfermeira**, em 19/05/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743215** e o código CRC **7A5AD0F3**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000159/2026-20 SEI nº 1743215

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5992E653

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1743254/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1743254/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, matrícula: 45244, Coordenadora, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora GISELE FERREIRA DE FREITAS, matricula nº 65621, Enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria Lícia Conceição Souza perante a INSTITUTO SERVI SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS CNPJ: 30.664.448/0001-70 e zelará pela boa
execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, fica designado como suplente a servidora GISELE FERREIRA DE FREITAS, matricula nº 65621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 01 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS - SERVI		
CNPJ:	30.664.448/0001-70	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 24.808,24
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO CAMINHOS DA APRENDIZAGEM		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, Coordenadora, nomeado pela Portaria nº 1743254/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu,GISELE FERREIRA DE FREITAS, Enfermeira, nomeado pela Portaria nº 1743254/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA
Coordenadora
Matrícula nº 45244

Documento Assinado Eletronicamente

GISELE FERREIRA DE FREITAS
Enfermeira
Matrícula nº 65621

Documento assinado eletronicamente por **Elitis Suzana da Silva Costa**, **Coordenadora Ações Extramuro**, em 08/04/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 10/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ferreira De Freitas**, **Enfermeira**, em 19/05/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743254** e o código CRC **9B020784**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000158/2026-85 SEI nº 1743254

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F90FA90

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1743307/2026/SMS-CONV/SMS

Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Convênios

Portaria nº 1743307/2026/SMS-CONV/SMS

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, matrícula: 45244, Coordenadora, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora GISELE FERREIRA DE FREITAS, matricula nº 65621, Enfermeira, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretaria Lícia Conceição Souza perante a INSTITUTO SERVI SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS CNPJ: 30.664.448/0001-70 e zelará
pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, fica designado como suplente a servidora GISELE FERREIRA DE FREITAS, matricula nº 65621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 01 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ENTIDADE CONVENIADA	INSTITUTO SERVI SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS		
CNPJ:	30.664.448/0001-70	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 40.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	PROJETO VER PARA APRENDER		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, Coordenadora, nomeado pela Portaria nº 1743307/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
Eu,GISELE FERREIRA DE FREITAS, Enfermeira, nomeado pela Portaria nº 1743307/2026, declaro-me ciente da designação ora

atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA
Coordenadora
Matrícula nº 45244

Documento Assinado Eletronicamente
GISELE FERREIRA DE FREITAS
Enfermeira
Matrícula nº 65621

Documento assinado eletronicamente por **Elitis Suzana da Silva Costa**, **Coordenadora Ações Extramuro**, em 08/04/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 10/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ferreira De Freitas**, **Enfermeira**, em 14/04/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743307** e o código CRC **B226F52B**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970 convenios.sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505275.000161/2026-07 SEI nº 1743307

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AA0F4A9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2026

PORTARIA Nº 219/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURILEY SOARES, CPF nº
897. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 29/05/2026, com o objetivo de realizar a entrega da Produção
Mensal na USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC41A6F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/2026

PORTARIA Nº 238/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAQUELINE RIBEIRO DE
OLIVEIRA, CPF nº 007. ***. ***- 29, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45203 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 13/05/2026, com o objetivo de participar
do Encontro Municipal SUS e SUAS Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:301971A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 250/2026

PORTARIA Nº 250/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 01/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3696A0B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 313/2026

PORTARIA Nº 313/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCIA LIMA GUEDES
BARROSO, CPF nº 870. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17053 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 13/05/2026, com o objetivo de participar na
Oficina de Políticas Públicas Saudáveis – EPPS, de acordo solicitado pela equipe de
estratégia saúde da família.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4602B9D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2026

PORTARIA Nº 60/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MICHELLE PATRICIA DA
SILVA CRISPIM SOUZA, CPF nº 007. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 30851 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 28/05/2026, com o objetivo de entrega de produção mensal da
ESF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D5A4249

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78/2026

PORTARIA Nº 78/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 13 a 14/05/2026, com o objetivo de participar da Oficina de
Políticas Públicas Saudáveis (EPPS), no Auditório da UEPA, nos horários de 08h às 12h e
das 13h30 às 17h00.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4786E19C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO

MUNICÍPIO DE MARITUBA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.611.666/0001-49, localizada na Rodovia BR-316 km-13, Bairro Centro, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 6.992.272 SSP/PA e CPF nº 057.762.484-93, domiciliada e residente na Rua Pedro M. Mesquita, nº 381, Bairro Centro, CEP: 67.200-000, Marituba Pará, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, os herdeiros de VENINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA (RG nº 3304732 PC/PA); nas pessoas de MARLUCE CRISTINA SOUZA DO ROSÁRIO, inscrita no CPF nº 370.711.302-72; MARILUCE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF nº 267.806.702-72; MARCÉLIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF nº 575.534.322-53; MARCO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF nº 462-689.012-15; MARCIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, portador do RG nº 2637689 3ª VIA PC/PA e JANETE SANTOS DE SOUSA NEVES, inscrita no CPF nº 858.385.602-82, todos representados pelo também herdeiro **JONAS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 715.018.862-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Mesquita, nº 605, Centro, CEP: 67.201-005, Marituba/PA, conforme *Declaração de Autorização para Representação em Negociação e Venda de Imóvel* acostada aos autos, doravante denominado simplesmente **EXPROPRIADOS**, têm entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Município, através do Decreto nº 277 de 06 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 09/04/2026, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via judicial ou amigável, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, mediante justa indenização do imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, com área de terreno de 310 m2 (trezentos e dez metros quadrados), possuindo uma casa em alvenaria com área construída de 171,64 m² (cento e setenta e um metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados); localizado na Rua Pedro Mesquita, nº 605, Centro, CEP: 67.201-005, Marituba/PA, destinado à execução de obras para ampliação da Escola Municipal *Benedito Bezerra Falcão*, conforme laudo de avaliação que acompanha o presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O imóvel e benfeitorias declarados de utilidade pública para fins de desapropriação corresponde à totalidade da área construída, acessões e outros acessórios, descritos na cláusula primeira, conforme representados pelo Laudo de Depreciação de Benfeitorias de bem imóvel, que constitui parte integrante deste Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel e Benfeitorias Expropriados.

CLAUSULA TERCEIRA - Considerando a Notificação Extrajudicial através do Ofício nº 411/2026 - PGM/PMM, que trata do comparecimento do Expropriando para fins de tratativa amigável, visando a desapropriação, e, considerando a Contranotificação formulada pelo interessado referente à negociação do imóvel e suas benfeitorias, acessões e outros acessórios declarada de Utilidade Pública para fins de indenização da desapropriação descrita na Cláusula anterior, o **MUNICÍPIO**, considerando o laudo de avaliação elaborado, pagará o valor de **R$259.871,87** (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) em moeda corrente da seguinte forma: PARCELA ÚNICA no referido valor ajustado (R$259.871,87), no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação deste termo de acordo de desapropriação de imóvel**.**
§1º - O valor fixado no *caput* desta cláusula corresponde à justa indenização das benfeitorias, acessões e demais acessórios constantes do imóvel desapropriado, representado pelo Título Definitivo de Domínio nº 02370, expedido pela Instituto de Terras do Pará - ITERPA, referente à propriedade do Lote nº 1457, da 16ª paralela da Colônia Marituba, correspondente a 00,0310 ha. (três ares dez centiares);
§2º - O pagamento da justa indenização acima mencionada será realizado na forma descrita no *caput* desta cláusula, após a publicação deste termo de acordo de desapropriação do imóvel no Diário Oficial e Portal de Transparência do Município.
§3º - O **EXPROPRIADO** terá até a data limite o dia da assinatura do presente acordo extrajudicial para apresentar todas as certidões negativas - federal, estadual e municipal, para fins de realização da transferência da posse/titularidade do imóvel.
§4º - O pagamento da justa indenização será efetuado mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade do **EXPROPRIADO** (JONAS SANTOS DE SOUSA - CPF nº 715.018.862-15), junto à instituição bancária por este ora indicada, qual seja: **Caixa Econômica Federal - CEF, Agência: 4110, Conta Poupança: 779322848-1**. O comprovante da transferência, empenho e liquidação vale como recibo de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Observado o disposto na cláusula anterior, o Expropriado se obriga, por si e sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais e/ou extrajudiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhe, ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes, no tocante ao imóvel expropriando, transmitindo à **EXPROPRIANTE** o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel expropriando, mediante o presente termo de acordo de desapropriação amigável, nos moldes do **art. 10-A, § 2º, Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.**
CLÁUSULA QUINTA - Recebida a totalidade do valor previsto na Cláusula Terceira pelo **EXPROPRIADO**, este dará ao **MUNICÍPIO**, plena, geral e irrevogável quitação, não podendo mais exigir qualquer outro valor a título de pagamento pelo imóvel desapropriado.
PARÁGRAFO ÚNICO - Após a liquidação do valor indenizatório estabelecido no presente acordo, e em havendo recusa do **EXPROPRIADO** em ceder ao **EXPROPRIANTE** a posse total do imóvel expropriado, arcará aquele com multa de 10% (dez por cento) do valor recebido, além de outras cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - Os recursos financeiros para pagamento devido em razão do presente acordo administrativo correrão pelo elemento de despesa da seguinte rubrica orçamentária: Fonte do Recurso: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos; Funcional Programática – 12 361 0004 2.052 – Manutenção do FUNDEB Administração do Município; Categoria Econômica – 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições. Fonte do Recurso: 15001001 – Receita de Impostos e Transferências – Educação; Funcional Programática – 12 122 0004 2.124 – Manutenção das Funções do Fundo Municipal de Educação; Categoria Econômica – 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA SÉTIMA - A imissão da posse se dará imediatamente na data da assinatura do presente termo, para as interferências necessárias no imóvel a serem executadas pelo **EXPROPRIANTE.**

CLÁUSULA OITAVA - Nos termos do **art. 10-A, §2º, Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941**, o presente Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado é título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

CLÁUSULA NONA - Caso haja descumprimento por parte do **EXPROPRIADO** ou da **EXPROPRIANTE** de qualquer dos atos constantes neste acordo administrativo, que venha a ensejar o ajuizamento de ação judicial para o implemento das obrigações, a parte inadimplente arcará com os honorários advocatícios, referentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, bem como, custas judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este termo de acordo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Marituba/PA para solucionar qualquer controvérsia decorrente deste Termo de Acordo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em três vias de igual conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 22 de maio de 2026.

Município de Marituba
PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR -
Prefeita Municipal

Herdeiros de Venina Rodrigues Dos Santos Sousa
JONAS SANTOS DE SOUSA
CPF nº 715.018.862-15

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:88DE4E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-015 – SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 015/2025.001.001 – SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
CONTRATADO: M DO S BRITO CARDOSO LIMA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 03.125.032/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026
VIGÊNCIA: 07/05/2026 A 13/11/2026
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 36.931,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais).
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável, com entrega porta a porta, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:980D5F64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA N°006/2026/FMS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 006/2026-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº006/2026–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 006/2026-FMS
VENCEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ: 16.647.278/0001-95
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor Total: R$ 700.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL (RAIOX DIGITAL), COMPLETO, COMPOSTO POR GERADOR DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA, MESA RADIOLÓGICA, ESTATIVA PORTA-TUBO, MURAL BUCKY, DETECTOR DIGITAL TIPO DR SEM FIO, CONSOLE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:358D9067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.05.26.05

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 014.2026-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: AMARILDO PIMENTEL DE SOUZA
CPF Nº 231.725.092-49

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2101.041230002.2.012 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:991E1D35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO (ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E QUANTIDADE) DO CONTRATO Nº 2025.04.30.03.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA ‘’B’’ e 125 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-00. RECURSO: RP E VS, VALOR R$ 39.650,00. (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ Nº 47.009.325/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2026. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21E47AF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO (ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E QUANTIDADE) DO CONTRATO Nº 2025.04.30.04

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA ‘’B’’ e 125 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP. VALOR R$ 1.203.377,50. (um milhão, duzentos e três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ Nº 47.009.325/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 20.04.2026. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CCF1CBB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. CONTRATADO: ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. CPF Nº 028.723.902-00. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F07C0163

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 2025.04.30.01

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 RECURSO: RP, EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ Nº 47.009.325/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 10.04.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9CB637E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 2025.04.30.02

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00 RECURSO: FUNDEB, EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ Nº 47.009.325/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 10.04.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D5F2A2F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2026

Que visa aquisição de caminhões e implementos rodoviários (07 caminhões basculantes, 01 caminhão tanque e 01 carreta prancha), destinados à frota oficial da Secretaria Municipal de Obras de Monte Alegre/PA, conforme Convênio nº 016/2026, Processo nº 2026/2535256, firmado entre o Município de Monte Alegre com o governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. **VENCEDORES:** Covezi Caminhões e Onibus Ltda, CNPJ nº 35.963.155/0001-08, Forza Distribuidora Ltda, CNPJ nº 46.135.499/0002-26 e TDB Industrial Metalmecânica Ltda, CNPJ nº 05.258.784/0001-76.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DFA3AE4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO (ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E QUANTIDADE) DO CONTRATO Nº 2025.04.30.05.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA ‘’B’’ e 125 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. RECURSO: RP, VALOR R$ 158.600,00. (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ Nº 47.009.325/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2026. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CBDFA742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N 014.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014.2026-INEX
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.
REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O(a) Ordenador(a) de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de ***AMARILDO PIMENTEL DE SOUSA, CPF: 231.725.092-49***, residente e domiciliado na **Rua Santa Cruz, nº 381, Serra Ocidental, Monte Alegre, Pará, CEP: 68.220-000**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida Pessoa Física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 26 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B30F5BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 009/2026, cujo objeto é a Aquisição de Cestas de Alimentos e Execução de Ações de Proteção e Defesa Civil, Junto Ao Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, CNPJ: 47.793.404/0001-43. Contrato nº 046.2026.01.2.009, Valor Global: R$ 699.498,25. Vigência do Contrato: 27/05/2026 a 27/05/2027. Data Assinatura: 27/05/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Dispensa de Licitação nº 009/2026, cujo objeto é a Locação de Veículo Terrestre e Fluviais de Caráter emergencial para os Afetados Pelas Chuvas do Município de Nova esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.610.366/0001-10. Contrato nº 045.2026.01.2.009, Valor Global: R$ 12.750,00. Vigência do Contrato: 27/05/2026 a 27/05/2027. Data Assinatura: 27/05/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6E19CFA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL
RESOLUÇÃO COMPIR N.º 002, DE 20 DE MAIO DE 2026. - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (PLAMUPIR) DE NOVA IPIXUNA - PA.

RESOLUÇÃO COMPIR N.º 002, DE 20 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (PLAMUPIR) DE NOVA IPIXUNA - PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE NOVA IPIXUNA – COMPIR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 798/2021, e CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010) e no Decreto Federal nº 8.136/2013;
CONSIDERANDO as deliberações tomadas em reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 20 de maio de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PLAMUPIR), constante no Anexo desta Resolução.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna – PA, 20 de maio de 2026.

DARCY CRUZ VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
Nova Ipixuna -PA

ANEXO A RESOLUÇÃO COMPIR N.º 002, DE 20 DE MAIO DE 2026.
PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EIXO 1
EDUCAÇÃO
I – estimular o acesso, a permanência e a melhoria do desempenho de crianças, adolescentes, jovens e adultos do povo negro, quilombolas e demais grupos discriminados, em todos os níveis, da educação infantil ao ensino superior, considerando as modalidades de educação de jovens e adultos e a tecnológica;
II – promover a formação de professores e profissionais da educação nas áreas temáticas definidas nas diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana;
III – promover políticas públicas para reduzir a evasão escolar e a defasagem idade/série dos alunos pertencentes aos grupos étnico-raciais discriminados;
IV – promover formas de combate ao analfabetismo entre o povo negro e demais grupos étnico-raciais discriminados;
V – promover a implementação da Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e do disposto no art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Parecer CNE/CP nº 3/2004 e da Resolução CNE nº 01/2004, garantindo seu amplo conhecimento pela população;
VI – promover e estimular a inclusão do quesito raça ou cor em todos os formulários de coleta de dados de alunos em todos os níveis dos sistemas de ensino, público e privado;
VII – apoiar a implantação de escolas públicas, de nível fundamental e médio, nas comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, com garantia do transporte escolar gratuito e demais benefícios previstos no plano de desenvolvimento da educação; e
VIII – apoiar as instituições públicas de educação superior no desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a implementação e para o impacto de políticas de promoção da igualdade racial, no ensino de terceiro grau.
EIXO 2
SAÚDE
I – ampliar a implementação da política municipal de saúde integral para o povo negro;
II – promover a integralidade, com equidade, na atenção à saúde do povo negro;
III – fortalecer a dimensão etnicorracial no Sistema Único de Saúde, incorporando a elaboração, implementação, controle social e avaliação dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública;
IV – aferir e combater o impacto biopsicossocial do racismo e da discriminação na constituição do perfil de morbimortalidade do povo negro;
V – promover ações que assegurem o aumento da expectativa de vida e a redução da mortalidade do povo negro;
VI – ampliar o acesso do povo negro, com qualidade e humanização, a todos os níveis de atenção à saúde, priorizando a questão de gênero e idade;
VII – preservar o uso de bens materiais e imateriais do patrimônio cultural das comunidades tradicionais, quilombolas e de terreiro;
VIII – desenvolver medidas de promoção de saúde e implementar o programa saúde da família, nas comunidades tradicionais, quilombolas e de terreiro;
IX – assegurar a implementação do programa municipal de atenção integral às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
X – desenvolver ações específicas de combate à disseminação de HIV/AIDS e demais DSTs junto ao povo negro e comunidades tradicionais;
XI – disseminar informações e conhecimento junto ao povo negro e demais grupos étnico-raciais discriminados, sobre suas potencialidades e suscetibilidades em termos de saúde, e os consequentes riscos de morbimortalidade; e

XII – ampliar as ações de planejamento da primeira infância e planejamento familiar às comunidades de terreiros, quilombolas, tradicionais e periféricas.

EIXO 3

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

I – promover a inclusão e a igualdade de oportunidades e de remuneração do povo negro, no mercado de trabalho, com destaque para a juventude e as trabalhadoras domésticas;

II – promover a equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho e combater as discriminações ao acesso e na relação de emprego, trabalho ou ocupação;

III – combater o racismo nas instituições públicas e privadas, fortalecendo os mecanismos de fiscalização quanto à prática de discriminação racial no mercado de trabalho;

IV – promover a capacitação e a assistência técnica diferenciada ao povo negro e comunidades tradicionais;

V – capacitar gestores públicos para a incorporação da dimensão étnico-racial nas políticas públicas de trabalho e emprego;

VI – ampliar o apoio a projetos de economia popular e solidária nos grupos produtivos organizados negros, com recorte de gênero e idade;

VII – propor sistema de incentivo fiscal para empresas que promovam a igualdade racial; e

VIII- incentivar e promover feiras, elaboração de projetos e parcerias, e atividades de fortalecimento da economia circular e solidária.

EIXO 4

DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

I – apoiar a instituição do Estatuto de Igualdade Racial;

II – estimular ações de segurança pública voltadas para a proteção de jovens negros, contra a violência;

III – estimular os órgãos de segurança pública municipal a atuarem com eficácia na proteção das comunidades de terreiros, quilombolas e comunidades tradicionais;

IV – conscientizar e combater todas as formas de abuso aos direitos humanos das mulheres negras, quilombolas e de comunidades tradicionais;

V – conscientizar e combater a exploração do trabalho infantil, especialmente o doméstico, bem como o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes negros;

VI – ampliar e fortalecer as políticas públicas para reinserção social e econômica de adolescentes e jovens egressos, respectivamente, da internação em instituições socioeducativas ou do sistema prisional;

VII – combater os estigmas contra pessoas negras; e

VIII – estimular ações de segurança que atendam à especificidade de negros, comunidades de terreiros, quilombolas e comunidades tradicionais.

EIXO 5

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

I – fortalecer as ações de combate à pobreza e à fome em Nova Ipixuna - PA, incorporando a perspectiva étnico-racial e de gênero em todas as ações de assistência social, de segurança alimentar e nutricional, com prioridade às mulheres chefes de família;

II – promover a igualdade de direitos no acesso ao atendimento socioassistencial, à segurança alimentar e nutricional, sem discriminação étnico-racial, cultural, de gênero, ou de qualquer outra natureza;

III – incorporar as necessidades do povo negro nas diretrizes do planejamento das políticas de assistência social e de segurança alimentar e nutricional;

IV – promover a articulação das políticas de assistência social, de renda, de cidadania, de segurança alimentar e nutricional e de inclusão produtiva, voltadas a todos os segmentos étnico-raciais nas diversas esferas de governo, com o setor privado e junto às entidades da sociedade civil;

V – desenvolver mecanismos de controle social de políticas, programas e ações de desenvolvimento social e combate à fome, garantindo a representação de todos os grupos étnico-raciais nas instâncias de controle social;

VI – garantir políticas de renda, cidadania, assistência social e segurança alimentar e nutricional para o povo negro, quilombola e de comunidades de terreiros;

VII – registrar identidade étnico-racial dos beneficiários nos diversos instrumentos de cadastro dos programas de assistência social, de segurança alimentar e de renda e de cidadania;

VIII – fortalecer as interrelações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSANS); e

IX – criar, fortalecer e ampliar programas e projetos de desenvolvimento social e segurança alimentar e nutricional, com ênfase nos saberes e práticas de comunidades de matriz africana e comunidades tradicionais existentes no município.

EIXO 6

INFRAESTRUTURA

I – assegurar o acesso do povo negro, urbano ou rurais, aos programas de política habitacional;

II – estabelecer política de promoção da igualdade racial nos programas de financiamento de habitação de interesse social sob gestão do Governo Municipal; e

III – promover o saneamento básico nas áreas habitadas pelo povo negro e comunidades tradicionais.

EIXO 7

DIVERSIDADE CULTURAL

I – promover o respeito à diversidade cultural dos grupos formadores da sociedade e demais grupos étnico-raciais discriminados na luta contra o racismo, a xenofobia e as intolerâncias correlatas;

II – estimular a eliminação da veiculação de estereótipos de gênero, raça, cor e etnia nos meios de comunicação;

III – fomentar as manifestações culturais dos diversos grupos étnico-raciais e ampliar sua visibilidade na mídia;

IV – consolidar instrumentos de preservação do patrimônio cultural material e imaterial dos diversos grupos étnicos;

V – garantir as manifestações públicas de valorização da pluralidade religiosa no município, conforme dispõe a Constituição Federal;

VI – estimular a inclusão dos marcos históricos significativos das diversas etnias e grupos discriminados, no calendário festivo oficial do município de Nova Ipixuna - PA; e

VII – estimular a inclusão de cotas para negros e minorias étnicas nas mídias, especialmente a televisiva, e em peças publicitárias.

EIXO 8

COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIROS

I – assegurar o caráter laico do Estado brasileiro;

II – garantir o cumprimento do preceito constitucional de liberdade de credo;

III – combater a intolerância religiosa;

IV – promover o respeito aos religiosos e aos adeptos de religiões de matriz africana no Município, e garantir aos seus sacerdotes, cultos e templos os mesmos direitos garantidos às outras religiões professadas;

V – promover mapeamento da situação fundiária das comunidades tradicionais de terreiro;

VI – promover melhorias de infraestrutura nas comunidades tradicionais de terreiro; e

VII – estimular a preservação de templos certificados como patrimônio cultural.

EIXO 9

JUVENTUDE

I – ampliar as ações de qualificação profissional e desenvolvimento humano voltadas aos jovens negros, especialmente nas áreas de grande aglomeração urbana;

II – promover ações de combate à violência contra o povo negro;

III – promover políticas públicas nas áreas de ciência, tecnologia e inovação que tenham como público alvo a juventude negra;

IV – assegurar a participação da juventude negra, nos espaços institucionais e de participação social;

V – reduzir os índices de mortalidade de jovens negros;

VI – promover ações de reforço à cidadania e identidade do jovem, com ênfase no povo negro; e

VII – apoiar ações afirmativas que objetivem ampliar o acesso e permanência do jovem negro, na escola, notadamente na universidade.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:905EF724

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2026 - INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

RESOLUÇÃO Nº 04, de 08 de março de 2026

Institui a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Considerando a deliberação tomada na Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 08 de maio de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de elaborar, discutir e propor o referido plano no âmbito do município.
Art. 2º A Comissão será composta pelos integrantes:
I – Elizabeth Silva dos Santos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II – Euda L. de Paula - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
III – Renata Ulli Vasconcelos Dias - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública;
IV- Mara Dianne de Oliveira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional;
V – Cledison N. Marroques - Conselho Tutelar;
VI – Thabiano Jabour Mourão - Conselheiro do CMDCA;
Art. 3º Compete à Comissão:
I – Elaborar a minuta do Plano Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da primeira reunião de instalação;
II – Realizar reuniões ordinárias quinzenais e extraordinárias sempre que necessário;
III – Promover audiências públicas e consultas à sociedade civil e aos órgãos do sistema de garantia de direitos;
IV – Apresentar o plano finalizado ao plenário do CMDCA para aprovação e posterior encaminhamento.
Art. 4º A presidência da Comissão será eleita por seus membros na primeira reunião, cabendo ao CMDCA e secretaria executiva prover apoio administrativo.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA MARIANO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C6056FD0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2026 - INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

RESOLUÇÃO Nº 05, de 08 de março de 2026

Institui a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Federal nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE);
Considerando a deliberação tomada na Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 08 de maio de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de elaborar, discutir e propor o referido plano no âmbito do município, em conformidade com as diretrizes do SINASE.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:
I – Clara Rodrigues de Sousa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II – Cristiane Mendonça Oliveira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
III – Maria Dalva de Araujo Monteiro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional; IV – Dilamar Barreiro Lima Saúde - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública;
V – Diogo da Silva Souza - Conselho Tutelar;
Art. 3º Compete à Comissão:
I – Elaborar a minuta do Plano Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da primeira reunião de instalação;
II – Realizar reuniões ordinárias quinzenais e extraordinárias sempre que necessário;
III – Articular com o Poder Executivo, Judiciário, Ministério Público e entidades de atendimento socioeducativo;
IV – Promover audiências públicas e consultas à sociedade civil e aos órgãos do sistema de garantia de direitos;
V – Apresentar o plano finalizado ao plenário do CMDCA para aprovação e posterior encaminhamento.
Art. 4º A presidência da Comissão será eleita por seus membros na primeira reunião, cabendo ao CMDCA prover apoio administrativo e secretaria executiva.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA MARIANO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:22409976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260195/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***NOAR TURISMO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:85137FF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260194/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***RAFAELA GABURRO***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 50.084,20 (CINQUENTA MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3E2D8117

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260193/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 104.043,89 (CENTO E QUATRO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:62FC85A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260141/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 11-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01104001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***M ALVES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 712.295,00 (SETECENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C6B35FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 16/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: A. R. COMERCIAL AGRICOLA LTDA inscrito no **CNPJ sob o nº 33.904.106/0001-79**, **ATA SRP Nº 1905001/2026,** com valor **R$ 350.726,20** (trezentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), de VIGÊNCIA DE 19/05/2026 ATÉ 19/05/2027. **EMPRESA VENCEDORA: D. PEREIRA SOBRINHO E COMERCIO** inscrito no **CNPJ sob o nº 24.120.631/0001-02**, **ATA SRP Nº 1905001/2026,** com valor **R$ 283.211,15** (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e onze reais e quinze centavos), de VIGÊNCIA DE 19/05/2026 ATÉ 19/06/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 19/05/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E56B8F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 22/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FANFARRA, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE CULTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: VALEMTIN TAFANELLI LTDA inscrito no **CNPJ sob o nº 10.256.950/0001-35**, **ATA SRP Nº 2505001/2026,** com valor **R$ 30.072,32** (trinta mil, setenta e dois reais e trinta e dois centavos), de VIGÊNCIA DE 25/05/2026 ATÉ 25/05/2027. **EMPRESA VENCEDORA: BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO,** inscrito no **CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67**, **ATA SRP Nº 2505002/2026,** com valor **R$ 35.034,00** (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais), de VIGÊNCIA DE 25/05/2026 ATÉ 25/05/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 25/05/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2533E1A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 020, DE 26 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

DECRETO Nº 020, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Novo Repartimento/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 21 de junho de 2001, que institui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Novo Repartimento/PA, na forma abaixo especificada:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Adrielli Depré Cunha - CPF xxx.679.682-xx – Servidor Público
b) Suplente: Stella Tamara Paranhos de Souza - xxx.106.552-xx – Servidor Público
II - Representantes dos Docentes e Discentes:
a) Titular: Cleberson Pereira de Lima – CPF xxx.941.032-xx - Professor
b) Suplente: Everaldo Azevedo dos Santos – CPF xxx.237.062-xx – Professor
c) Titular: Ludimylla Rodrigues Costa - CPF xxx.715.362-xx – Aluna
d) Suplente: Maria Luiza Monteiro Seabra de Vilhena - CPF xxx.181.032-xx – Aluna
III - Representantes dos Pais de Alunos:
a) Titular: Joselucia Fernandes Porto - CPF xxx.800.642-xx.
b) Suplente: Sidileia Chaves de Souza - CPF xxx.398.322-xx.
c) Titular: Jeconias de Sousa Lima - CPF xxx.462.002-xx.
d) Suplente: Alveni Queiroz Santos - CPF xxx.817.102-xx.
IV - Representantes de Entidades Civis:
a) Titular: Pedro da Silva Fontes – CPF xxx.760.805-xx – Sindicato Rural
b) Suplente: Gleissa dos Anjos Silveira dos Santos – CPF xxx.110.492-xx – Sociedade Civil
c) Titular: Rangel da Silva Sousa – CPF xxx.084.132-xx – Sociedade Civil
d) Suplente: Ana Cleude Santos Fernandes – CPF xxx.179.712-xx – Sociedade Civil
Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art.3º s competências, atribuições e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE estão disciplinados na Lei Municipal nº 269, de 21 de junho de 2001.
Art. 4º O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2026.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 037, de 09 de maio de 2022, bem como as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:25AC5036

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 021, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2146, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 021, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao programa de recuperação fiscal (REFIS) no âmbito do município de Novo Repartimento-PA, em conformidade com a lei municipal nº 2146, de 25 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso V, e 115, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, de 22 de dezembro de 1993, e tendo em vista que o art. 7º, da Lei nº 2146, de 25 de fevereiro de 2026, determina que o prazo para adesão ao REFIS 2026 se encerrará no dia 31 de maio de 2026, podendo ser prorrogado por Decreto do Chefe do Executivo, pelo prazo de até 30 dias.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 30 de junho de 2026, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Novo Repartimento – REFIS, nos termos estabelecidos pelo artigo 7º da Lei Municipal n° 2146, de 25 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 27 de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A8D84AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 00875/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 00875/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILCELIA CALDAS SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cedro, Quadra 42, Lote 09, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 289,67m² e perímetro de 77,17 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Cedro**	**Por onde mede 8,47m**
Fundo com	**Lote 05**	**Por onde mede 11,46m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 28,51m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 28,73m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7E198D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 02649/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 02649/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ITAJEARA CRUZ LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 08-C, Lote 11, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 506,61m² e perímetro de 110,72 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Panamá**	**Por onde mede 10,36m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 11,91m**
Lateral direita com	**Quadra 21-A**	**Por onde mede 47,65m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 40,80m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E7C5931F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04496/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04496/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, IBELINA DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Galileia, Quadra 40, Lote 01, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 259,29² e perímetro de 65,63 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Galileia**	**Por onde mede 13,28m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede 13,79m**
Lateral direita com	**Lote 02**	**Por onde mede 17,69m**
Lateral esquerda com	**Rua Bolívia**	**Por onde mede 20,77m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5C42167B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-002-FMS/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 067/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMS/2026. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Itaituba, durante o período de 12 (doze) meses, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 15/06/2026**, às **08:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná-PA, 27 de Maio de 2026.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira - Portaria nº 067/2026

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9582C41C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 14/01/2026, Edição nº 3921, página 106. TERMO DE CREDENCIAMENTO. **Onde se lê:** LUIZ BABORSA DE LIMA JUNIOR. **Leia – se:** LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR. Paragominas, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:84074737

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00003-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada de engenharia para a "construção de uma UBS Juparanã, porte II, Avenida das Seringueiras, Quadra 28, s/nº, Bairro: Cidade Jardim, CEP.: 68.629-046, tipo de obra: requalifica UBS - construção, número da proposta:

11536.7000001/25-003, no município de Paragominas, conforme projeto padrão disponibilizado pelo Ministério da Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no projeto básico de engenharia e anexos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento". A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa ALICERCE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.880.471/0001-70 **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 2.236.390,00. Paragominas, 22 de maio de 2026.

***SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO* –**
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:73C8DDC6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO Nº 134/2026 ao CONTRATO Nº 1096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008-PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente à revisão de aprox. 12,45% no valor unitário da gasolina comum e de aprox. 24,22% no valor unitário do diesel S-10. Valor Global: R$ 18.437,08. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretaria de Desenvolvimento Social.

11º TERMO ADITIVO Nº 135/2026 ao CONTRATO Nº 1098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008-PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente à revisão de aprox. 12,45% no valor unitário da gasolina comum e de aprox. 24,22% no valor unitário do diesel S-10. Valor Global: R$ 6.629,92. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira – Secretária de Meio Ambiente.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9385A2AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 404.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 404/2026 – GPM/PD DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 28 de maio de 2026, com a finalidade de levar a paciente Eliana Rodrigues Torres, inscrita no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X79, para realizar consulta com especialista em Otorrinolaringologia no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:82C82B16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP **7008-1/2026-PMPM-FME-FMS**. Objeto: Seleção e contratação de empresas para a formação de Sistema de Registro de Preços, com vistas à contratação futura e eventual de serviços mecânicos diversos, incluindo fornecimento e reposição de peças, destinados à manutenção de veículos de pequeno, médio e grande porte, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Porto de Moz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura: 11/06/2026, às 09:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz-PA, 27 de maio de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:915D66C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026060404
ADESÃO Nº: A/009.2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA.
ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 001-2/2026-FME, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 7001-2/2026-FME.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001-2/2026-FME, originária do Pregão Eletrônico nº 7001-2/2026-FME, do Município de Porto de Moz/PA, visando a aquisição de soluções educacionais para implementação da BNCC da Computação no ensino fundamental (4º e 5º ano) do Município de Prainha/PA, compreendendo fornecimento de materiais didáticos autorais, formações docentes continuadas e acesso a portal educativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA.
DATA DA AUTUAÇÃO: 06 de abril de 2026.

Prainha/PA, 06 de abril de 2026.

HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:C24D04DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026060404
ADESÃO Nº: A/0010.2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA.
ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 002-2/2026-FME, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 7002-2/2026-FME.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002-2/2026-FME, originária do Pregão Eletrônico nº 7002-2/2026-FME, do Município de Porto de Moz/PA, visando a aquisição de soluções educacionais para implementação da BNCC da Computação no ensino fundamental (6º e 7º ano) do Município de Prainha/PA, compreendendo fornecimento de materiais didáticos autorais, formações docentes continuadas e acesso a portal educativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA.
DATA DA AUTUAÇÃO: 06 de abril de 2026.

Prainha/PA, 06 de abril de 2026.

HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:822C652E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2/2026-FME

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026060406
ADESÃO Nº: A/0011.2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA.
ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 003-2/2026-FME, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 7003-2/2026-FME.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003-2/2026-FME, originária do Pregão Eletrônico nº 7003-2/2026-FME, do Município de Porto de Moz/PA, visando a aquisição de soluções educacionais para implementação da BNCC da Computação no ensino fundamental (8º e 9º ano) do Município de Prainha/PA, compreendendo fornecimento de materiais didáticos autorais, formações docentes continuadas e acesso a portal educativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA.
DATA DA AUTUAÇÃO: 06 de abril de 2026.

Prainha/PA, 06 de abril de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:AA65EEA8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026090104
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7.2026.00002

ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de refrigeração para manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar split, freezer e bebedouros, com fornecimento de materiais e peças, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha/PA.

DATA DA AUTUAÇÃO: 22 de janeiro de 2026.

Prainha/PA, 22 de janeiro de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:CB275D13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026090104
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7.2026.00002

ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de refrigeração para manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar split, freezer e bebedouros, com fornecimento de materiais e peças, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha/PA.

DATA DA AUTUAÇÃO: 22 de janeiro de 2026.

Prainha/PA, 22 de janeiro de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:7B504F9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260005

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260005

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7.2026-00002

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação – CNPJ nº 04.860.854/0001-07.

CONTRATADA: MIRELISON LUCAS DE ARAUJO 68436769287 – CNPJ nº 36.087.301/0001-41.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de refrigeração para manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar split, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha/PA.

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2026
Atividade: 0301.123610020.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:950AED40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260006

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260006
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7.2026-00002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026090104
CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, CNPJ nº 30.104.361/0001-49.
CONTRATADA: MIRELISON LUCAS DE ARAUJO 68436769287 – CNPJ nº 36.087.301/0001-41.
OBJETO: Contratação de serviços continuados de refrigeração para manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar split, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha/PA.
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 48.940,00 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2026
Atividade: 0601.123610020.2.079 – Gestão do Ensino Fundamental-Fundeb 30%
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:C591C07E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N 20260009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LGD SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES RECLINAVEIS PARA DESCANSO E ESCADAS DE DOIS DEGRAUS, OBEJTIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRAINHA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.101220007.2.034 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 62.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:E5DDFF9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026250201
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7.2026-00003
ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA.
OBJETO: Contratação para aquisição de poltronas hospitalares reclináveis para descanso e escadas de dois degraus, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA AUTUAÇÃO: 09 de março de 2026.
Prainha/PA, 09 de março de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:8BFFEF4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026040301
INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2026

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA TRAVESSA 22 DE DEZEMBRO, NÚCLEO URBANO, DISTRITO 02, SETOR 01, QUADRA 059, LOTE 0240, CEP: 68.130-000, DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS DE SANTA MARIA DO URUARÁ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DA AUTUAÇÃO: 03 de abril de 2026.
Prainha/PA, 03 de abril de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:E7267713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025011201
INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2026-00004

O Município de Prainha/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Prainha/PA e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AUDITOR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA AUTUAÇÃO: 09 de janeiro de 2026.

Prainha/PA, 09 de janeiro de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Muncipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:EE867B70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025011202
INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2025-00003

O Município de Prainha/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Prainha/PA e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.

DATA DA AUTUAÇÃO: 11 de dezembro de 2025.

Prainha/PA, 11 de dezembro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:C945366E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250338

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250338

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6.2026-00003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025011202
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA – CNPJ nº 01.391.942/0001-00.
CONTRATADA: A. A. DA CRUZ LTDA – CNPJ nº 18.827.243/0001-63.
OBJETO: Contratação de serviço de médico cirurgião geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha/PA.
VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2026 a 15 de junho de 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 454.500,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2026
Atividade: 0401.101280035.2.033 – Qualificação dos Profissionais em Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:E1800F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 007-1/2025

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025261102
ADESÃO Nº: A.2026-0001
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Cultura de Prainha/PA.
ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 007-1/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 7009-1/2025.
OBJETO: Contratação de serviços especializados em organização, planejamento, promoção e execução de eventos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, para atender à Secretaria Municipal de Cultura de Prainha/PA, através da Ata de Registro de Preços nº 007-1/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 7009-1/2025 da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.
DATA DA AUTUAÇÃO: 16 de janeiro de 2026.

Prainha/PA, 16 de janeiro de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9C3A069B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026190201
INEXIGIBILIDADE Nº: INEX/2026.006-PMP
ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha/PA.
OBJETO: Contratação de serviços especializados em consultoria para suporte à operacionalização das ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Cultura, especialmente no que se refere ao projeto de execução da Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
DATA DA AUTUAÇÃO: 27 de março de 2026.
Prainha/PA, 27 de março de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:0A9E97BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025011202

INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2025-00067

ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/PA.

OBJETO: Contratação de serviço de médico cirurgião geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 11 de dezembro de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:23849B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 – PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 – PMP
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 027/2025 – PMP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prainha/PA – CNPJ nº 04.860.854/0001-07.
CONTRATADA: ADALTON FERREIRA SANTOS-ME – CNPJ nº 14.458.772/0001-84.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município.
VIGÊNCIA: 07 de julho de 2025 a 09 de fevereiro de 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Prainha
Unidade Orçamentária: 02 Secretaria de Administração
04.122.0009 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:93DA6537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260004

ORIGEM: Adesão de Ata nº A/2026-00001
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025261102
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prainha/PA – CNPJ nº 04.860.854/0001-07.
CONTRATADA: LOCA MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ nº 52.728.345/0001-60.
OBJETO: Contratação de serviços especializados em organização, planejamento, promoção e execução de eventos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, para atender à Secretaria Municipal de Cultura de Prainha/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Adesão de Ata nº A/2026-00001.
VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 1.662.621,41 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Prainha
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 0207.131220006.2.101 – Apoio e Incentivo às Atividades de Cultura
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33.90.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:4A884CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI RETIFICADA Nº 171, DE 11 DE MAIO DE 2026 DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, RESTABELECENDO A VIGÊNCIA DAS NORMAS ANTERIORMENTE PREVISTAS NA LEI Nº 073, DE 24 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 171, de 11 de maio de 2026

"Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Prainha, restabelecendo a vigência das normas anteriormente previstas na Lei no 073, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Educação (PME), do Município de Prainha-Pará, restabelecendo integralmente os critérios e obrigações anteriormente vigentes sob a égide da Lei Municipal no 073, de 24 de junho de 2015, que perdeu sua eficácia em 25 de junho de 2025, para garantir a continuidade das metas e estratégias constantes no referido plano.
Art. 2º São diretrizes do PME:
I - Erradicação do analfabetismo;
II - Universalização do atendimento escolar;
III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV - Melhoria da qualidade da educação;
V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII - Promoção humanística, científica, cultural, e tecnológica do país;
VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, com promoção do Produto Interno Bruto — PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX - Valorização dos (as) profissionais de educação;
X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, a diversidade e a sustentabilidade socioambiental;
Art. 3º As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ser cumpridas até o prazo de prazo máximo de 15 meses, como estabelecido na Lei no 15.388/2026, que estabelece novo Plano Nacional de Educação.
Art. 4º As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica, disponíveis na data da publicação desta lei.
Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento continuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação;
II - Comissão de Educação da Câmara Municipal;
§ 1º Compete ainda, às instâncias referidas no caput:
I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME;
§2° A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, com o suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei;
§3° A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada na vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender as necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.
Art. 6° O município promoverá a realização de pelo menos, 2 (duas) conferências municipais de educação durante a vigência deste plano, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.
Parágrafo único: As conferências Municipais de Educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.
Art. 7° Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado do Pará e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§1° As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta Lei, não excluem a adoção de medidas visando a formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.
§2° O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismo de acompanhamento para a consecução das metas do PME.
§3° A Educação Escolar Quilombola deverá ser implementada por meio de regime de colaboração específico, considerando os territórios étnicos — educacionais, e de estratégias que levem em conta as especificidades socioculturais e linguística de cada comunidade.

§4° O Sistema Municipal de Ensino deverá considerar as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades quilombolas, asseguradas as equidades educacionais e a diversidade cultural.
Art. 8° Para a garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento as necessidades específicas da educação especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.
Art. 9º O Município de Prainha deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.
Art. 10º O Plano Municipal de Educação de Prainha abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atenda as incumbências que lhe forem destinadas por lei.
Art. 11° O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais do município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, afim de viabilizar sua plena execução.
Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prainha, Pá em 11 de maio de 2026

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito de Prainha Estado do Pará

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:CBFA33D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 171, DE 11 DE MAIO DE 2026

RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 171, DE 11 DE MAIO DE 2026
No texto da Lei nº 171, de 11 de maio de 2026, que: "Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Prainha, restabelecendo a vigência das normas anteriormente previstas na Lei nº 073, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial do Município de Prainha, Edição nº 4003, de 14/05/2026, páginas 125 e 126:
CONSIDERANDO a omissão involuntária ocorrida quando da publicação oficial da referida norma, RETIFICA-SE o preâmbulo do texto legal para fazer constar a devida fórmula de sanção, nos seguintes termos: INCLUA-SE, antes do Artigo 1º, o seguinte preâmbulo: "O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:"

Prainha - PA, 25 de Maio de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito de Prainha – PA

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:20922CC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB. CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Concorrência Eletrônica Nº 007/2025
Processo Licitatório N° 071/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de novas salas de aula, destinadas a atender às demandas de ampliação da EMEITI Professor Cláudio Pereira De Paula, localizada no município de Redenção – PA, em conformidade com as necessidades da secretaria municipal de educação, junto ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB. **Assinatura contratual: 11/05/2026.** O prazo de vigência será de **150 (cento e cinquenta) dias,** contado a partir da assinatura, **início em 11/05/2026 e termino em 08/10/2026.**
ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 48.015.165/0001-63. CONTRATO Nº 220/2026. O valor total da contratação é **R$ 512.192,00 (Quinhentos e doze mil, cento e noventa e dois reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:C7D9EA94

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Administrativo nº 068/2026
Dispensa de Licitação nº 019/2026
A SANTOS AGUIAR PUBLICIDADE E MARKETING. CNPJ sob o nº 50.842.114/0001-57. CONTRATO Nº 241/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS. **Assinatura contratual: 26/05/2026.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura, **início em 26/05/2026 e termino em 26/05/2027.** O valor total da contratação é **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:CB95C793

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 12.615.764/0001-70. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2025**. Processo Licitatório nº 087/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Data da assinatura: 23/01/2026. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2026 e término em 04/02/2027.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:AA0B63DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ: 16.677.738/0001-28 CONTRATADA: **A SANTOS AGUIAR PUBLICIDADE E MARKETING CNPJ**: **50.842.114/0001-57** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO FME.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021**. V**igência 12 (DOZE) MESES**. Totalizando **valor global R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).**

Redenção/PA, 27 de MAIO, de 2026.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:877BF2D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: CIRÚRGICA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ sob o nº 29.919.061/0001-39. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 531/2021**. **Processo Licitatório nº 116/2021**, na modalidade **Chamamento Público nº 004/2021**. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de cirurgia geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto aos hospitais municipais dra. Iraci Machado de Araújo e dr. Pedro Paulo Barcauí (materno infantil), compreendendo: serviços de cirurgia geral, diagnóstico e tratamento de enfermidades passíveis de abordagem por procedimento cirúrgico, tais como cirurgia abdominal e do trauma, tais como implante de cateter, colecistectomia, apendicectomia, vasectomia e similares, diverticular dos cólons ou hemorroidectomia, procedimentos clínicos, cirurgias de urgência e emergência, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto aos hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde em Redenção-PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 23/12/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 8 (oito) meses a contar de 31/12/2025 e término em 01/09/2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:38B7ADF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: CLÍNICA ANESTESIOLÓGICA REDENÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 14.919.623/0001-77. **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 532/2021**. **Processo Licitatório nº 116/2021**, na modalidade **Chamamento Público nº 004/2021**. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de anestesista aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto ao hospital municipal dr Pedro Paulo Barcaui (materno infantil) e hospital municipal dra. Iraci Machado de Araújo, compreendendo: serviços de anestesiologia e atividade análogas, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto aos hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 23/12/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 8 (oito) meses a contar de 31/12/2025 e término em 01/09/2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:0BC6A154

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: CLINICA FABIO LUIS INACIO MARTINS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 26.389.754/0001-79. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 535/2021**. **Processo Licitatório nº 116/2021**, na modalidade **Chamamento Público nº 004/2021**. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de clínica geral e reumatologista aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) junto ao hospital municipal dra. Iraci Machado de Araújo, compreendendo: serviços de consultas, visitas médicas, prescrição médica, preenchimento e assinatura em laudos médicos em AIHS, internações, direção clínica, procedimentos clínicos e de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 23/12/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 8 (oito) meses a contar de 31/12/2025 e término em 01/09/2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:1F9F2A43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: MEDIC FÁCIL CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA. CNPJ sob o nº 28.892.298/0001-00. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 539/2021**. **Processo Licitatório nº 116/2021**, na modalidade **Chamamento Público nº 004/2021**. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento ambulatorial hospitalar, na especialidade de cardiologia, compreendendo os serviços: consultas da clínica cardiológica, diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ao coração, realização de exames de rotina pertinentes à profissão, tais como: ecocardiograma, eletrocardiograma, mapa holter e teste ergométrico, a serem realizados junto ao hospital municipal dra. Iraci Machado de Araújo da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante, e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 23/12/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 8 (oito) meses a contar de 31/12/2025 e término em 01/09/2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:D8571F15

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA – CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 12.615.764/0001-70. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2025**. Processo Licitatório nº 087/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de toner, cartuchos, refis e serviços de manutenção, suprimentos e recargas em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente. Data da assinatura: 23/01/2026. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2026 e término em 04/02/2027.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social - FMDCA

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:401F27F5

SECRETARIA DE ESPORTE
TERMO DE FOMENTO Nº005/2026-SEMEJ/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026/SEMEJ/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026/SEMEJ/PMR

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CNPJ Nº 59.342.669/0001-04.**
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO HALLEY FUTEBOL CLUBE - CNPJ Nº 31.384.656/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo de Fomento tem por objeto único e exclusivo a transferência de recursos financeiros pelo Município de Redenção à **ASSOCIAÇÃO HALLEY FUTEBOL CLUBE**, destinados a aquisição de um terreno (Área de 6.800m²), para construção de um Centro de Treinamento com campo de futebol, área de lazer, galpão e estrutura para receber os atletas, pais e demais pessoas envolvidas no projeto. O projeto inclui a melhoria da escolinha de futebol de campo voltada para crianças e adolescentes com potencial a nível nacional, oferecendo preparação em alto nível, abrangendo aspectos físicos, técnicos e mentais.

VALOR TOTAL DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA REMANEJADA Nº013/2026, NO VALOR DE R$ 149.490,19 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos), VIGÊNCIA: 01/01//2026 a 31/12/2026.
Mais informações no telefone (94)99152-8338, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: esporte@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 27 de maio de 2026.

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Decreto nº 095/2025 de 1/5/2025
Administração Pública

Publicado por:
Tereza Alessi Oliveira
Código Identificador:2217D721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº. **30.173.227/0001-08**. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 180/2025**. Processo Licitatório nº 005/2025, na modalidade Pregão Eletrônico-SPR nº 001/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, CM30 E RR-2C EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 31/12/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 180/2025**, por mais 12(MESES), com início em 31/12/2025 e término em 31/12/2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:28116018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº. **30.173.227/0001-08**. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2025**. Processo Licitatório nº 005/2025, na modalidade Pregão Eletrônico-SPR nº 001/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, CM30 E RR-2C EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 31/12/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 180/2025**, por mais 12(MESES), com início em 31/12/2025 e término em 31/12/2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:2776D866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
LOCADORA:
ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO NEPOMUCENO. CPF nº. 256.XXX.XXX-72. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 081/2025**. Processo Licitatório nº 053/2025, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025. **Objeto:** OBJETO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura:** 30/04/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2025, por mais 08 (oito) meses, com início em 30/04/2026 e término em 31/12/2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:630E854B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 387/2026 27 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 387/2026 27 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 27/05/2026 as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: EDVALDO SANTOS ASSIS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:33D9E97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 23/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 23/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MARIA DO CARMO GONÇALVES DA CRUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 642.348.272-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4F86BFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 24/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 24/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): CLEIDIANE EDUARDO DA CRUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº : 976.660.092-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:EF443724

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 25/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 25/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): SONIA OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº : 960.783.672-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E36F55CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº26/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 26/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): IZAENE NOGUEIRA DE MELO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 020.023.952-09.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:57CC97BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 27/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 27/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): VERA LÚCIA DOS REIS LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 778.929.092-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3A291879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 28/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 28/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MEIRE LUCIA PEREIRA LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 922.908.682-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 06 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C265ADA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº29/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 29/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): LUCIVÂNIA SILVA SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 002.872.742-84.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 06 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4E965775

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 30/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 30/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): VANDERLICE PEREIRA COSTA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 798.870.152-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 06 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D8F53F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº31/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 31/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MARIA DE FATIMA MARTINS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº223.689.492-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 06 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6C26EF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 32/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 32/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): AMIELLY RODRIGUES DA ROSA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 953.002.872-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A191A861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 33/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 33/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ALMERICE FIALHO DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 244.184.712-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:46911646

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 34/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 34/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): SILVANIA SOUSA DE MORAIS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 577.403.562-04**.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BB96D2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº35/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 35/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ROSANGELA GOMES DE MOURA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 969.965.442-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D3A5FE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº36/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 36/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MARIA DE LURDE AMANCIO DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 027.427.451-57.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B18586EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 37/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 37/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MARIA DAS DORES CARNEIRO SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº. 005.747.082-30.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BB688497

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 50/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 50/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MARIA VITORIA LEONEL DE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 700.395.562-80.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

VALOR: R$1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:94A4873B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025 - PMRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250500** Alteração contratual no valor de **R$ 665.187,50**

Data de assinatura: 27/05/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8A02D9C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260196

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR-SUS- EMENDA Nº 31880004, PROPOSTA Nº 12826879000124007, ELCIONE BARBALHO,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.517,00 (oito mil, quinhentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 8.517,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 23 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1B55E183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.047-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: WS MORAIS RESTAURANTES E SIMILARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MARMITEX, REFEIÇAO TIPO SELF SERVICE, AGUA MINERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.430,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:08D33D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260262

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E.007-2026PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J&G NEGOCIOS SOLUÇÕES LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes e de informática, para atender as necessidades do Departamento de Arrecadação Tributária/Secretaria Municipal de Finanças de Rondon do Pará, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.024,00 (um mil, vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0207.041230301.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 1.024,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 15 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:DB77CE04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260227

ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 001-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nø 031/2024, ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS- CIMESMI, CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, INCLUINDO GESTÃO DE FROTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 1.679.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 132.000,00, Exercício 2026 Atividade 0207.041230301.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 47.000,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 1.200.000,00, Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 300.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 14 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EE8BCA5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260274

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011-2026 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO PENTA-60, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.411,90 (vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.107 Manutenção do Hospital Municipal - ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial, no valor de R$ 28.411,90

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2026

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8878B504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°162-2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E TECIDOS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS UTILIZADOS PELOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO " ATIVAIDADE",VINCULADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ,CONFORME

JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0774-2026 SEMAD.

Contratada: V.B.CORDEIRO , inscrita no CNPJ: sob o nº 83.835.850/0001-37.
Valor total: R$ 1.781,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de maio de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº0548 /2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:07930B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 054-2025 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

ATA DE RP Nº 20260262 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82 sediada no município de Ananindeua-PA no valor total de R$ 682.669,83 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos);

ATA DE RP Nº 20260266 – BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12 sediada no município de Bragança-PA no valor total de R$ 359.100,70 (trezentos e cinquenta e nove mil, cem reais e setenta centavos);

ATA DE RP Nº 20260267 – D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37 sediada no município de Marabá-PA no valor total de R$ 69.323,94 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte três reais e noventa e quatro centavos);

ATA DE RP Nº 20260268 – GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80 sediada no município de Barão de Cotegipe-RS no valor total de R$ 865.957,90 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos);

ATA DE RP Nº 20260269 – JS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.212.231/0001-58 sediada no município de Macapá-AP no valor total de R$ 336.916,22 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos);

ATA DE RP Nº 20260270 – PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95 sediada no município de Belém-PA no valor total de R$ 183.287,88 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

ATA DE RP Nº 20260271 – RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.269.624/0001-23 sediada no município de Imperatriz-MA no valor total de R$ 328.739,40 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);

Data de assinatura: 26 de maio de 2026.

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8C1E7C1A

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **RAQUEL DE JESUS SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 232,06m² (duzentos e trinta e dois metros e seis centímetros quadrados), com perímetro de 66,31m (sessenta e seis metros trinta e um centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, s/n, distrito 001, folha 01, setor 26, quadra 20, lote 0230, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 23,24m (vinte e três metros e vinte e quatro centímetros), do pt1 ao pt2 10,08m (dez metros e oito centímetros), do pt2 ao pt3 22,99m (vinte e dois metros e noventa e nove centímetros), do pt3 ao pt0 10,00m (dez metros). Esquina com a Rua Maria Braga. Confrontando-se pela lateral direita com a Rua Maria Braga, pelo fundo com o lote nº 5, pela lateral esquerda com o lote nº 01. Situado na quadra formada pelas ruas: Avenida Marechal Rondon, Rua Maria Braga, Rua Eduardo Campos, Rua Olga Terezinha Cordeiro. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:2EDBC869

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOSE DA SILVA CALDAS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Bahia, nº 867 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 247,45m² (duzentos e quarenta e sete metros

e quarenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 74,91m (setenta e quatro metros e noventa e um centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Bahia, distrito 001, folha 01, setor 75, quadra 08, lote 0153, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 8,62m (oito metros e sessenta e dois centímetros), do pt02 ao pt03 28,88m (vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros), do pt03 ao pt04 7,01m (sete metros e um centímetro), do pt04 ao pt05 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), do pt05 ao pt01 28,90m (vinte e oito metros e noventa centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 7513, lote 0165, pelo fundo com o BCI 7503, lote 0061, BCI 7508, lote 0161, pela lateral esquerda com o BCI 7510, lote 0145. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Bahia, Rua Juscelino Kubistchek, Rua 1º de Maio, Rua Costa e Silva. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:04A7E603

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Haeliton Andrade Filho, nº 206 - Bairro Jaderlândia, envolvendo uma área de 201,18m² (duzentos e um metros e dezoito centímetros quadrados), com perímetro de 59,32m (cinquenta e nove metros e trinta e dois centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Haeliton Andrade Filho, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt1 ao pt2 18,99m (dezoito metros e noventa e nove centímetros), do pt2 ao pt3 10,18m (dez metros e dezoito centímetros), do pt3 ao pt4 19,68m (dezenove metros e sessenta e oito centímetros), do pt4 ao pt1 10,46m (dez metros e quarenta e seis centímetros). Esquina com a Rua Claudio Moises. Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 4569, lote nº 0162, pelo fundo com o BCI 9108, lote nº 0122, pela lateral esquerda com a Rua Claudio Moises, situado na quadra formada pelas ruas: Rua Haeliton Andrade Filho, Rua Madalena de Oliveira, Rua Eliomar Santos Galvão, Rua Claudio Moises. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:91C1824F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JURACI DIAS LOURENÇO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Altemir Barbosa, nº 433 - Bairro Jaderlândia, envolvendo uma área de 196,90m² (cento e noventa e metros e noventa centímetros quadrados), com perímetro de 59,67m (cinquenta e nove metros e sessenta e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Altemir Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt1 ao pt2 9,81m (nove metros e oitenta e um centímetros), do pt2 ao pt3 19,85m (dezenove metros e oitenta e cinco centímetros), do pt3 ao pt4 9,95m (nove metros e noventa e cinco centímetros), do pt4 ao pt1 20,06m (vinte metros e seis centímetros). Distante da esquina com a Rua 13 de Maio 59,00m (cinquenta e nove metros). Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 7687, lote nº 0279, pelo fundo com o BCI 7665, lote nº 100, pela lateral esquerda com o BCI 7684, lote 0259, situado na quadra formada pelas ruas: Rua Altemir Barbosa, Rua Haeliton Andrade Filho, Rua Ana Gonçalves Santos, Rua 13 de Maio. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:7EBD0BAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 972/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0908/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **27 e 28 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71B3E64B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 973/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 0909/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **27 a 29 de maio** do ano corrente, para **RESOLVER DEMANDAS REGULATORIAS DO HM**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7177527

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 974/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 088/2026**-SEFIN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNO FERREIRA GALVÃO**, ocupante do cargo **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **08 de junho** do ano corrente, para participar de **CAPACITAÇÃO CNM**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C1A417D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 975/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 088/2026**-SEFIN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RENATA SOUZA ZAMBOM**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **08 de junho** do ano corrente, para participar de **CAPACITAÇÃO CNM**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:112CD867

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 976/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 088/2026**-SEFIN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **08 de junho** do ano corrente, para participar de **CAPACITAÇÃO CNM**, conforme Decreto nº

028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A0909F4B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 977/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)**, à serviço desta Municipalidade, na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **27 de maio do corrente ano**, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de maio de 2026

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D5C1FAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 979/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0796/2026– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ZEULA MARIA CALDEIRA SILVA, registrado sob matrícula nº 7276, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 a 30 de junho de 2026 (30 dias – 1ª ETAPA) e 03 de agosto a 01 de outubro de 2026. (2ª ETAPA - 60 dias). (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E12C4A3D

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2026/018/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Pregão Eletrônico - 9/2026/018/2026

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 1 DESCRIÇÃO DOS CARDAPIOS - Valor Referência: 79.959,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA	74.890,00	74.890,00	Homologado em 26/05/2026 12:13:40 Por: MIGUEL RODRGUES MARQUES

MIGUEL RODRIGUES
Assinado de forma digital por MIGUEL RODRIGUES

MARQUES:23754907387 MARQUES:23754907387
Dados: 2026.05.26 12:14:27 -03'00'

MIGUEL RODRGUES MARQUES
Autoridade Competente

Página 1 de 1

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:5C596A0F

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente **Vereador Miguel Rodrigues Marques** para a Primeira Secretária, **Vereadora Maisa Carvalho Leotti**, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, conforme dispõe a Portaria nº 251/2026 e de viagem da Vice-Presidente, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.
Após o período supramencionado, o Vereador Miguel Rodrigues Marques, retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.

E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pela transmitida.
Rondon do Pará/PA, 27 de maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI
Segunda Secretária da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FB0E2AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 971/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4012, do dia 27 de maio de 2026, na PORTARIA Nº 971, de 26 de maio de 2026, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 939/2026

Leia-se:

PORTARIA Nº 971/2026

Rondon do Pará, 27 de maio de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49CA334B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 202604150002.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS – PA, CNPJ nº 22.981.674/0001-57.
CONTRATADA: NORTE MANUTENCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 62.088.917/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Rurópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 365.042,16 (trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secretária de Assistencia Social.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E8F2997E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 202604150003.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS – PA, CNPJ nº 22.981.674/0001-57.
CONTRATADA: QUALITA CAVALCANTE LOGISTICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 56.892.369/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Rurópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 143.999,64 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secretária de Assistencia Social.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DB7B9150

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHONETE DIESEL TIPO PICK-UP 4X4, ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE Nº 14/2025 – TRANSFEREGOV.BR Nº 985604.
VENCEDORA: PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.981.078/0001-68.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 547.980,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).
ADJUDICAÇÃO: realizada em 13 de abril de 2026.
HOMOLOGAÇÃO: realizada em 13 de abril de 2026, pela autoridade competente Sr. Silvio Neimar da Silva.
Rurópolis/PA, 13 de abril de 2026.

SILVIO NEIMAR DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4F5995CB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260429010.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS – PA, CNPJ nº 19.278.470/0001-40.
CONTRATADA: NORTE MANUTENCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 62.088.917/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Rurópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 365.042,16 (trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

SILVIO NEIMAR DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5CC1210B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260429011.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS – PA, CNPJ nº 19.278.470/0001-40.
CONTRATADA: QUALITA CAVALCANTE LOGISTICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 56.892.369/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Rurópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 143.999,64 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

SILVIO NEIMAR DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6DAA8EE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 202603090002.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS – PA, CNPJ nº 12.352.501/0001-16.
CONTRATADA: NORTE MANUTENCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 62.088.917/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Rurópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 486.722,88 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4C62E5DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 202603090003.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS – PA, CNPJ nº 12.352.501/0001-16.
CONTRATADA: QUALITA CAVALCANTE LOGISTICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 56.892.369/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Rurópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 95.999,76 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6154C128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATOº.....: 202502060002

ORIGEM.....: INEXIBILIDADE 020/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A FERREIRA SOUSA - CNPJ 11.555.032/0001-70

OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO II, E DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES, PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 265.970,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Fundo Municipal de Saúde
- Projeto/Atividade: 2.048 - Manutenção das UBS/Saúde da Familia
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica
- Subelemento: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico-hospitalar – Hospital

VIGÊNCIA.....: 05 de maio de 2026 à 05 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de maio de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F1676262

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – PMR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS E EQUIPAMENTOS PARA BOMBEIROS, DESTINADOS AO APOIO DAS AÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS, DEFESA CIVIL E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, CONFORME CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE Nº 14/2025 – TRANSFEREGOV.BR Nº 985604.
VENCEDORA: J A DE BARROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.415.708/0001-67.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 46.608,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 25 de maio de 2026.
Rurópolis/PA, 25 de maio de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F43F8CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20261404010.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS – PA, CNPJ nº 10.222.297/0001-93.
CONTRATADA: NORTE MANUTENCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 62.088.917/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Rurópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.637.198,16 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Municipio de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9E5DEFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20261404011.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS – PA, CNPJ nº 10.222.297/0001-93.
CONTRATADA: QUALITA CAVALCANTE LOGISTICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 56.892.369/0001-00.
OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Rurópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 882.455,92 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Municipio de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2BFF6D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 23022026004.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS – PA, CNPJ nº 06.074.086/0001-83.
CONTRATADA: NORTE MANUTENCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 62.088.917/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Rurópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.393.021,48 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C3389735

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 23022026005.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS – PA, CNPJ nº 06.074.086/0001-83.
CONTRATADA: QUALITA CAVALCANTE LOGISTICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 56.892.369/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender às necessidades operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Rurópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 239.999,40 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 25/05/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:62E38681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a **ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa representante exclusiva para realização de 01 (uma) apresentação artística musical do cantor KOYOTE, durante a programação oficial do Veraneio 2026, no Município de Santa Maria das Barreiras/PA**.
CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.324.253/0001-98
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, em razão da contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, por intermédio de representante exclusivo, nos termos da legislação vigente.

Santa Maria das Barreiras/PA, 26 de maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:78BDF0B2

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa representante exclusiva para realização de 01 (uma) apresentação artística musical nacional da cantora JOELMA MENDES, durante a programação oficial do Veraneio 2026, no Município de Santa Maria das Barreiras/PA, com apresentação prevista para o dia 18 de julho de 2026.
CONTRATADA: J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 39.888.402/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, por intermédio de representante exclusiva, conforme disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Maria das Barreiras/PA, 27 de maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:1FB97B30

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa representante exclusiva para realização de 01 (uma) apresentação artística musical nacional da dupla DIEGO & ARNALDO, durante a programação oficial do Veraneio 2026, no Município de Santa Maria das Barreiras/PA, com apresentação prevista para o dia 24 de julho de 2026.
CONTRATADA: REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 31.455.069/0001-33
VALOR GLOBAL: R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)
A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, por intermédio de representante exclusiva, conforme disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Maria das Barreiras/PA, 27 de maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:770E1DDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 481/2026 – GAP/PMS, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 29/05/2026, o Sr. **DONALDO COTA NETO**, nomeado através do Decreto nº 450/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 29/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9DA9AC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 482/2026 – GAP/PMS, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 29/05/2026, Sra. **EDILZA DE SOUSA CARDOSO**, nomeada através do Decreto nº 270/2026 - GAP/PMS, de 10 de março de 2026, no cargo o em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 29/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:73F04B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 057/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **JANDER HENRIQUE REGO PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 381/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS Jutaí/Urumari, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1AB98827

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026 – SEMED
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, NO ÂMBITO DA SEMED, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO**. Disponibilidade do Edital: 28/05/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 28/05/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/06/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:F3F3EED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 011/2026-SEMAP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, disponibilidade do edital: 29/05/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.brInício da entrega das propostas: 29/05/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/06/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:79DCD42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001-2026 - SEMG
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação de eventos com locação de objetos decorativos e locação de jogos de mesa, cadeiras e caixas térmicas, para atender as demandas das secretarias municipais da prefeitura municipal de Santarém. Disponibilidade do edital: 29/05/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 29/05/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/06/2026 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8AF7B5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMC

RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato nº 017/2026– SEMC a Ata de Registro de Preço 012/2026-SEMC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2026 SEMC. Na publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 97, pág. 265 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XII, nº 4011, pág. 117 do dia 26 de maio de 2026. **Onde se lê**: no contrato 017/2026 Vigência:22/10/2025 a 22/10/2026. **Leia-se:** Vigência:25/05/2026 a 25/05/2027

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5BBDC888

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e C R F LIMA LTDA – CNPJ 43.123.119/0001-64. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2025-SEMAP, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Prazo de vigência:** 29/05/2026 a 29/05/2027. **Data da assinatura:** 26/05/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C100847B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026-SEMINFRA - UASG: 927644
Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Pavimentação de Ruas no Bairro do Aeroporto Velho no Município de Santarém-PA. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/07/2026 às 09h00 no site:

http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 28 de Maio de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:A50AAAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026-SEMINFRA - UASG: 927644
Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Pavimentação de Vias no Bairro do Aeroporto Velho no Município de Santarém-PA. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 06/07/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 28 de Maio de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:89D50988

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 117/2026 – SEMSA. SANTARÉM/PA, 27 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 117/2026 – SEMSA.

Santarém/PA, 27 de maio de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 28/05/2026 a 28/06/2026
Funcional: 10.302.0005.2093.0000.944.3.3.90.36.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:544136A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico n**º 001/2026 – SEMSA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV / OFICINA ORTOPÉDICA. Empresa vencedora MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.105.618/0001-87, vencedora do item 01.

Santarém-Pa, 27 de maio de 2026

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:452DF4E2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO Nº 006/2026 – SEMTRAS

O Município De Santarém através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 009/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025 - SEMED do município de Santarém/PA. Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** de Santarém/PA. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, compreendendo desratização, descupinização, desinsetização, controle biológico de pragas e expurgo, e limpeza de forro, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS**. Contratado: **ASSEAGRO SAUDE AMBIENTAL LTDA,** CNPJ Nº 08.642.532/0001-34. Valor: R$ 188.625,60. Fundamento legal: art. 86 da Lei 14.133/21.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social
Decreto nº 333/2026 - GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7C1D72D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PARÁ, Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com art. 37,XI da CRFB, disposições contidas na Emenda Constitucional N º 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, combinada com a Lei 14.536 de 20 de janeiro de 2023 e Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS, Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e Portaria GM/MS Nº 2.019 de 30 de junho de 2022, Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 Emenda Constitucional nº 51/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Público (PSP) destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva (CR) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), visando atender às necessidades do Município de Santarém Novo.

Art. 2º O Processo Seletivo reger-se-á pelas normas contidas em Edital próprio, a ser publicado no Portal Transparência do Município, observando-se os seguintes requisitos básicos para o cargo:
I – Haver concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial;
II – Haver concluído o ensino médio;
III – Residir na área da comunidade em que atuar (ACS), até a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público
IV – Residir no município de Santarém Novo/PA até a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público (ACE).

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, composta pelos seguintes membros:
Presidente:
RAISSA COSTA SIMÃO – COORDENADORA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
Secretário:
NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Membros:
WALBER DE SOUZA E SILVA - TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JOEL DO CARMO CORRÊA –PROCURADOR MUNICIPAL
CLEICIANE COUTINHO MARTINS – TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE

Art. 4º Os candidatos aprovados terão que cumprir carga horária de 40 horas semanais e vencimento conforme o Piso Salarial Profissional Nacional da categoria.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da categoria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 25 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:396EC0A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 25 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município**;**

Considerando que o art. 9° da Lei 11.350/2006 aduz que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde deve ser precedida de Processo Seletivo Público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e, requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de contratação por prazo determinado de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para suprir as demandas de atendimento dos serviços públicos, neste Município; mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Seletivo Público destinado a seleção de candidatos para contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público, para atender as necessidades existentes no quadro da Secretaria de Saúde, especificamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Art. 2° Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro da SMS da Saúde;

Art. 3° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
RAISSA COSTA SIMÃO – COORDENADORA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE

Secretário:
NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros:
WALBER DE SOUZA E SILVA - TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE
JOEL DO CARMO CORRÊA –PROCURADOR MUNICIPAL
CLEICIANE COUTINHO MARTINS – TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE

Parágrafo único. Os membros ora designados, exercerão suas funções sem qualquer remuneração adicional, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Público.

Art. 5º A Comissão deverá, no prazo estabelecido em edital, apresentar o cronograma de atividades e os relatórios conclusivos das etapas do Processo Seletivo Público.

Art. 6º Esta Comissão será destituída automaticamente, após a conclusão do Processo Seletivo Público.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. A Comissão nomeada será responsável somente pelo Processo Seletivo Público em questão, sendo esta Portaria válida até a conclusão deste.

Art. 8º Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 25 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:DDB17BFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Fundo Municipal de Educação
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 003/2026 – SEMED.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de São Domingos do Araguaia/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Vencedor (s): **L**. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 35.289.208/0001-57 valor R$ 172.976,90 (cento e setenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 54.556.465/0001-52 valor R$ 161.318,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e dezoito reais). Roberto Carlos de Oliveira, Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 25 de maio de 2026.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3961AB3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20260123. Pregão Eletrônico PE nº 003/2026 – SEMED, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de São Domingos do Araguaia/PA. Vencedor (s): L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 35.289.208/0001-57 valor R$ 172.976,90 (cento e setenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 54.556.465/0001-52 valor R$ 161.318,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e dezoito reais). Vigência 25/05/2026 á 25/05/2027.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:A4F70283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Inexigibilidade
Inexigibilidade nº 6.2026-06-FM6
Objeto: Contratação de empresa com plataforma integrada de diagnóstico laboratorial Point-of-care, com uso de inteligência artificial e Telesaúde, para realização de exames laboratoriais nas unidades básicas de saúde do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. Valor: R$ 163.428,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais). Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Declaração de Iinexigibilidade**:** Emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sr. Caroline Lima Pereira, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. São Domingos do Araguaia - PA, 20 de maio de 2026.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Contrato
Contrato nº 20260121
Objeto: Contratação: Contratação de empresa com plataforma integrada de diagnóstico laboratorial Point-of-care, com uso de inteligência artificial e Telesaúde, para realização de exames laboratoriais nas unidades básicas de saúde do Município de São Domingos do Araguaia-Pa.Valor: R$ 163.428,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais). Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Declaração de Iinexigibilidade: Emitida pelo Agente de contratação e Ratificada pela Sr. Caroline Lima Pereira, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. São Domingos do Araguaia - PA, 20 de maio de 2026. Exercício 2026 Atividade. 2115 – Manutenção da Média e Alta Complexibilidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC. Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços informação/comunic-PJ. 3.3.90.40.11 – Locação de softwares.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:8095AEE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.980/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.980/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605001 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Benaci Eduardo da Silva**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5B2D7A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.981/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.981/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605028 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Adalberto Nunes Guimarães,** Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, referente ao período aquisitivo devido a serem gozados no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:26048212

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.982/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.982/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605030 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares à servidora **Gilsomara Borges dos Santos,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, referente ao período aquisitivo devido a serem gozados no período de 01/12/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A5F1069E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.983/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.983/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605031 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares à servidora **Gilsomara Borges dos Santos,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, referente ao período aquisitivo devido a serem gozados no período de 01/01/2027 a 30/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B80B0B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.984/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.984/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605029-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio à servidora **Gilsomara Borges dos Santos,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, referente a 2 (dois) períodos aquisitivos, contados de 01 de junho a 29 de agosto e 30 de agosto a 27 de novembro de 2026, conforme Despacho Administrativo nº 2605029 – CGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A7B8D427

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.985/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 1.985/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retirada de Gratificação por Acúmulo de Função – GF de servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605025-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Retirar a Gratificação por Acúmulo de Função – GF concedida à servidora **Liriene Alves Lira Silva,** ocupante do cargo de Chefe de Setor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7A96C07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.986/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 1.986/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retirada de Gratificação de Produtividade - GP de servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605027-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Retirar a Gratificação de Produtividade - GP concedida à servidora **Vania Miranda de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CC358C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.993/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 1.993/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Prefeito do Município de São Félix do Xingu, **Fabrício Batista Ferreira,** nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de cumprir agenda institucional de interesse do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4B6FCCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.994/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.994/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605048 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Higor Adolfo Candido Moreira**, Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, com destino à Vila Vale da Paz, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1A2B57E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.995/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.995/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605049 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Pedro Henrique Gomes de Freitas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 26 a 30 de maio de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do lançamento oficial do Projeto Cacau Brasil Agrofloresta, bem como de reuniões com o Presidente da FAEPA, com a TNC e com a CEPLAC.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R$ 1.940,04 (mil novecentos e quarenta reais e quatro centavos)**, calculada à razão de **R$ 7,70 x 12% x 2.100 km**, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6D91853D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.996/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR POR MOTIVO DE ATESTADO MÉDICO.

PORTARIA Nº 1.996/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidor por motivo de atestado médico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605022 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Marcos Diony Alves**, ocupante do cargo de Ouvidor do FME/FUNDEB, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM, no período de 11 a 24 de maio de 2026, em razão de afastamento mediante apresentação de atestado médico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:329BD0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.997/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.997/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2505032-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% ao servidor **Raimundo Bernadino da Silva**, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605032-CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2977C1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.998/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 1.998/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retirada de Gratificação por Acúmulo de Função – GF de servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605026-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Retirar a Gratificação por Acúmulo de Função – GF concedida à servidora **Juliane Queli Lima Damasceno**, ocupante do cargo de

Assessor de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:19274F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.999/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.999/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função – GF, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605044-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função – GF no percentual de 50 % (cinquenta por cento) à servidora **Leila Santos Alves**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605044-CGM expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C2C98F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.000/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.000/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função – GF, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605043-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função – GF no percentual de 50 % (cinquenta por cento) ao servidor **Helson Fontes Ribeiro**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Engenharia e Informática, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605043-CGM expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FFACA96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.001/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.001/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605045-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF no percentual de 75 % (setenta e cinco por cento) à servidora **Natalia Vitoria de Lima Alves**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605045-CGM.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6E4B3FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.002/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.002/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605008-FMAS/FMDCA/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade - GP no percentual de 100 % (cem por cento) à servidora **Eliana Malaquias Pires Gomes**, ocupante do cargo de Coordenadora do Creas, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605008-FMAS/FMDCA/CGM.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DFAFDC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.003/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.003/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605042-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 12,5%, ao servidor **Erilson Gonçalves de Melo**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605042-CGM.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2AEF6ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.004/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.004/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605047-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 12,5%, à servidora **Mirelle Cristina Souto da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605047-CGM.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:782BD3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 542/2026 – SEMED REGULAMENTA O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO FUNCIONAL E DESIGNAÇÃO DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)

PORTARIA Nº 542/2026 – SEMED

EMENTA: *Regulamenta o processo de solicitação, avaliação e designação do Profissional de Apoio Escolar (PAE)Mediador para estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na rede municipal de ensino de São Félix do Xingu, define o perfil do profissional, estabelece as atribuições da equipe multiprofissional e institui o fluxo institucional para a realização do Estudo de Caso.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB), especialmente o Art. 59, que assegura aos educandos com deficiência os apoios especializados necessários para atender às suas necessidades educacionais;
a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — LBI), em especial o Art. 3º, inciso XIII, que define o Profissional de Apoio Escolar, e o Art. 28, incisos XVII e XVIII, que obriga as instituições de ensino a prover esse profissional quando necessário;
o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e reafirma a necessidade de avaliação funcional para a definição de apoios aos estudantes público-alvo da Educação Especial;
o Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as condições de designação e as atribuições do profissional de apoio no contexto da Educação Especial;
o Parecer CNE/CP nº 50, de 2024, que estabelece diretrizes curriculares e de suporte para estudantes público-alvo da Educação Especial;
a Nota Técnica MEC nº 24, de 2013, que orienta que a necessidade do Profissional de Apoio Escolar deve ser avaliada individualmente com base na funcionalidade do estudante e não no diagnóstico clínico isolado;
a necessidade de estabelecer fluxo institucional claro e tecnicamente fundamentado para as solicitações de Profissional de Apoio Escolar, evitando designações indevidas e garantindo suporte efetivo aos estudantes que dele necessitam,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o processo de solicitação, avaliação funcional e designação do Profissional de Apoio Escolar (PAE), também denominado Mediador Escolar, para estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de São Félix do Xingu.
Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:
I — Profissional de Apoio Escolar (PAE)/Mediador: servidor designado para realizar atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência, bem como apoiá-lo na participação nas atividades escolares em que essa assistência se fizer necessária, excluídas as atividades e os procedimentos identificados com profissões legalmente regulamentadas;
II — Público-Alvo da Educação Especial: estudantes com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação, conforme definição da legislação vigente;
III — Estudo de Caso: procedimento técnico-investigativo conduzido pela equipe multiprofissional da SEMED/DAD, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do estudante no contexto escolar e fundamentar a decisão sobre a necessidade, o perfil e a carga horária do PAE(mediador);
IV — Avaliação Funcional: análise das capacidades e limitações do estudante nas atividades cotidianas escolares — comunicação, locomoção, autocuidado, interação social— independentemente do diagnóstico clínico;
V — Equipe Multiprofissional: conjunto de profissionais de diferentes áreas que integram ou colaboram com SEMED/DAD, responsável pela condução do Estudo de Caso;
VI — Relatório Técnico Conclusivo: documento emitido pela SEMED/DAD ao final do Estudo de Caso, contendo os resultados da avaliação funcional e a decisão fundamentada sobre a indicação ou não do PAE/Mediador.
Art. 3º A designação do PAE/Mediador é medida de acessibilidade de caráter individual, vinculada à necessidade funcional do estudante no ambiente escolar, e não decorre automaticamente de diagnóstico clínico, laudo médico ou condição de saúde isoladamente considerada.
Parágrafo único. O diagnóstico clínico constitui elemento subsidiário da avaliação funcional, não sendo, por si só, suficiente para fundamentar a solicitação, a indicação ou a designação do Profissional de Apoio Escolar(Mediador).

CAPÍTULO II DO PÚBLICO-ALVO E DO PERFIL DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Art. 4º São elegíveis ao suporte do PAE (mediador) os estudantes público-alvo da Educação Especial que apresentem, em decorrência de sua condição, necessidade de apoio para:
I — locomoção e mobilidade no ambiente escolar;
II — realização de atividades de alimentação e higiene pessoal;
III — comunicação funcional quando há impossibilidade ou comprometimento grave de comunicação autônoma;
IV — participação segura nas atividades escolares em razão de risco à integridade física própria ou de terceiros.
§ 1º A necessidade de apoio de que trata o caput deve ser persistente, de longo prazo e comprovada mediante avaliação funcional conduzida pela equipe multiprofissional da SEMED/DAD, nos termos desta Portaria.
§ 2º Não se caracteriza como necessidade de PAE/Mediador a demanda exclusivamente pedagógica ou comportamental, passível de atendimento por meio de adaptações curriculares, estratégias didáticas diferenciadas, Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou intervenção psicossocial.
Art. 5º Não integram o público-alvo da Educação Especial para fins de solicitação de PAE/Mediador, os estudantes cujo principal diagnóstico ou necessidade se refira a:
I — Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) isolado;
II — Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) ou transtornos de conduta;
III — transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia);
IV — epilepsia controlada sem deficiência associada;
V — dificuldades de aprendizagem de origem pedagógica ou socioeconômica;
VI — problemas de comportamento, indisciplina ou dificuldades de adaptação à rotina escolar;
VII — transtornos mentais isolados (como esquizofrenia, transtorno bipolar, transtorno depressivo maior, entre outros), quando não associados a deficiência ou TEA e quando a necessidade apresentada for de natureza exclusivamente clínica ou terapêutica, passível de atendimento pela rede de saúde mental;
VIII — transtornos de ansiedade isolados (como transtorno de ansiedade generalizada, fobia social, transtorno do pânico, transtorno obsessivo-compulsivo — TOC, entre outros), quando não associados a deficiência ou TEA e quando a demanda for de ordem emocional ou psicológica, sem comprometimento funcional persistente que justifique suporte no contexto escolar.
Parágrafo único. A constatação de comorbidade entre as condições elencadas neste artigo e uma deficiência ou TEA será avaliada individualmente pela equipe multiprofissional, podendo resultar na indicação de PAE/Mediador quando a necessidade funcional assim o justificar.
Art. 6º O Profissional de Apoio Escolar/Mediador deve possuir o seguinte perfil mínimo:
I — escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
II — capacidade de atuar com empatia, ética profissional e respeito à dignidade e à autonomia do estudante;

III — disposição para atuar em colaboração com o professor regente, o professor de AEE e os demais profissionais da escola;
IV — aptidão física e mental para auxiliar nas atividades de higiene, alimentação e locomoção, quando necessário;
V — participação obrigatória em formações continuadas promovidas pela SEMED/DAD e unidades escolares sobre Educação Especial e Inclusiva;
VI — conclusão obrigatória de curso de formação específica com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Decreto nº 12.773, de 2025, que dispõe sobre as condições de designação e as atribuições do Profissional de Apoio Escolar/Mediador no contexto da Educação Especial, devendo o cumprimento desta exigência ser comprovado ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED mediante apresentação de certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
§ 1º É vedado ao PAE/Mediador, não constituindo atribuições deste profissional:
a) ministrar aulas ou conteúdo pedagógico em substituição ao professor regente ou ao professor de AEE;
b) realizar intervenções terapêuticas de competência exclusiva de profissionais de saúde legalmente habilitados (psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, médicos, entre outros);
c) ministrar ou administrar medicamentos ao estudante, independentemente de orientação médica ou familiar, sendo esta atribuição de responsabilidade exclusiva dos profissionais de saúde ou dos responsáveis legais do estudante;
d) realizar procedimentos de saúde de qualquer natureza, como curativos, sondagem, nebulização, aplicação de injeções ou quaisquer outros atos que demandem formação e habilitação técnica em saúde;
e) realizar o transporte do estudante entre sua residência e a unidade escolar, não cabendo ao PAE a função de condutor, acompanhante em veículo particular ou responsável pelo deslocamento do estudante fora do ambiente escolar;
f) atuar como Acompanhante Terapêutico (AT), função de natureza clínica, exercida por profissional de saúde habilitado (com formação específica em AT), que atua no contexto de vida do paciente com finalidade terapêutica e de reabilitação, diferindo essencialmente do papel do PAE/Mediador, que é de apoio funcional e de acessibilidade no contexto estritamente escolar;
g) tomar decisões pedagógicas ou disciplinares de forma autônoma, sem respaldo da equipe escolar.
h) produzir, fotografar, filmar ou registrar imagens do estudante apoiado ou de quaisquer outros estudantes para fins de publicação em redes sociais, aplicativos de mensagens ou qualquer outro meio de comunicação digital ou impresso, mesmo que com intenção positiva ou institucional, sendo esta prática expressamente proibida em razão da proteção à imagem, à privacidade e à dignidade da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018) e das normas éticas aplicáveis. Registros institucionais, quando necessários, deverão ser autorizados pela gestão escolar e pelos responsáveis legais do estudante, observadas as disposições legais pertinentes.
§ 2º O PAE/Mediador não substitui o professor de AEE, o professor regente ou qualquer outro profissional especializado, atuando de forma complementar e colaborativa à equipe escolar.
§ 3º A atuação do PAE/Mediador deve ser orientada pelo princípio da promoção progressiva da autonomia do estudante, evitando-se a dependência excessiva e o excesso de mediação que limite o desenvolvimento das habilidades adaptativas do estudante.

CAPÍTULO III DO FLUXO DE SOLICITAÇÃO

Art. 7º O processo de solicitação do PAE/Mediador terá início mediante requerimento formal da escola, observadas as seguintes etapas:
I — identificação, pelo professor regente ou pelo professor de AEE, de estudante Público-alvo da Educação Especial com necessidade funcional não atendida pelas adaptações pedagógicas e de acessibilidade disponíveis;
II — comunicação formal à direção escolar, com registro documentado das situações observadas;
III — verificação, pela direção, da insuficiência das medidas já adotadas;
IV — preenchimento e entrega do Formulário de Solicitação de PAE/mediador ao Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED, acompanhado da documentação obrigatória definida no Art. 8º desta Portaria.
§ 1º É vedada a solicitação de PAE/Mediador com base exclusiva em laudo médico ou diagnóstico clínico, sem a documentação pedagógica e funcional prevista nesta Portaria.
§ 2º A escola não poderá condicionar a matrícula, a permanência ou a participação do estudante nas atividades escolares à conclusão do processo de solicitação e designação do PAE/Mediador.
§ 3º É expressamente vedado à unidade escolar designar, indicar, contratar ou autorizar, por iniciativa própria, qualquer servidor ou terceiro para atuar como Profissional de Apoio Escolar (PAE/Mediador Escolar) sem que haja prévia autorização formal da SEMED/DAD, emitida após a conclusão do respectivo Estudo de Caso e a expedição do Relatório Técnico Conclusivo favorável. A designação irregular de PAE/Mediador, além de gerar responsabilidade administrativa à direção escolar, não produz efeito funcional nem financeiro perante a SEMED, e expõe a unidade escolar a irregularidades de gestão de pessoal.
Art. 8º O Formulário de Solicitação de PAE/Mediador deverá ser entregue ao Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED devidamente preenchido e assinado pelo diretor escolar, acompanhado dos seguintes documentos:
I — cópia do laudo, relatório médico ou psicológico ou parecer clínico, quando disponível — documento complementar, não obrigatório;
II — cópia do Plano Educacional Individualizado (PEI), quando existente — documento complementar.
Parágrafo único. A ausência de documentos obrigatórios suspenderá a análise do processo, sendo a escola notificada pelo Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED para complementação em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis.
Art. 9º O Formulário de Solicitação de PAE/Mediador deverá ser preenchido:
I — no início do ano letivo, quando houver estudante Público-alvo da Educação Especial, matriculado com necessidade funcional identificada;
II — durante o ano letivo, quando houver surgimento ou agravamento de necessidade funcional significativa;
III — para renovação em anos letivos subsequentes, não havendo renovação automática;
IV — em caso de transferência de estudante com PAE/mediador de outro município, exigindo-se nova avaliação no contexto escolar de destino.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO DE CASO E DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Art. 10 O Estudo de Caso é o procedimento técnico central para a avaliação da necessidade do PAE/Mediador e será instaurado pelo Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED após o recebimento e a triagem do Formulário de Solicitação devidamente instruído.
§ 1º O Estudo de Caso deve ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do protocolo de recebimento da documentação completa, ressalvadas situações de urgência devidamente justificadas, que terão prazo de até 10 (dez) dias úteis.
§ 2º O Estudo de Caso poderá incluir visita técnica à unidade escolar, observação direta do estudante em sala de aula, entrevistas com professores, família e demais profissionais, bem como análise de documentos.
§ 3º Os dados coletados no Estudo de Caso são sigilosos e seu uso é restrito à finalidade de avaliação da necessidade do PAE, observadas as normas éticas das respectivas profissões envolvidas. As informações produzidas no âmbito do Estudo de Caso somente poderão ser disponibilizadas aos pais ou responsáveis legais do estudante, sendo vedada sua divulgação a terceiros sem autorização expressa. Concluído o Estudo de Caso, os pais ou responsáveis legais serão formalmente comunicados sobre o resultado, em conjunto com a unidade escolar, pelo Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED.

Art. 11 O Estudo de Caso será conduzido pela Equipe Multiprofissional do DAD, coordenada pelo(a) psicólogo(a) ou pelo(a) psicopedagogo(a) responsável pelo Departamento, conforme disponibilidade de profissionais e especificidade do caso.

Art. 12 A Equipe Multiprofissional do Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED é composta pelos seguintes profissionais, com as respectivas atribuições no processo de avaliação:

Profissional da SEMED/DAD	Coordena o processo?	Atribuições no Estudo de Caso
Psicólogo(a)	**Sim, preferencialmente**	Conduz a avaliação psicológica e funcional; analisa o funcionamento cognitivo, comportamental e adaptativo; identifica habilidades preservadas e limitações; emite parecer técnico sobre o nível de autonomia real do estudante e a necessidade do PAE.
Psicopedagogo(a)	**Sim, na ausência do psicólogo**	Articula as informações recebidas; verifica a conformidade com a legislação vigente; organiza os documentos do Estudo de Caso; emite o Relatório Técnico Conclusivo; comunica o resultado à escola.
Assistente Social	Não — participa como colaborador	Investiga os suportes disponíveis no contexto familiar e comunitário; analisa condições de vida e vulnerabilidades sociais que possam afetar a participação escolar do estudante.

Art. 13 A participação de profissionais da escola (professor regente, professor de AEE, coordenação, orientação escolar e direção) no Estudo de Caso é obrigatória, devendo a escola disponibilizar os profissionais quando convocados pelo Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED, sem prejuízo de suas atividades regulares.

Parágrafo único. A não disponibilização dos profissionais da escola, sem justificativa fundamentada, implicará a suspensão do prazo para conclusão do Estudo de Caso até a regularização da situação.

Art. 14 O Estudo de Caso avaliará, no mínimo, os seguintes domínios funcionais do estudante:

I — locomoção e mobilidade: capacidade de deslocar-se de forma independente nos espaços da escola;

II — comunicação funcional: capacidade de expressar necessidades, compreender instruções e interagir com professores e colegas;

III — autocuidado: capacidade de realizar atividades de higiene pessoal e alimentação com independência;

IV — participação: capacidade de engajar-se nas atividades pedagógicas, recreativas e sociais da escola;

V — comportamento adaptativo: repertório de habilidades que permitem ao estudante funcionar com autonomia no contexto escolar e social.

CAPÍTULO V - DO RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO E DA DECISÃO

Art. 15 Ao final do Estudo de Caso, o Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED emitirá Relatório Técnico Conclusivo, assinado pelo(a) profissional responsável pela condução do processo, contendo:

I — identificação do estudante e da unidade escolar;

II — síntese das informações coletadas nas diferentes etapas do Estudo de Caso;

III — análise dos domínios funcionais avaliados, com indicação das capacidades preservadas e das limitações identificadas;

IV — conclusão fundamentada sobre a necessidade ou não do PAE/Mediador;

V — em caso de indicação do PAE/Mediador: perfil de atuação recomendado, carga horária sugerida e data prevista para reavaliação.

Art. 16 A decisão da SEMED/DAD sobre a solicitação de PAE/mediador poderá ser:

I — DEFERIDA: quando a avaliação funcional indicar necessidade comprovada de suporte para as atividades previstas no Art. 4º desta Portaria, com designação de PAE/Mediador conforme perfil e carga horária definidos no Relatório Técnico Conclusivo;

II — INDEFERIDA: quando a avaliação funcional não evidenciar necessidade que justifique o PAE/Mediador, com indicação de estratégias alternativas de suporte e acompanhamento pelo DAD;

III — EM DILIGÊNCIA: quando a documentação apresentada for insuficiente ou quando forem necessárias informações adicionais para conclusão do processo, com notificação à escola e fixação de prazo para complementação.

§ 1º A decisão de indeferimento não impede nova solicitação quando houver mudança significativa e documentada no quadro funcional do estudante.

Art. 17 A designação do PAE/Mediador, quando deferida, será comunicada formalmente à escola e encaminhada ao setor de gestão de pessoas (RH) da SEMED para as providências administrativas cabíveis.

Parágrafo único. A formalização da designação deve ser concluída em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão do Relatório Técnico Conclusivo favorável, observada a disponibilidade de profissionais na rede municipal.

§ 1º Os pais ou responsáveis legais do estudante não possuem autonomia para contratar, indicar ou vetar profissionais para atuar como PAE/Mediador. A seleção, o credenciamento e a lotação do Profissional de Apoio Escolar são de responsabilidade exclusiva da SEMED, que considerará o perfil mais adequado ao estudante, as atribuições legais do cargo e a demanda do atendimento educacional, conforme disposto no Decreto nº 12.773/2025 e nas normas municipais vigentes.

§ 2º É vedado aos pais ou responsáveis contratar, por iniciativa própria, qualquer pessoa para exercer as funções de PAE/Mediador no ambiente escolar, ainda que às suas expensas. A designação realizada em desacordo com este artigo não produz qualquer efeito funcional ou jurídico perante a SEMED ou a unidade escolar, e poderá ensejar a recusa do profissional de acessar as dependências da escola.

CAPÍTULO VI DA REAVALIAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 18 A necessidade do PAE/Mediador será reavaliada:

I — a qualquer tempo, quando houver mudança significativa no nível de funcionalidade do estudante, comunicada formalmente pela escola ao DAD/SEMED;

II — obrigatoriamente, a cada início de ano letivo, para fins de renovação da designação.

Parágrafo único. A reavaliação poderá resultar na manutenção, na alteração do perfil de atuação, na redução da carga horária ou no encerramento da designação do PAE, sempre mediante fundamentação técnica.

Art. 19 A escola deverá comunicar imediatamente ao DAD:

I — o descumprimento das atribuições do PAE/Mediador designado;

II — alterações relevantes na condição funcional do estudante;

III — conflitos ou dificuldades na relação entre o PAE/Mediador, o estudante, a família ou a equipe escolar.

CAPÍTULO VII DA SUBSTITUIÇÃO, TROCA E FALTAS DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Art. 20 A substituição ou a troca do PAE/Mediador designado compete exclusivamente à SEMED/DAD, que avaliará a pertinência da medida com base em critérios técnicos e institucionais, podendo ser motivada por:

I — descumprimento reiterado das atribuições do PAE/Mediador, devidamente documentado pela direção escolar;

II — incompatibilidade de perfil entre o profissional designado e as necessidades funcionais do estudante, constatada mediante avaliação técnica do DAD;

III — necessidade de remanejamento decorrente de reorganização da demanda da rede municipal de ensino;

IV — licenças, afastamentos ou impedimentos legais do profissional designado.

§ 1º A solicitação de troca de PAE/Mediador por parte dos pais, responsáveis ou da unidade escolar não vincula a decisão da SEMED/DAD, cabendo à equipe técnica do Departamento avaliar a pertinência e os fundamentos apresentados antes de deliberar sobre o pedido.

§ 2º Nos casos de substituição temporária por motivo de afastamento ou licença, a SEMED/DAD providenciará, conforme disponibilidade de profissionais na rede, a designação de substituto, observado o perfil adequado ao estudante.

Art. 21 O excesso de faltas injustificadas do estudante poderá ensejar o remanejamento do PAE/Mediador designado para outro estudante ou unidade escolar com demanda identificada, a critério da SEMED/DAD.

§ 1º Considera-se excesso de faltas injustificadas, para os fins deste artigo, a ausência do estudante por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos ou 20 (vinte) dias letivos alternados no mesmo mês, sem comunicação formal e justificativa apresentada pelos pais ou responsáveis à unidade escolar.
§ 2º Verificado o excesso de faltas, a direção escolar comunicará formalmente o DAD/SEMED para análise e deliberação, sendo os pais ou responsáveis notificados previamente sobre a possibilidade de remanejamento do profissional.
§ 3º O remanejamento do PAE/Mediador em razão de faltas injustificadas não extingue o direito do estudante ao suporte, podendo ser restabelecido mediante solicitação formal e comprovação da regularização da frequência escolar.

CAPÍTULO VIII DAS RESPONSABILIDADES
Art. 22 Compete à Direção Escolar:
I — identificar, com o suporte dos professores, os estudantes público-alvo da Educação Especial com possível necessidade de PAE;
II — preencher corretamente o Formulário de Solicitação e reunir a documentação obrigatória;
III — não condicionar a matrícula ou a permanência do estudante à designação do PAE;
IV — acompanhar a atuação do PAE/Mediador designado e comunicar ao DAD qualquer irregularidade;
V — disponibilizar professores e equipe escolar para participação no Estudo de Caso, quando convocados;
VI — ao receber o PAE/Mediador designado pela SEMED/DAD, após regularização perante o setor de Recursos Humanos, promover, imediatamente e antes do início das atividades, orientação formal sobre as atribuições, os limites de atuação e as normas de conduta do profissional no ambiente escolar, fazendo constar, obrigatoriamente, a assinatura de Termo de Ciência e Compromisso pelo PAE/mediador designado, cujo modelo será fornecido pelo DAD;
VII — manter cópia arquivada na pasta funcional do estudante do Termo de Ciência e Concordância assinado pelos pais/responsáveis após apresentação e início das atividades do PAE/Mediador na escola, cujo modelo será fornecido pelo DAD.
Art. 23 Compete ao DAD:
I — receber, registrar e tramitar as solicitações de PAE/mediador dentro dos prazos estabelecidos nesta Portaria;
II — conduzir o Estudo de Caso por meio de equipe multiprofissional habilitada;
III — emitir Relatórios Técnicos Conclusivos fundamentados em evidências funcionais e na legislação vigente;
IV — comunicar formalmente às escolas os resultados dos processos de solicitação;
V — promover orientações para as escolas sobre o processo de solicitação e sobre Educação Especial;
VI — manter registros sistematizados e sigilosos de todos os processos de solicitação, avaliação e designação de PAE/Mediador.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Os casos omissos e as situações de urgência serão decididos pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) Municipal de Educação, ouvido o DAD.
Art. 25 O Formulário de Solicitação de PAE/Mediador, e demais instrumentos necessários à aplicação desta Portaria serão disponibilizados pelo DAD às escolas da rede municipal.
Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São Félix do Xingu/PA, 25 de maio de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED
São Félix do Xingu/PA, 07/05/2026

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BF38F9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de termo de cessão de uso de imóvel, de um lado
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.421.300/0001-68,
sediado na Avenida 22 de Março, nº 261, Quadra 030, Lote 0002, Centro, São Félix do Xingu, PA, CEP 68.380-000, neste ato representado por seu prefeito Fabrício Batista Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 624.669.091-20, doravante denominado **CEDENTE**, **SOUSA E SILVA HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº
62.281.747/0001-12, com sede na Avenida Goiás, nº 115, Setor 02, São José, São Félix do Xingu, PA, CEP 68.380-000, neste ato representada por Francisco Laércio Alves de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 332.189.192-15, legítimo proprietário do imóvel, na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, por intermédio de sua Centralizadora Nacional Contratações – CECOT em Brasília, CNPJ(MF) nº 00.360.305/5614-83, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Lote 2, Bloco L, 7º andar - Asa Sul – Brasília, - CEP 70070-110, neste ato representada pelo Coordenador ao final assinado, **CESSIONÁRIA**, adiante designada simplesmente CAIXA, têm entre si justa e acordada a cessão de uso do imóvel abaixo caracterizado, autorizada nos termos do processo administrativo nº. 294/2026 sujeitando-se as partes contratantes às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de cessão de uso de imóvel localizado na Avenida Goiás, nº 657, São José, Lote 15, Quadra 133, Setor 002, na cidade de SÃO FELIX DO XINGU/PA, registrado na matrícula 6.541 do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, com área do imóvel cedido à CAIXA de 420 m2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL
O imóvel destina-se, exclusivamente, à instalação do **PA SÃO FELIX DO XINGU/PA**, da CAIXA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A presente cessão terá vigência por **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data formal da entrega das chaves à CAIXA e assinatura do Termo Aditivo, prorrogáveis por iguais ou inferiores períodos, se previamente houver acordo entre as partes.

A Cessão terá vigência a partir da data em que sejam atendidas as seguintes condições:

O CEDENTE fornecerá à CAIXA a documentação abaixo comprobatória de regularidade da obra executada pelo proprietário: Certidão de Quitação de ISS, Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à

Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

O aceite do imóvel por parte da CAIXA, por meio de relatório de vistoria realizado por representante da CAIXA, empregado ou contratado, tão logo seja informada pelo CEDENTE o término da obra, com a entrega do respectivo Habite-se;
A PREFEITURA apresentará à CAIXA o relatório de vistoria de obra com aprovação dos serviços executados pelo proprietário, pertinentes ao contrato de locação, conforme Anexo de Responsabilidade firmado entre as partes;

A partir desse instante e desde quando devidamente comunicado pelo CEDENTE à CAIXA o cumprimento total das condições acordadas com o proprietário, a Cessão começará a fluir a partir da data formal da entrega das chaves à CAIXA e assinatura de Termo Aditivo.
O CEDENTE e o INTERVENIENTE ANUENTE autorizam, de forma expressa, irretratável e irrevogável, a CESSIONÁRIA, desde a assinatura deste instrumento e independentemente do início da vigência da cessão prevista na Cláusula Terceira, a ingressar no imóvel para promover a execução de obras, reformas, adaptações, instalações e demais intervenções necessárias à adequação do espaço às suas finalidades institucionais, observados os projetos e especificações técnicas pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO MÍNIMO DE VIGÊNCIA
As PARTES se obrigam a cumprir o prazo mínimo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo especificado no inciso IV da Cláusula Terceira supra a fim de resguardar a CESSIONÁRIA de eventuais perdas financeiras decorrentes dos investimentos realizados a título de benfeitorias úteis e necessárias empreendidas no imóvel para atendimento satisfatório das finalidades e objetivos avençados, sem prejuízo do direito de ressarcimento integral correspondente às melhorias realizadas pela CESSIONÁRIA, caso o prazo mínimo de vigência não seja cumprido, o qual poderá ser exigido solidariamente em face do CEDENTE ou do INTERVENIENTE ANUENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
Constituem obrigações do(a) CEDENTE:

Ceder o imóvel em epígrafe, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir- lhe durante o tempo do termo o seu uso pacífico;

Facultar à CAIXA efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento do imóvel objeto da presente cessão, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais, convenção de condomínio e regimento interno aplicáveis, podendo retirá-las, sem qualquer indenização ao CEDENTE;

Responder pelos vícios ou defeitos anteriores ao empréstimo;

Fornecer à CAIXA, caso esta solicite, descrição minuciosa do estado do imóvel objeto da presente cessão, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;
Facultar à CAIXA ou seus prepostos, o livre acesso ao imóvel, objeto do presente termo, nos períodos de funcionamento, assim como, quando necessário e com antecedência acordada, nos períodos fora do horário de funcionamento "do estabelecimento".

Parágrafo Primeiro – Caso o CEDENTE autorize a realização de quaisquer reformas ou benfeitorias no imóvel, a CAIXA não ficará obrigada a desfazê-las ou retirá-las, quando da devolução do imóvel;

Parágrafo Segundo – A CAIXA elaborará vistoria no imóvel constando fotos que caracterizem o estado em que o está recebendo;
Parágrafo Terceiro – O Laudo de Vistoria será rubricado pelo CEDENTE, configurando sua concordância, valendo este como base para a negociação das adequações necessárias quando da entrega do imóvel;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA
São obrigações da CAIXA

Utilizar o espaço do imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste termo;

Observar as disposições contidas na convenção de condomínio e no regimento interno correspondentes ao imóvel;

Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação e asseio;

Responder, durante a vigência da cessão, pelo pagamento das despesas relativas à manutenção da infraestrutura do imóvel, tais como os impostos, taxas, tarifas de utilização de água e energia elétrica, bem como outras cobradas pelos órgãos públicos ou empresas concessionárias de serviço, e, ainda, as despesas de caráter condominial, efetivamente ocorridas na vigência do termo;

Restituir a área cedida, ao final da vigência do termo, no estado em que estiver na época da devolução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONDIÇÃO EXCEPCIONAL
Considerando a peculiaridade do imóvel descritos no preâmbulo são ajustadas as seguintes condições:

Parágrafo Primeiro – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA
Em razão de a presente locação predial urbana estar condicionada à construção/adequação do prédio – observado o previsto no Parágrafo Primeiro desta

Cláusula, sem os quais a CESSÃO ora efetivada não tem condições de se operacionalizar – as partes nos termos do Artigo 125 do Código Civil Brasileiro, celebram este contrato sob condição suspensiva, e que somente tornar-se-á eficaz, após a realização da mencionada construção/adequação, adiante especificada, onde se localizará o prédio comercial a ser locado.
Parágrafo Segundo – DA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO
A área total a ser construída/adequada é de aproximadamente 420 m², com variações a serem precisadas quando de sua aprovação na Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, nos termos do Parágrafo Terceiro desta cláusula e para os fins previstos na Cláusula Segunda, limitadas a 5% para mais ou para menos, conforme disposto nos serviços constantes no Anexo de Responsabilidades, que, por força da já referida disposição contratual, também integra este Instrumento.

Parágrafo Terceiro – DA RESPONSABILIDADE E ENCARGOS DA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO
A CAIXA é responsável pela elaboração do projeto arquitetônico (planta, corte, fachada e respectivos memoriais descritivos e acabamento) de acordo com as suas necessidades e objetivos, ficando o CEDENTE encarregado da sua aprovação junto à Prefeitura Municipal ou Administração Distrital competente, devendo o referido projeto ser submetido à aprovação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente contrato, apresentando à CAIXA o respectivo protocolo.

Parágrafo Quarto - o prazo para sua execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da entrega do Projeto pela CAIXA e emissão do Alvará de Construção ou documento equivalente emitido pelo Poder Público, ressalvadas as hipóteses de alteração do projeto original, seja para atender as conveniências da CAIXA, que serão objeto de instrumento suplementar escrito que integrará este Contrato, seja para superar dificuldades técnicas, ou por imposições das autoridades competentes, ou ainda, na ocorrência de caso fortuito ou por motivo de força maior, de que trata o Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que não haja culpa por parte do LOCADOR, na qualidade de responsável pela construção do imóvel. A ocorrência de qualquer dessas hipóteses, implicará a prorrogação automática do prazo originalmente previsto, pelo tempo necessário à solução da pendência sem que o LOCADOR, na qualidade também de responsável pela construção, incorra em qualquer multa ou penalidade, desde que a CAIXA tenha formalmente manifestado sua anuência às alterações propostas.

Parágrafo Quinto – O CEDENTE e o INTERVENIENTE ANUENTE autorizam, de forma expressa, a CESSIONÁRIA, desde a assinatura deste instrumento e independentemente do início da vigência da cessão prevista na Cláusula Terceira, a ingressar no imóvel para promover a execução de obras, reformas, adaptações, instalações e demais intervenções necessárias à adequação do espaço às suas finalidades institucionais, observados os projetos e especificações técnicas pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS
O INTERVENIENTE ANUENTE, legítimo proprietário do bem objeto deste termo de cessão, anui, expressamente, com a realização

de benfeitorias úteis e necessárias para a adequada consecução das finalidades ora pactuadas, quais sejam, a instalação de agência
da CAIXA (CESSIONÁRIA), à qual é reconhecida a boa-fé na implementação de tais melhorias.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS
A presente cessão é feita sem ônus, portanto, sem qualquer remuneração pelo uso.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS TOLERÂNCIAS E/OU CONCESSÕES
Quaisquer tolerâncias e/ou concessões das partes não poderão ser invocadas com o fim de alterar as obrigações estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL
O presente termo será rescindido de pleno direito na eventualidade de inobservância de suas cláusulas e condições por qualquer das partes, sem prejuízo das perdas e danos que eventualmente forem devidas.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a qualquer das partes rescindir o ajuste do termo, mediante pré-aviso dessa intenção no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência, observando o disposto na CLÁUSULA QUARTA.

Parágrafo Segundo – Na hipótese da rescisão do termo antes do decurso de 24 (vinte e quatro) meses de sua vigência, por iniciativa do CEDENTE, os custos referentes à reconstituição do imóvel ou da área de imóvel ao seu estado original serão de sua única e exclusiva responsabilidade, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos em benefício da CESSIONÁRIA, respeitando a CLÁUSULA QUARTA.
Parágrafo Terceiro – A não aceitação da CAIXA à obra por quaisquer desacordos aos itens do Anexo de Responsabilidade ou Projeto, ensejará motivo para rescisão deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Sem prejuízo das cláusulas específicas, aplicam-se às partes contratantes as situações abaixo descritas:

A CAIXA entregará o imóvel objeto da presente cessão no estado em que estiver à época da devolução;
A CAIXA fica autorizada a afixar no imóvel objeto desta cessão, anúncios, placas e siglas desde que observadas a legislação municipal, estadual e federal a respeito;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Pará, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do pactuado neste termo.
E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Em caso de assinatura eletrônica, conforme previsão legal, o título se reveste de eficácia executiva, dispensando-se a assinatura de testemunhas.

Curitiba , 18 de maio de 2026 Local/data

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Cedente

SOUSA E SILVA HOLDING PATRIMONIAL LTDA

OSVALDO JERONYMO NETO:02724093917

Assinado de forma digital por OSVALDO JERONYMO NETO:02724093917
Dados: 2026.05.19

Interveniente Anuente

CAIXA ECONOMICA F1E3:5D2E:2R7 A-0L3'00'
Cessionária

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA
Nome:
CPF

ASSINATURA
Nome:
CPF:

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO E IMPEDIMENTOS ANEXO DO TERMO DE CESSÃO Nº 4388/2026

A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não está com o direito de licitar e contratar com a CAIXA suspenso, ou impedida de licitar e contratar com a União, ou que não tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

Não é constituída por administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja dirigente ou empregado da CAIXA;

Não é constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

Não tem administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
Não tenha administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

Não há nos seus quadros de diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

Não é empregado ou dirigente CAIXA na condição de licitante;
Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

Dirigente da CAIXA;
Empregado da CAIXA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação, contratação ou pela gestão operacional do contrato e pela autoridade da CAIXA hierarquicamente superior as áreas mencionadas;
Autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Não é proprietário, mesmo na condição de sócio, de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CAIXA há menos de 6 (seis) meses.

CURITIBA , 18 de maio de 2026 Local/Data

Assinado de forma digital por FRANCISCO LAERCIO ALVES SOUSA:33218919215
FRANCISCO LAERCIO ALVES DE DE SOUSA:33218919215
Dados: 2026.05.18 18:28:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Cedente

SOUSA E SILVA HOLDING PATRIMONIAL LTDA
Interveniente
Anuente

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F32D0BC5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 621/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 621/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta com neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/04 a 29/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:018E58C4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 622/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 622/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 01/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8657D0C1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 623/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 623/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 02/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5BFAE7C0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 624/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 624/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá conduzir paciente para ortopedia TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 03/05 à 04/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6DA92A33

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 625/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 625/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 04/05 à 06/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C1258F0F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 626/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 626/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para pediatria TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 02/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7A3C2433

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 627/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 627/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta com neurologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/05 à 05/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:43809CD0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 628/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 628/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 01/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9B5EA16C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 629/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 629/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:40FDF5F2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 630/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 630/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Gildevan Barbosa de Castro dos Anjos, o qual irá acompanhar paciente para consulta neurológica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/05 à 05/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BC201046

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 631/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 631/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Antônio Félix Costa Neto, o qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 04/05 à 06/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BC5006E7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 632/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 632/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, a qual irá acompanhar paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 02/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B6DF20E8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 633/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 633/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para UTI pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 01/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D32BA756

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 635/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 635/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Alessandra Aparecida Theodoro Silveira, a qual irá acompanhar paciente pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 07/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:569C51F6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 638/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 638/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Eilson Bezerra Brito, Agente de Combate às Endemias, o qual irá levar coletas de água, para o Laboratório Central/SESPA, referente ao programa Vigiagua, em Conceição do Araguaia-PA, nos dias, 13/05 à 15/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EC82D969

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 639/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 639/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/05 à 06/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B61FA337

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 640/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 640/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 06/05 a 07/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1F004CE6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 641/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 641/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/05 à 06/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1A6B920C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 642/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 642/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Alessandra Aparecida Theodoro Silveira, a qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 06/05 a 07/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:25EC9909

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 643/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 643/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/05 à 06/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:085C26E2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 644/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 644/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na - UPA, a qual irá acompanhar retorno de paciente pós cirúrgico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 05/05 à 07/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:90D06BEA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 645/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 645/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para cirurgia geral TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 07/05 à 09/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:80B4BC52

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 646/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 646/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/05 à 06/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:23D543F7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 647/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 647/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta com pediátrica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 08/05 à 09/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7824186B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 648/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 648/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 07/05 à 08/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A38C3155

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 649/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 649/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá conduzir paciente para ortopedia TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 09/05 à 10/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:84C523BF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 650/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 650/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 06/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:18FF224A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 651/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 651/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 07/05 a 08/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5D462C39

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 652/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 652/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para cardiologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 09/05 à 11/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:448C51F4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 653/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 653/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Antônio Félix Costa Neto, o qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 07/05 à 08/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B349AEE1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 654/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 654/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Antônio Félix Costa Neto, o qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 09/05 à 10/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A30B5BDD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 655/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 655/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/05 à 06/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DE5F4EF1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 656/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 656/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para cirurgia geral TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 07/05 à 09/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F2CFC0CF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 657/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 657/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para neurogogista TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 11/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:74A6D42F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 658/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 658/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, a qual irá acompanhar paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 08/05 à 10/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:98188C55

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 659/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 659/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na - UPA, a qual irá acompanhar paciente para pediatria TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 08/05 à 09/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:60FFB397

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 660/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 660/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D1276D4B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 661/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 661/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para pediatria TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 08/05 a 09/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2EA7447F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 662/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 662/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a servidora Maria Edna Feitosa Amaral, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, a qual irá acompanhar paciente grave TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 02/05 a 03/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F52FD1EF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 663/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 663/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico em Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para realizar exame de TC TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 08/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:58D027AF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 664/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 664/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605005-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Sandra S. Martins da Silva, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante para vacinação e atualização de caderneta, na zona rural do município, na Vila Maguari, no dia 15/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:211C9232

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 666/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 666/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista, Secretária de Saúde, lotada na SEMSA, irá realizar viagem administrativa com a finalidade de participar da XXVII MARCHA a Brasília em defesa dos municípios, em Brasília-DF, no dia 16/05 à 23/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:90CD7CF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação de Anulação de contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 que tem por objeto: Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo, brita, terra preta e aterro, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, circulada em 19/05/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 4006, pg. 164, como segue: Onde se lê: nº 20260197 leia-se: Leia- se nº 20260137, permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:081E924D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2026, Órgão Gerenciador: PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Vigência 12 meses, OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização de eventos culturais, artísticos e tradicionais, incluindo locação, montagem, desmontagem, manutenção, suporte operacional e execução de infraestrutura e atrações, tais como palco, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, trio elétrico, show pirotécnico e apresentações artísticas e culturais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Terra Santa/PA, Data da assinatura 27/05/2026, Empresa Adjudicada e Homologada: Rios Produções e Eventos ltda no valor de R$ 5.549.817,80 (Cinco milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove mil, Oitocentos e Dezessete reais e Oitenta centavos).
Terra Santa, 27 de maio de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:90BF8C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do CONTRATO nº. 186/2026, Inexigibilidade de Licitação nº: 007/2026, Valor: R$ 400.000,00. Contratada: VF SHOWS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.269.483/0001-60. Contratante PMTS, Objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação no dia 26 de setembro, durante a programação do XXXVI Festival do Cajual 2026, no Município de Terra Santa/PA. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 6 meses iniciando em 20/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 193/2026, Pregão Eletrônico nº: 019/2026, Valor: R$ 2.889.008,20, Contratada: Rios Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.612.417/0001-80, Contratante

PMTS, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização de eventos culturais, artísticos e tradicionais, incluindo locação, montagem, desmontagem, manutenção, suporte operacional e execução de infraestrutura e atrações, tais como palco, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, trio elétrico, show pirotécnico e apresentações artísticas e culturais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Terra Santa/PA. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/05/2026.
Terra Santa, 27 de maio de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:53EA7690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260519006

CONTRATO Nº.....: 260519006
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0210001 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU / PA
VALOR TOTAL.....: R$ 940.271,70 (novecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos; Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos; Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos; Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos; Atividade 0411.103020004.2.088 Manutenção do Programa de Atendimento Psicossocial - CAPS AD-I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos.
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2026 a 19 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:8B0DECA4

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0519001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMSA

PORTARIA Nº 0519001/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9-2025-0210001 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-0210001 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: JOILSON KASSIO VIANA VAZ
Matrícula: 6563612
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 19 de maio de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:2BB52C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Ata de Registro de preços N° **105071/2026.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº PE/2026.004–PMT-SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ**, CONTRATADOS: M. I. DANIEL RIBEIRO HOTEL, inscrita no CNPJ Nº 58.070.042/0001-89 ITENS: 01 e 02 com o valor total de R$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e HOTEL POINT LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.703.720/0001-41, ITEM: 03 com o valor total de R$ 147.430,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
Data da Assinatura: 18/05/2026

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:702AB156

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E ARP.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico **Nº PE/2026.004-PMT.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ,** CONTRATADOS: **M. I. DANIEL RIBEIRO HOTEL, inscrita no CNPJ Nº 58.070.042/0001-89** com o valor total de **R$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e HOTEL POINT LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.703.720/0001-41**, com o valor total de **R$ 147.430,00** (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 15/05/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3B295084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-022FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PRESENCIAL DESTINADO AOS CONSELHEIROS TUTELARES E DEMAIS PROFISSIONAIS VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONTEMPLANDO CAPACITAÇÃO SOBRE AS ATRIBUIÇÕES, PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, BEM COMO TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** CNPJ - Nº: 24.592.027/0001-89. Contratado: **LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA –** CNPJ Nº 12.036.678/0001-03, com o valor total de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 27 de maio de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EB9AAB84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2026-029FMS/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 054/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de junho de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço por item, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 27 de maio de 2026.

CAIQUE NARCISIO PEREIRA -
Agente de Contratação - Decreto nº 280/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DFD66142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-024PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JU MARQUES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 60.998.497/0001-00, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA JU MARQUES, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 5º ARRAIÁ SOL RAIÁ NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - CNPJ Nº: 22.981.088/0001-02. Contratado: **JU MARQUES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 60.998.497/0001-00**, com o valor total de **R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 27 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B86C428D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260204 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-020PMT.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA F MORAL PRODUÇOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 62.690.914/0001-89, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FLAGUIM MORAL, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 5º ARRAIÁ SOL RAIÁ NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada **F MORAL PRODUÇOES LTDA,** CNPJ nº: 55.949.416/0001-42, com o valor total de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).** Vigência: 27 de maio de 2026 até 26 de Julho de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2026. Tucumã - PA, 27 de maio de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EFD63D13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260205 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-021PMT.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA ZAYNARA, POR INTERMÉDIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, A EMPRESA MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.344.305/00001-74, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, COMO ATRAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO ARRAIÁ SOL RAIÁ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada **MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ nº: 10.344.305/0001-74, com o valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Vigência: 27 de maio de 2026 até 26 de Julho de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2026. Tucumã - PA, 27 de maio de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C5BA28BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20241185**; Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2024-050FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e de outro lado **ORLANDO VIEIRA DE MAGALHÃES,** que tem como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA III.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **12 de maio de 2026 até 12 de novembro de 2026,** nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21**.** Data da Assinatura: 12 de maio de 2026. Tucumã-PA, 27 de maio de 2026.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1BC7FF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO - 20260204

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 063/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação da empresa F MORAL PRODUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 62.690.914/0001-89, para realização de show artístico do cantor FLAGUIM MORAL, no dia 25 de junho de 2026, durante a realização do 5º Arraiá Sol Raiá no Município de Tucumã – PA, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 09 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0F451A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO - 20260205

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 062/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação da cantora Zaynara, por intermédio de seu empresário exclusivo, a empresa MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.344.305/00001-74, para realização de show artístico no Município de Tucumã/PA, a ser realizado no dia 26 de junho de 2026, como atração da 5ª edição do Arraiá Sol Raiá, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 09 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0A41BA31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260073 Contratante: PMU, Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA., CNPJ: 08.648.622/0001-32. Objeto: Contratação de 01 show musical nacional do cantor Anderson Freire, a ser executado pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, para compor a programação do AGROFEST 2026, no dia 02 de julho de 2026, com duração de 90 (noventa) minutos, no parque de eventos João Buzzi, no Município de Ulianópolis – PA, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 004-2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 14/04/2026 á 31/07/2026 Valor: R$ 280.000,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260077 Contratante: PMU, Contratada: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ: 28.492.798/0001-55. Objeto: Contratação de 01 show musical nacional da dupla Diego e Victor Hugo, a ser executado pela empresa DVH Produções Artísticas LTDA, para compor a programação do AGROFEST 2026, no dia 04 de julho de 2026, com duração de 100 (CEM) minutos, no parque de eventos João Buzzi, no Município de Ulianópolis – PA, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 005-2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 16/04/2026 á 31/07/2026 Valor: R$ 500.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260078 Contratante: PMU, Contratada: BK MUSIC LTDA, CNPJ: 31.776.314/0001-04. Objeto: Contratação de 01 (um) show musical nacional da cantora Michele Andrade, a ser executado pela empresa BK Music LTDA, para compor a programação do AGROFEST 2026, no dia 03 de julho de 2026, com duração de 90 (noventa) minutos, no parque de eventos João Buzzi, no município de Ulianópolis-PA, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 006-2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 28/04/2026 31/07/2027. Valor: R$ 380.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260074 Contratante: PMU, Contratada: JU MARQUES PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ: 60.998.497/0001-00. CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL NACIONAL DA CANTORA JU MARQUES, A SER EXECUTADO PELA EMPRESA JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO AGROFEST 2026, NO DIA 04 DE JULHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, NO PARQUE DE EVENTOS JOÃO BUZZI, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, nas condições estabelecidas neste Contrato. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 007-2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 14/04/2026 á 31/07/2026 Valor: R$ 222.500,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260075 Contratante: PMU, Contratada: MARIAH EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., CNPJ: 67.852.335/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL NACIONAL DA CANTORA ROBERTA MIRANDA, A SER EXECUTADO PELA EMPRESA MARYAH EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO AGROFEST 2026, NO DIA 02 DE JULHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS E OCORRERÁ NO PARQUE DE EVENTOS JOÃO BUZZI, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 008-2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 16/04/2026 á 31/07/2026 Valor: R$ 430.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260076 Contratante: PMU, Contratada: MOBS SHOW LTDA., CNPJ: 08.648.622/0001-32. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL NACIONAL DO CANTOR MARCYNHO SENSAÇÃO, A SER EXECUTADO PELA EMPRESA MDB SHOWS LTDA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO AGROFEST 2026, NO DIA 03 DE JULHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS E OCORRERÁ NO PARQUE DE EVENTOS JOÃO BUZZI, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Origem: INEXIGIBILIDADE N° 009-2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 14/04/2026 á 31/07/2026 Valor: R$ 300.000,00.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240209 Contratante: FUNDEB, Contratada: PRIORE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 06.902.574/0001-31. Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE DE 25%. Origem: PREGÃO Nº 006/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 15/03/2026 à 31/12/2026, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.635.989,49

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250077 Contratante: FMS, Contratada: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 22.525.037/0001-76. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 001/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 10/04/2026 á 10/04/2027

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230391 Contratante: FME, Contratada: F & T TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 40.692.305/0001-26. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SRP/FME. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/01/2026 a 30/06/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250081 Contratante: FMS, Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ – ISNP., CNPJ: 43.700.679/0001-34. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 – IN/FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 30/04/2026 à 31/06/2026

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240239 Contratante: FUNDEB, Contratada: L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS., CNPJ: 29.453.225/0001-85. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 01/01/2026 à 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240177 Contratante: FUNDEB, Contratada: L C POZZER LTDA., CNPJ: 34.848.473/0001-65. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 001/2024 – PG/FME. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 01/01/2026 à 31/12/2026 Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 143.210,00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250071 Contratante: FMS, Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 001/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 09/04/2025 à 09/04/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240233 Contratante: FUNDEB, Contratada: EXCECUT SERVICE LTDA., CNPJ: 27.449.869/0001-74. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2025 à 31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250031 Contratante: FME, Contratada: MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA., CNPJ: 40.477.362/0001-92. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 010/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 01/01/2026 à 31/12/2026

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230247 Contratante: FMS, Contratada: CONSTRUTORA DRAIEK EIRELI., CNPJ: 33.921.399/0001-00. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – FMS. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 18/05/2026 à 16/11/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230072 Contratante: FMS, Contratada: F&T TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 40.692.305/0001-26. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/05/2026 à 31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250078 Contratante: PMU, Contratada: ROSA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA., CNPJ: 26.747.313/0001-00. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 002/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 11/04/2026 à 10/04/2027.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:2755E16B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE XINGUARA, E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA.

DECRETO Nº. 171/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026.

Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de revisão da POLÍTICA

MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE XINGUARA, e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

Considerando a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

Considerando as alterações promovidas pelo novo marco legal do saneamento básico, instituído pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza a Lei nº 11.445/2007, estabelecendo diretrizes nacionais para a universalização dos serviços de saneamento básico, a regionalização da prestação dos serviços, a ampliação da participação da iniciativa privada e o fortalecimento da regulação por entidades competentes;

Considerando a necessidade de revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico, em prazo não superior a 10 (dez) anos;

Considerando a importância do planejamento integrado dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana;

Considerando a necessidade de garantir a participação e o controle social no processo de revisão do PMSB;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá tomar conhecimento do documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º As atribuições do Comitê de Coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo: criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada um mês.

O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – Cátia Patrícia Ferreira – Chefe de Gabinete;
II – Nelcino Lopes de Oliveira – Vereador;
III – Sidilene Sabino Belmiro – Advogada Procuradoria Geral do Município;
IV–Ewerton Andrade Cavalcante – Assessor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria Municipal de Administração;
V - Elen Daniele Rosa Pinto – Conselho Municipal de Saúde;
VI – Gilmar Pires Farias – Representante do Concidades;
VII – Cleudiany Pereira Mendonça- Secretaria Municipal de Assistência Social;
VIII - Weberson de Sousa Noleto – Secretaria Municipal de Saúde;
IX - Antonio Guimarães - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo;
X - Fabio Lima – Conselho Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

1º - Nos municípios onde houver órgãos colegiados constituído com atribuições de controle social e/ou fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê de Coordenação poderá contar com os seus membros, observadas as representações acima previstas.

2º O representante indicado pela Câmara Municipal, terá participação exclusivamente consultiva, sem exercício de atribuições executivas, administrativas ou deliberativas, assegurando-se a observância do princípio da separação dos poderes e a preservação das funções típicas de cada ente e instituição representada.

Art. 4°. O Comitê de Coordenação deverá seguir todas as fases previstas no Termo de referência (TR), inclusive cumprir o cronograma de execução e ter ciência das Planilhas orçamentárias detalhadas, o cumprimento da prestação de contas e a aplicação financeira da elaboração do Plano.

1º - O titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação.

2°. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

3°. O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 5º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – Edgar Ferreira – Gerente de Resíduos Sólidos;
II – Tatiana Leite Batista Cossetin – Engenheira Ambiental;
III – Daniel Cappellari – Engenheiro Agrônomo;
IV – Eliandra Mendonça – Assistente Administrativa;
V – Andrea Regina de Britto Lopes – Docente UNIFESSPA;
VI – Hiolanda Lopes de Almeida – Cooperlimpa – Cooperativa de Reciclagem;
VII - Maria Lima de Sousa – Agente Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde;
VIII – Marcos Vinícios Mendonça – Coordenador de Regularização Fundiária – Secretaria de Gestão Fazendária;
IX – Rogério Ferreira Moreira – Engenheiro Civil -Secretaria de Obras e Infraestrutura;
X- Juliana Rocha dos Santos - BRK Ambiental;
XI- Francisco Batista Durães- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1°. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico, tais como, Agenda 21 local, Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

2°. Nos municípios onde houver órgão técnico específico próprio para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio e representantes desse órgão.

3º - A coordenação do comitê executivo deverá ser exercida por técnico efetivo, com formação específica na área de meio ambiente.

Art. 6º A participação nos comitês será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I - FASE I – Planejamento do Processo

Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação.

Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento.

II – FASE II – Elaboração do PMSB

Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem
Urbana e manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos;

Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;

Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III - FASE III – Aprovação do PMSB;

Etapa 9 – Aprovação do PMSB

Art. 8º A Política Municipal de Saneamento Básico será instituída por Lei Municipal, podendo o Plano Municipal de Saneamento Básico ser regulamentado e atualizado por decreto, observadas as disposições legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:91A6BFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS REMANESCENTES, INCLUINDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E COLCHÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CONFORME DEMANDA DA DEFESA CIVIL**,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas:
Inicio: 28 de maio de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 02 de junho de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data de início da sessão: 02 junho de 2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https://xinguara.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Outras informações através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 27 de maio de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 114/26

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:ADDCA820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 023/2026/FME

OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, para atender as necessidades dos alunos da Educação Especial e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 10/06/2026

HORAeLOCAL: 08:00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 27 de maio de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:B891C995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/2026/FME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, TECIDOS, AVIAMENTOS E FIGURINOS PARA INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2026/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO SRP nº 014/2026/FME

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, TECIDOS,**

AVIAMENTOS E FIGURINOS PARA INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS ESCOLARES, para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino por meio da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara /PA

Órgão gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo(a) seu representante legal Sr(a). GENIVAL FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Empresa: **J P FRANCA SILVA LTDA**, C.N.P.J. nº 20.649.630/0001-07 estabelecida à estabelecida à Rua Rio Tapajós, 416, Centro, XINGUARA/PA, CEP 68555-033, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27 e 28, perfazendo o valor total de R$ 712.578,00 (setecentos e doze mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Empresa: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21 estabelecida à Rua Topázio, Quadra 9 Lote 19 , s/n°, Morada Nova, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, com os itens: 21, e 24, perfazendo o valor total de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

Valor total da Ata de registro de Preços: R$ 714.588,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Xinguara/PA, 21 de maio de 2026.

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:1DC78FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2026/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS, INCLUINDO ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CONFORME DEMANDA DA DEFESA CIVIL**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022, Decreto Municipal 343/2025; e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0113.2240 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.168.853/0001-14, com matriz na Rua 19, n°. 09, Quadra 78, Lote 09, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-854, telefone (94) 99226-5718, e-mail: evoluxodontomedica2023@outlook.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FABRÍCIO ANDRADE CARVALHO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 43.290,00 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, inicialmente, contado da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:233B767C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2026/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS, INCLUINDO ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CONFORME DEMANDA DA DEFESA CIVIL**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022, Decreto Municipal 343/2025; e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0113.2240 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF

sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: COMPLETA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.649.397/0001-05 estabelecida à Rua Araguaia, s/nº Quadra 03 Lote 06, Bairro Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99188-8124, e-mail: completacomercioeservicos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **YAN PEDRO DA SILVA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 122.720,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, inicialmente, contado da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F1CBCD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2026/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS, INCLUINDO ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CONFORME DEMANDA DA DEFESA CIVIL**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022, Decreto Municipal 343/2025; e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0113.2240 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 778.209,70 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, inicialmente, contado da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D8CEF50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 306/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 306/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 306/2025/PMX**;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0114.2072– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0108.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2108– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0108.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0111.2291 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.752.501/0001-88 estabelecida à Rua, Boa Vista, nº 147, Bairro Santa Rita, CEP: 68.580.000, Itupiranga - PA, Telefone: (94) 98412-5995, e-mail: diretoria@mixlocacoeseservicospa.com.br, representada neste ato pela Sra. **ROSANE DA SILVA SANTOS.**
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 306/2025/PMX, passando seu término para 06/06/2027.
Xinguara - PA, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:7C950489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 307/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 307/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 307/2025/A.SOCIAL**;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**
CONTRATADA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.752.501/0001-88 estabelecida à Rua, Boa Vista, nº 147, Bairro Santa Rita, CEP: 68.580.000, Itupiranga - PA, Telefone: (94) 98412-5995, e-mail: diretoria@mixlocacoeseservicospa.com.br, representada neste ato pela Sra. **ROSANE DA SILVA SANTOS.**
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 307/2025/A.SOCIAL, passando seu término para 06/06/2027.
Xinguara - PA, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A681869A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 308/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 308/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 308/2025/SEMMATUR**;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**
CONTRATADA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.752.501/0001-88 estabelecida à Rua, Boa Vista, nº 147, Bairro Santa Rita, CEP: 68.580.000, Itupiranga - PA, Telefone: (94) 98412-5995, e-mail: diretoria@mixlocacoeseservicospa.com.br, representada neste ato pela Sra. **ROSANE DA SILVA SANTOS.**
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 308/2025/SEMMATUR, passando seu término para 24/06/2027.
Xinguara - PA, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:975F8AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 779/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 125/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025/ PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 779/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) no quantitativo dos serviços contratados no Contrato nº 779/2025/PMX, com o correspondente reflexo no valor contratual, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021**. O referido contrato, firmado em 23 de outubro de 2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
CONTRATADA: R. C. C. BARROS HOTELARIA & CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.709.084/0001-40, estabelecida à Av. Xingu, 113, Sala B, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP 68.555-011, Telefone: (094) 99198-5965, e-mail: ricardocarlosbarros@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RICARDO CARLOS CANDIDO BARROS**.

DO VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor contratual sofre **acréscimo de R$ 7.959,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais)**, passando o valor global do contrato de R$ 32.594,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para **R$ 40.553,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara/PA, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A919BD4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – SEMMA

EDITAL Nº 008/2026 – DA LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS (CADASTRO DE RESERVA) DO PSS Nº 001/2026 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO – EDITAL 001/2026 – SEMMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ/PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 01/2026 – SEMMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 3ª Convocação dos candidatos aptos (Cadastro de Reserva) no PSS nº 001/2026, para a realização da 3ª etapa do certame, referente à habilitação documental e à formalização da contratação, nos termos dos itens 6.14 e 6.15 do EDITAL – PSS nº 001/2026 – SEMMA, nos seguintes termos:

Os candidatos, abaixo citados (Quadro I), deverão comparecer no prazo de 02 (dois) dias, compreendendo o período de 28 a 29 de maio de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá – SEMMA, situada na Avª Amazonas, SN, Agrópolis do Incra – Bairro Amapá, Cidade de Marabá/PA, CEP: 68.502-090, no horário de 08 às 14 horas.
No ato de comparecimento, nos termos do item 6.14 EDITAL PSS nº 001/2026 – SEMMA, o candidato deve apresentar os ORIGINAIS e CÓPIAS, dos seguintes documentos:

Título de eleitor;
Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
Cadastro de Pessoas Física (CPF);
Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal, disponível através do seguintes link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp.
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte ou registro no órgão de classe.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso possua.
PIS/PASEP, caso possua.
Comprovante de residência no nome, ou em caso de terceiro com declaração do proprietário.
Certidão de Nascimento/Casamento.
Certidão de Nascimento dos dependentes, caso possua.
Documentos de Escolaridade — Certificados e Diplomas de acordo com cada função.
Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição.
Documentos comprobatórios da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição.
Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, no caso do sexo masculino.
Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal) através dos seguintes Links:
https://antecedentes.pc.pa.gov.br/.
https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes criminais.
Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.
Declaração de vínculo funcional (Preenchimento no ato da entrega de documentos).
Declaração de Bens e Valores (Preenchimento no ato da entrega de documentos).
Declaração de Não Exercício de Prestação de Serviços e Consultoria Ambiental (anexo V do edital 01-2026).

O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 6.15 EDITAL PSS nº 001/2026 – SEMMA.

QUADRO I – Candidatos Cadastro de Reserva

FISCAL AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
1	69967194	Fernanda Elllenize Viana Ferreira Lazamé	Fiscal Ambiental	Cadastro de Reserva

Marabá/PA, 27 de maio de 2026

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 006/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44E85A9B



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI N 510 DE 24 DE MARCO DE 2026

LEI N 510 DE 24 DE MARCO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 277/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, Senhor **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Rurópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste de 6% (seis por cento) na remuneração dos docentes de nível superior da rede municipal de ensino Município de Rurópolis.
Art. 2º - Alteram-se na forma desta Lei, os anexos IV-A e IV da Lei nº 277/2009, de 15 de dezembro de 2009, que tratam da Tabela de Salários e dos Coeficientes do Cargo de Professor.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), ou de recursos próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rurópolis, 24 de marco de 2026

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA:90244842272

Assinado de forma digital por JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA:90244842272
Dados: 2026.03.24 12:58:15 -03'00'

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO: IV - A
TABELA DE SALÁRIOS

CARGO	NÍVEL	PROFESSOR												
		CÓDIGO	INICIAL (20 horas)	INICIAL (40 horas)	1(3 ANOS)	2(6 ANOS)	3(9 ANOS)	4(12 ANOS)	5(15 ANOS)	6(18 ANOS)	7(21 ANOS)	8(24 ANOS)	9(27 ANOS)	10(30 ANOS)
PROFESSOR	I	SED I	2.565,32	5.130,64	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *
	II	SED II	2.832,30	5.664,40	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *
	III	SED III	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *
	IV	SED IV	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *
	V	SED V	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA:90244842272

Assinado de forma digital por JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA:90244842272
Dados: 2026.03.06 09:28:55 -03'00'

ANEXO: IV
TABELA DE COEFICIENTES

CARGO	NÍVEL	PROFESSOR												
		CÓDIGO	INICIAL	INICIAL	1(3 ANOS)	2(6 ANOS)	3(9 ANOS)	4(12 ANOS)	5(15 ANOS)	6(18 ANOS)	7(21 ANOS)	8(24 ANOS)	9(27 ANOS)	10(30 ANOS)
PROFESSOR	I	SED I	25,65	25,65	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *
	II	SED II	28,32	28,32	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *
	III	SED III	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *

	IV	SED IV	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***
	V	SED V	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***	***

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA:90244842272
Assinado de forma digital por JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA:90244842272
Dados: 2026.03.06 09:29:05 -03'00'

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F0D6B94B

